

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CCMN - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CONFLITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES EM ÁREA DE
MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY

ORIENTADORA: MARIA CÉLIA NUNES COELHO

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA AO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COMO REQUISITO
PARCIAL PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS (M. Sc.)

RIO DE JANEIRO
OUTUBRO – 2008

Este trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.



FICHA CATALOGRÁFICA

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes

Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira/Luiz Jardim de Moraes Wanderley - Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2008.
152. f.: il.; 23 cm

Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Geografia, curso de mestrado em Geografia, 2008.

1. Mineração 2. Conflitos Sociais 3. Amazônia Brasileira 4. Atingidos por Mineração. 5. Geografia.

I. PPGG/UFRJ. II. Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CCMN - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CONFLITOS E MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES EM ÁREA DE
MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA AO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO COMO REQUISITO
PARCIAL PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS (M. Sc.)

APROVADA POR:

PROF^a. DR^a. MARIA CÉLIA NUNES COELHO (ORIENTADORA)

PROF^a. DR^a. GISELA PIRES DO RIO (CO-ORIENTADORA)

PROF. DR. HENRI ACSELRAD

PROF^a. DR^a. LIA OSÓRIO MACHADO

RIO DE JANEIRO
OUTUBRO – 2008

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a toda minha família que esteve unida em todos os momentos difíceis e principalmente neste último ano. Em especial agradeço: a Minha Mãe, Carmen Jardim, que me deu e me dá todo o suporte, carinho, educação e amor necessários em minha vida; ao meu pai, Jorge Wanderley, que esteve sempre presente com suas pertinentes contribuições e cuidados; ao Valmir Miranda, meu outro pai, que está sempre pronto a ajudar-me para qualquer coisa; aos meus irmãos Isabel e Fernando, quase irmãos Cristiana, Fernanda, Renata e Arnaldo, e meu sobrinho Ângelo, que me fazem crescer diariamente; e aos meus amores e desamores.

Um agradecimento a todos os meus amigos que me acompanham, divertem e ajudam, mas em especial aos que contribuíram de fato para essa dissertação sair, com suas revisões, comentários, empréstimos, indicações, mapas, etc.: Clarice Batusanschi (minha revisora), André Polly (o cara dos mapas), Elis Miranda, Flávia Lins de Barros, João Grand, Lício Caetano, Renato Fialho, Vânia Amorim, Mariana Souza, Máira Morasche, Natallye Lopes, Roberta Figueiredo, Indira, Antonio Menezes, Irene Mello e muitos outros.

Um agradecimento, com todo o meu carinho, à minha orientadora Prof^a Dra. Maria Célia Nunes Coelho quem me abriu o mundo amazônico e geográfico, e esteve presente, dedicada e aturando minha cabeça dura, mesmo com as dificuldades enfrentadas recentemente. Obrigado aos componentes da banca avaliadora: Prof^a Dra. Gisela Pires do Rio, Prof^a Dra. Lia Machado e Prof^o Dr. Henri Acselrad com suas importantes contribuições durante o desenvolvimento da pesquisa. E aos funcionários do PPGG.

À todos que me forneceram informações, ajuda e abrigo, e lutam diariamente para melhorar o mundo amazônico. Essa dissertação é de vocês, para vocês e sobre vocês.

Esse trabalho é dedicado a minha querida avó Celeste Maria Jardim de Moraes e a minha grande amiga Paulinha, que sempre estarão comigo em meu coração.

Às mulheres que me formaram para esse mundo, que é um moinho
Minha Avó, Celeste Maria
Minha Mãe, Carmen Jardim
Minha Orientadora, Maria Célia

RESUMO

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. *Conflitos e Movimentos Sociais Populares em Área de Mineração na Amazônia Brasileira*. Orientadora: Maria Célia Nunes Coelho. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia).

Nos últimos 50 anos, a Amazônia Brasileira, conhecida como a última fronteira do capital natural, foi alvo dos interesses, das políticas e dos planejamentos públicos e privados. Dentre estes estão os mega-projetos de mineração, cuja magnitude acaba por suscitar intensos impactos e conflitos sócio-espaciais no entorno mineral. Neste mesmo lugar, os atores atingidos reagem às transformações sofridas. Neste estudo buscou-se compreender os processos de gênese e expansão das lutas e dos movimentos sociais populares em conflito com as empresas mineradoras e a possibilidade ou não de entendê-los seja enquanto tensões entre “atingidos por mineração” e empresas mineradoras, seja enquanto conflitos ambientais ou territoriais. Como estudo de caso selecionou-se dois projetos de exploração mineral no Baixo Amazonas: o da Mineração Rio do Norte, situado no município de Oriximiná – PA desde 1976; e o Projeto Juruti da ALCOA, em processo de instalação no município de Juruti – PA. Identificou-se que os conflitos não se resumem ao âmbito ambiental, pois a disputa por terra, como estratégia de controle territorial, colocam-nos também na perspectiva do fundiário-territorial. Além disso, constatou-se que os movimentos populares são um produto dos conflitos deflagrados na relação contraditória e dialética com as corporações mineradoras.

Palavras-Chave: Mineração, Conflitos Sociais, Amazônia Brasileira, Atingidos por Mineração.

ABSTRACT

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. *Conflicts and Popular Social Movements in Mining area in the Brazilian Amazon Region*. Advisor: Maria Célia Nunes Coelho. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2008. Dissertation (Masters in Geography).

In the past 50 years, the Brazilian Amazon, known as the last border of the capital natural, was aim of the private and public interests, politics and plannings. Among these are the megaprojects of mining, whose magnitude can stir up intense social-spatial impacts and conflicts around the mine. In this same place, the actors affected react to the transformations suffered. This study intent to understand the process of genesis and expansion of the fights and of the popular social movements in conflict with the mining companies. And the possibility or not to understand the conflict as a tensions between "affected by mining" and mining companies, and as an environmental or territorial conflicts. As case study was selected two projects of mineral exploitation in the low Amazon base: the Mineração Rio do Norte, situated in the town of Oriximiná – PA since 1976; and the Project Juruti of ALCOA, in process of installation in the town of Juruti – PA. Was identified in this study that the conflicts are not summarized to the environmental perspective. Because the disputes for land, as a strategy of territorial control, they puts the conflicts also in the perspective of the land-territorial. Also, was established that the popular movements are a product of the conflicts set off in a contradictory and dialectics relationship with the mining corporations.

Key-words: Mining, Social Conflicts, Brazilian Amazon, Affected by mining

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONFLITOS SOCIAIS NOS ENTORNOS MINERAIS: O ORDENAMENTO TERRITORIAL E OS RECURSOS NATURAIS EM DISPUTA	12
2.1 CONFLITOS NO ORDENAMENTO TERRITORIAL: NOVAS NORMAS E USOS NO ESPAÇO	16
2.1.1 A Desterritorialização pelo Deslocamento Compulsório	18
2.1.2 Territórios Exclusivos e os Conflitos pelo Acesso a Bens Básicos	27
2.1.3 <i>Company-Town</i> : um Espaço de Exclusão	32
2.1.4 Especulação Imobiliária e Conflitos por Terra	35
2.2 CONFLITOS AMBIENTAIS: IMPACTOS E RECURSOS NATURAIS	41
2.2.1 Os Territórios Institucionalizados das Unidades de Conservação	44
2.2.2 Impactos e Ameaças Socioambientais	57
2.2.2.1 <i>Conflito de Uso dos Recursos Naturais</i>	60
2.2.2.2 <i>Contaminação dos Recursos Hídricos – Lagos, Rios e Igarapés</i>	67

3. MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES EM ÁREA DE MINERAÇÃO	73
3.1 O MOVIMENTO QUILOMBOLA EM ORIXIMINÁ	81
3.1.1 A Força do Negro Chegou no Trombetas e no Erepecuru!	86
3.1.2 O Artigo 68 e as Vitórias Territoriais dos Quilombolas	89
3.2 NEGOCIAÇÕES E REIVINDICAÇÕES NO LAGO SAPUCUÁ	95
3.2.1 O Sindicato dos Trabalhadores Rurais – o Principal Opositor da MRN	97
3.2.2 Grandes Associações Territoriais no Entorno Mineral: Em defesa do título coletivo da terra	99
3.3 A RESISTÊNCIA NO LAGO JURUTI VELHO	103
3.3.1 Conflitos e Organização Social no Lago Juruti Velho	105
3.3.2 Estratégias da Resistência e as Redes Sociais Aliadas	109
3.3.3 O Drama dos Desiludidos	113
3.4 ESTRATÉGIAS ESPACIAIS, TERRITORIALIDADES, IDENTIDADES E A AMBIENTALIZAÇÃO DOS CONFLITOS	116
3.4.1 A Identidade como Estratégia de Luta Social	118
3.4.2 O Reescalamento dos Conflitos e das Lutas pela Terra	120
3.4.3 A “Ambientalização” dos Conflitos Sociais	126
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140

SIGLAS

ACOMTAGS - Associação Comunitária das Glebas Trombetas e Sapucaá
ACORJUVE – Associação Comunitária da Região da Gleba Juruti Velho
ALBRAS – Alumínio do Brasil
ALCAN – Alcan Company of Canadá
ALCOA - Aluminum Company of America
ALUMAR – Alumina do Maranhão
ALUNORTE – Alumínio do Norte do Brasil
AMORCREQ – CPT - Associação de Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira
ARQMO – Associação dos Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná
ASTRO – Associação de Trabalhadores e Pecuaristas de Oriximiná
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAFOD - *Catholic Agency For Overseas Development*
CBA – Companhia Brasileira de Alumínio
CEB – Comunidades Eclesiais de Base
CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa dos Negros do Pará
CESUPA - Centro de Estudos Superiores do Pará
CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
CI - Conservação Internacional
CNBB – Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil
CONAQ - Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
COOPERBOA – Cooperativa da Comunidade de Boa Vista
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI-SP – Comissão Pró-Índio de São Paulo
CVRD – Companhia Vale do Rio Doce
DNPM - Departamento Nacional de Pesquisa Mineral
ECOMUM - Associação Ecologia e Comunidade
EIA-RIMA – Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FGV – Fundação Getulio Vargas
FLONA – Floresta Nacional
FLOTA – Floresta Estadual
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

HA - Hectare

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Floresta

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICCO - *Interchurch Organisation for Development Co-operation*

IMAZON - Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ITERPA – Instituto de Terras do Pará

LO – Licença Ocupação

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MMSD - The Mining, Minerals and Sustainable Development Project

MPE – Ministério Público Estadual

MPF – Ministério Público Federal

MRN – Mineração Rio do Norte

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

NAEA - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

ONG – Organizações Não Governamentais

PAC - Plano de Aceleração do Crescimento

PFL – RR – Partido da Frente Liberal de Roraima

PF – Polícia Federal

PL – Projeto de Lei

PPG7 – Programa Piloto Grupo dos Sete Países Mais Ricos

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

ONU- Organização das Nações Unidas

OXFAM - *Oxford Committee for Famine Relief*

REBIO – Reserva Biológica

SECTAM – Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará

SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação

STRO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná

STTRJ – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Juruti

TI – Terra Indígena

UC – Unidade de Conservação

UFPA – Universidade Federal do Pará

WRI – *World Resources Institute*

1. INTRODUÇÃO

Em algumas nações sul-americanas, como Peru, Argentina, Equador e Chile, e ainda em outros países como Gana, Guatemala, Inglaterra, Grécia, Austrália e Turquia, existem mobilizações coletivas na forma de movimentos sociais que se opõem diretamente às atividades mineradoras e assumem identidades sociais diversas, porém relacionadas à questão mineral. Denominadas, por exemplo, *Comunidades Afectadas por la Minería, No a la Mina e People Against Rio Tinto and Subsidiaries*, ou poderíamos chamá-las ainda de movimentos de “atingidos por mineração”.

Na Amazônia, apesar da remoção dos moradores de Montana (situada na faixa costeira para o interior do município de Barcarena), dos impactos sociais e ambientais ocorridos durante os grandes projetos em Oriximiná, dos conflitos em Carajás e do movimento dos atingidos por barragem em Tucuruí (embora apenas um destes casos seja parte de nosso estudo), na segunda metade da década de 1970 e no início da década de 1980, não se configuraram, nesta região, fortes movimentos de questionamento à ação das mineradoras ou de “atingidos por mineração”. O que existiu e existe na região são emergência ou fortalecimentos de movimentos sociais populares nas áreas sob influência das grandes corporações, que não se lançam a questionar diretamente o uso dos recursos minerais ou as práticas socioespaciais desenvolvidas pelas mineradoras.

Na literatura acadêmica e na prática política no Brasil e especificamente na Amazônia, a categoria de “atingido por mineração”¹ não tem sido uma classificação adotada. Além disso, constata-se que não existe, em âmbito nacional, um grande movimento de atingidos pela mineração ou que questione as mineradoras. Isto se deve, certamente, à pouca prática cultural-histórica dos cientistas sociais brasileiros e dos próprios atores sociais envolvidos em questionar e compreender os problemas socioambientais deflagrados por mineradoras de grande porte.

Levando em conta esse nosso estranhamento referente à não existência de um forte movimento de “atingidos por mineração” na Amazônia brasileira e a observação de recentes mobilizações populares em regiões minerais, resolvemos discutir a natureza dos conflitos. Estes parecem estar mais para conflitos fundiário-territoriais do que para conflitos no campo da mineração ou no âmbito ambiental. Julgamos que, ao aproveitarem a visibilidade da

¹ É importante atentar para um novo movimento social em formação na região de Carajás, com forte apoio do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, o Movimento dos Garimpeiros e Trabalhadores da Mineração, que ocupou algumas vezes, no ano de 2008, a estrada de ferro da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD.

presença de uma grande empresa mineradora, os movimentos populares, para serem vistos e terem ouvidas suas reivindicações, se transfiguram de movimentos ambientais ou de movimentos contra as ações e interesses das grandes empresas mineradoras. No entanto, não perdem de vista seus interesses, sejam de regularização de terras ou de assegurar-se-lhes o acesso à terra e aos recursos naturais e recursos básicos para sobrevivência, embora os problemas com as corporações mineradoras e as questões de ordem ambiental não sejam regionalmente desprezíveis.

Os conflitos tidos como ambientais e territoriais têm sido constantes no espaço amazônico. As lutas e disputas por áreas que contêm recursos naturais ou pelo controle de áreas estratégicas sempre estiveram presentes na história das relações sociais da região. Entretanto, o que tem sido novo é o reconhecimento das lutas como sendo referentes às problemáticas ambientais. Por causa da exploração e dos interesses em volta dos recursos naturais, como os produtos da floresta e, contemporaneamente - desde a década de 1970, os diferentes tipos de minérios, foram deflagrados conflitos sociais que se deram entre os povos tradicionais², os grupos migrantes e os interesses econômico-financeiros capitalistas, em geral, e minerais, em particular.

São comuns os processos em que a territorialização do capital (OLIVEIRA, 1995) se sobrepõe aos territórios dos povos tradicionais, desterritorializando-os. Porém, outros tipos de conflitos sociais são travados no interior das classes dominantes pelo poder político e econômico ou, até mesmo, entre as classes populares – como os conflitos entre posseiros e indígenas. O presente trabalho irá se preocupar em examinar as peculiaridades dos conflitos em área de mineração na Amazônia envolvendo as grandes corporações capitalistas de mineração industriais e os povos tradicionais/locais atingidos, cada um com suas respectivas redes sociais. Entendemos os atores não como uma homogeneidade, mas como unidades repletas de sentimentos que se refletem nas diferenças internas e nas ambigüidades.

A Amazônia sempre foi cobiçada por seus recursos naturais: madeira, borracha, castanha-do-pará e, mais recentemente, pelo ferro, cobre, ouro, bauxita, etc. Contemporaneamente, é na disputa destes recursos e no processo de territorialização do capital que se concentra uma boa parte dos grandes conflitos sociais amazônicos. A exploração dos bens naturais requer o controle territorial. Não é possível extraí-los sem ser *in*

² A definição de populações tradicionais não se reduz aos fatores históricos ou pelo “habitat” natural - como se cada bioma correspondesse necessariamente a uma determinada identidade, mas significa algo dinâmico e do presente com identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada (ALMEIDA, 2004).

situ e sem promover modificações e impactos tanto socioespaciais como físico-ambientais, isto é, entendendo-os como processos de mudanças físicas, sociais e espaciais (COELHO, 2001). Como resultados destes processos, temos a expropriação, a exclusão ou eliminação dos atores sociais precedentes no espaço, assim como das práticas espaciais anteriores. Segundo Acsehrad (1992) e outros autores, as disputas por recursos naturais ou pelos usos destes em determinados espaços são interpretadas como conflitos ambientais. Porém, se para explorar o recurso mineral é necessária a apropriação (temporária ou definitiva) do espaço, podemos afirmar que se trata, sobretudo, de conflitos territoriais, ou seja, disputas que visam ao controle de determinados territórios ricos em recursos naturais por meio de estratégias espaciais de poder (SACK, 1981; RAFFESTIN, 1993).

Concebidos atualmente sob o signo ambiental, os conflitos sociais e territoriais no entorno das áreas de mineração industrial na Amazônia, assim como os movimentos sociais populares que cresceram em seu bojo, sofreram mutações ao longo do tempo. Além das mudanças econômicas e políticas no contexto nacional e mundial, houve uma ressignificação da questão ambiental (alterações nas normas, na legislação e na política ambiental brasileira, acarretadas por mudanças da Constituição de 1988 e as pressões nacionais e internacionais pela preservação do planeta, majoritariamente, da Amazônia), que fizeram os conflitos sociais adquirirem, sobretudo na Amazônia, a configuração de conflitos ambientais. Não se trata de uma simples transformação de cunho semântico, mas de campo de luta e de estratégias de luta. Deste modo, devemos analisar as situações conflitivas materiais e simbólicas, entendendo-as como processos físicos, sociais e ambientais, vistas em sentido mais amplo, o que requer um esforço de compreender os significados e as implicações desta nova concepção dos conflitos nas lutas por recursos e territórios.

As relações sociais e os conflitos entre povos tradicionais e as grandes empresas mineradoras industriais precisam ser compreendidos tanto nos contextos geográficos, das injunções fundiárias e econômicas, quanto no dia-a-dia das relações entre as partes envolvidas e nas experiências e histórias dos atores, instituições e lugares.

Em suma, o problema pesquisado diz respeito à história social e à geografia das mudanças nas relações socioespaciais e ambientais, dos conflitos e das ações reestruturantes, deflagradas pelas empresas mineradoras, e das reações populares por meio da consolidação e organização de movimentos sociais; ao mesmo tempo, da atuação e da história das instituições – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Igreja, Sindicato Rural,

Organizações Não-Governamentais - ONGs, Ministério Público, etc. - envolvidas nas lutas por formação, controle, defesa e consolidação de territórios, implícitas nas concepções de conflito ambiental e territorial.

O interesse pelo jogo classificatório tem sido um modo de tornar os conflitos e os movimentos sociais conhecidos e reconhecidos. O objetivo central desta dissertação de mestrado, no entanto, é compreender os processos de gênese e desenvolvimento das lutas e dos movimentos sociais populares em conflito com as empresas mineradoras, a possibilidade, ou não, de entendê-los, enquanto tensões entre “atingidos por mineração” e grandes corporações mineradoras, e como conflitos ambientais e/ou territoriais. A cada momento buscaremos identificar as transformações nas estratégias discursivas e de territorialidades, os objetivos e as ações políticas dos atores sociais envolvidos nas relações de conflito e nas lutas por acesso aos recursos naturais e por controle territorial.

O conflito é visto nesta dissertação como situação *sine qua non* para gestação, mobilização, emergência e configuração ou atualização dos movimentos sociais. A gênese dos movimentos se dá no e pelo conflito. Sendo assim, consideramos que os movimentos em conflito com as mineradoras, ou “atingidos por mineração”, são dialeticamente produtos e produtores dos conflitos com as empresas e/ou com as instituições governamentais (IBAMA, por exemplo), num processo de relação social em constante movimento.

Para desvendar os processos referentes aos movimentos sociais em conflito com grandes mineradoras, foram selecionados dois projetos de exploração de bauxita: o da empresa Mineração Rio do Norte – MRN, cujas atividades se situam no município de Oriximiná – PA desde 1976; e o Projeto Juruti da ALCOA – *Aluminum Company of America*, em processo de instalação, com estimativa de início das atividades de extração em 2008, no município de Juruti - PA (ver mapa 1). Os dois empreendimentos estão localizados na região do Baixo Amazonas e são resultados do planejamento público e privado em períodos de conjunturas políticas, econômicas e de mercados bem distintos.

A proposta de discutir os conflitos desencadeados pela exploração mineral industrial na Amazônia encontra-se na necessidade de entender como atores em regiões periféricas se articulam e se confrontam para defender e conquistar territórios por e a partir das relações de poder (SOUZA, 2003), quase sempre, multiescalares, envolvendo atores sociais cujas territorialidades transcendem a escala local. A empresa transnacional, por exemplo, utiliza-se de estratégias da compressão espaço-tempo para ganhar legitimidade da escala local à global. Neste contexto, restringir-se à escala do local significa aprisionar-se na periferia das redes

mundiais, submetido ou excluído na geometria do poder (MASSEY, 2000). Sendo assim, resta aos povos tradicionais amazônicos evitar limitar sua escala de ação ao local, pois seu poder de resistência é diretamente proporcional às escalas mais amplas de visibilidade do problema.

Os projetos mineradores industriais, por ser parte das políticas públicas e privadas - que envolvem uma enorme gama de interesses e dependem do desenvolvimento dos meios técnico-científicos-informacionais, deflagram uma diversidade de mudanças socioambientais e espaciais, não sendo, portanto, homogêneos em todos os espaços e tempos. Os projetos mineradores e suas mudanças variaram de acordo com a conjuntura política, econômica, histórica e geográfica; contudo, tendem também a apresentar similaridades quanto aos processos mais gerais identificados em diferentes estruturas e conjunturas. Por isso, identificar e estudar os conflitos socioterritoriais e ambientais envolvendo projetos mineradores do século XXI e compará-los com projetos similares na década de 1970 irá nos trazer, mesmo que na mesma região (Baixo Amazonas), questões que devem ser analisadas e compreendidas à luz das especificidades espaço-temporais, com o intuito de procurar e comparar padrões similares ou distintos. A partir dos padrões socioespaciais e da natureza dos conflitos, poderemos questionar as políticas públicas de planejamento regional, as políticas implementadas pelas empresas e, ainda, a participação e importância dos movimentos populares nas transformações territoriais na Amazônia brasileira. As diferenças nos contextos espaço-temporais podem revelar alterações tanto no grau das mobilizações, quanto na natureza dos conflitos e nas formas de resolução dos problemas.

Cada grande projeto minerador foi pensado para um determinado espaço e de acordo com idéias, interesses e possibilidades do tempo histórico no qual foi concebido. Deste modo, consideramos que cada projeto se adapta às diferentes peculiaridades espaço-temporais. Em ambos os casos, estudos pretéritos contabilizaram uma perspectiva de custo/benefício para a sociedade, mas, principalmente, para o investidor que mediu a viabilidade econômica do empreendimento. A sociedade e, especificamente, os grupos afetados não participaram desta “matemática do planejamento” na década de 1970 e vêm atuando de forma módica no início do século XXI. Todavia, seus bens materiais e simbólicos foram desvalorizados ou ignorados pelo “interesse de utilidade pública”.

A simples idealização, no papel, de um grande projeto econômico inicia transformações no espaço pré-existente. Criam-se expectativas, sonhos, esperanças, geram-se medos, riscos, inquietações, dúvidas e planejamentos pelos elaboradores, pelos habitantes

tradicionais da região e por migrantes do passado e do presente. Quando se territorializam, isto é, ao se concretizarem de maneira material e territorial, os projetos suscitam conflitos. Surgem, então, oposições e alianças a favor e contra eles, cada qual apresentando argumentos - compostos de mitos, crenças e percepções de riscos - e capitais – cultural, econômico e político (BOURDIEU, 1996). Configura-se, no espaço, um campo de disputas e negociações por territórios, benefícios, recursos, controles territoriais e sobrevivência.

Desta forma, o conceito de conflito assume papel fundamental nesta análise, pois expressa as relações de força entre atores munidos de diferentes tipos de capital/poder quando se ameaça o equilíbrio do campo de poder (BOURDIEU, 1996). Isto acontece quando uma das partes da relação busca reverter ou inquirir a legitimidade de quem exerce o poder, questionando as estruturas sociais e espaciais existentes. O espaço social, neste momento, transforma-se em campo de força, ao mesmo tempo em que o próprio espaço geográfico se torna objeto de disputa e, conseqüentemente, território.

Num espaço de conflito os atores tendem a se organizar e mobilizar. Afloram-se identidades em torno de interesses comuns que possibilitam a mobilização, as alianças e a consolidação de instituições sociais coletivas. Novos atores chegam, outros se transformam em sujeitos da ação na luta por interesses próprios e coletivos (TOURAINÉ, 2006), velhos atores se reconfiguram, redefinindo suas funções, formas e interesses. Todos se mobilizam para alcançar a “paz”, que melhor lhes convém, preparando-se para a guerra contra quem quiser impedi-la.

Neste trabalho aprofundaremos os conhecimentos dos conflitos desencadeados por grandes empreendimentos mineradores industriais e as ações que reestruturam relações sociais e o espaço geográfico. Para isso, identificaremos os atores envolvidos, seus objetos, ações, interesses, territorialidades e territórios, procurando entender os conflitos e as relações socioespaciais em processos, de forma contínua, dinâmica e mutável. Procuraremos, então, perceber quais as transformações espaciais provocadas na formação de redes sociais e nos embates entre os diferentes atores, pois todas as relações sociais causam mudanças por meio da troca de informações e energia (RAFFESTIN, 1993).

A peculiaridade existente na análise de situações que envolvem um grande empreendimento de mineração industrial, povos tradicionais e outras diversas instituições encontra-se na intensificação da complexidade nas relações de poder, nas organizações políticas e sociais, nas interações e no próprio espaço geográfico e sua configuração social regional. Alguns lugares antes renegados, deixados à margem, podem ser revalorizados e

reestruturados de forma rápida por suas características físicas, de recursos e locacionais, tornando-se espaços de disputa, sobreposições e conflitos. Compreender as relações sociais na escala regional/local como produto das mudanças dos projetos de mineração industrial nos é, por si só, bastante intrigante. Todavia, não podemos nos limitar à escala local, quando o cerne dos interesses envolve *commodities* situados num corredor de exportação numa região periférica de fronteira (BECKER 1982); explorados por empresas transnacionais ou associadas às nacionais por *joint-venture* e com forte participação do poder público regional e nacional.

O jogo de escalas se faz necessário, para desvendar os interesses e as estratégias presentes no local, devido ao processo de reescalonamento do poder (SWYNGEDOUW, 2004). A disputa direta por territórios pode até se dar de forma mais intensa na escala local, porém, para entendê-la, precisamos compreender a conjuntura política da economia mineral mundial, as formas de espacialização dos grandes conglomerados transnacionais e suas estratégias em busca de novos mercados de *commodities*. O Estado também assume papel primordial neste campo de conflito, com suas ações afetando diretamente a geografia do poder (RAFFESTIN, 1993).

Os processos de disputas pela gestão do território e dos recursos estão compostos de múltiplas territorialidades, sendo estas, estratégias em que os atores envolvidos lançam mão no campo de forças das relações de poder frente a situações de conflito (SACK, 1986). Os atores têm territorialidades próprias, e estas variam de acordo com os capitais (econômico, político e cultural) disponíveis, a estrutura e a conjuntura espaço-temporal. Atores sociais inseridos na mesma classe social, em mútuas condições de opressão e com características similares podem apresentar diferentes formas de ação em tempos e espaços distintos. Torna-se de fundamental importância analisar as estratégias dos atores envolvidos, suas similaridades e peculiaridades em diferentes tempos e espaços geográficos.

Segundo estudos desenvolvidos por Bunker e Ciccantelli (1985; 2000), Coelho, Monteiro e Cunha (2002; 2005 e 2007), a implementação dos grandes projetos de extração mineral industrial na Amazônia Oriental, na década de 1970 e 1980, foi acompanhada de estratégias geográficas e políticas por parte das empresas, como a CVRD na região de Carajás e a empresa Mineração Rio do Norte no Vale do Trombetas. As estratégias tinham o objetivo de explorar jazidas minerais e controlar os contextos socioambientais e políticos no entorno da área de investimento. Para tal, as empresas identificaram e tentaram controlar ou expulsar os povos tradicionais e migrantes, seus crescimentos e mobilidades, que poderiam se tornar

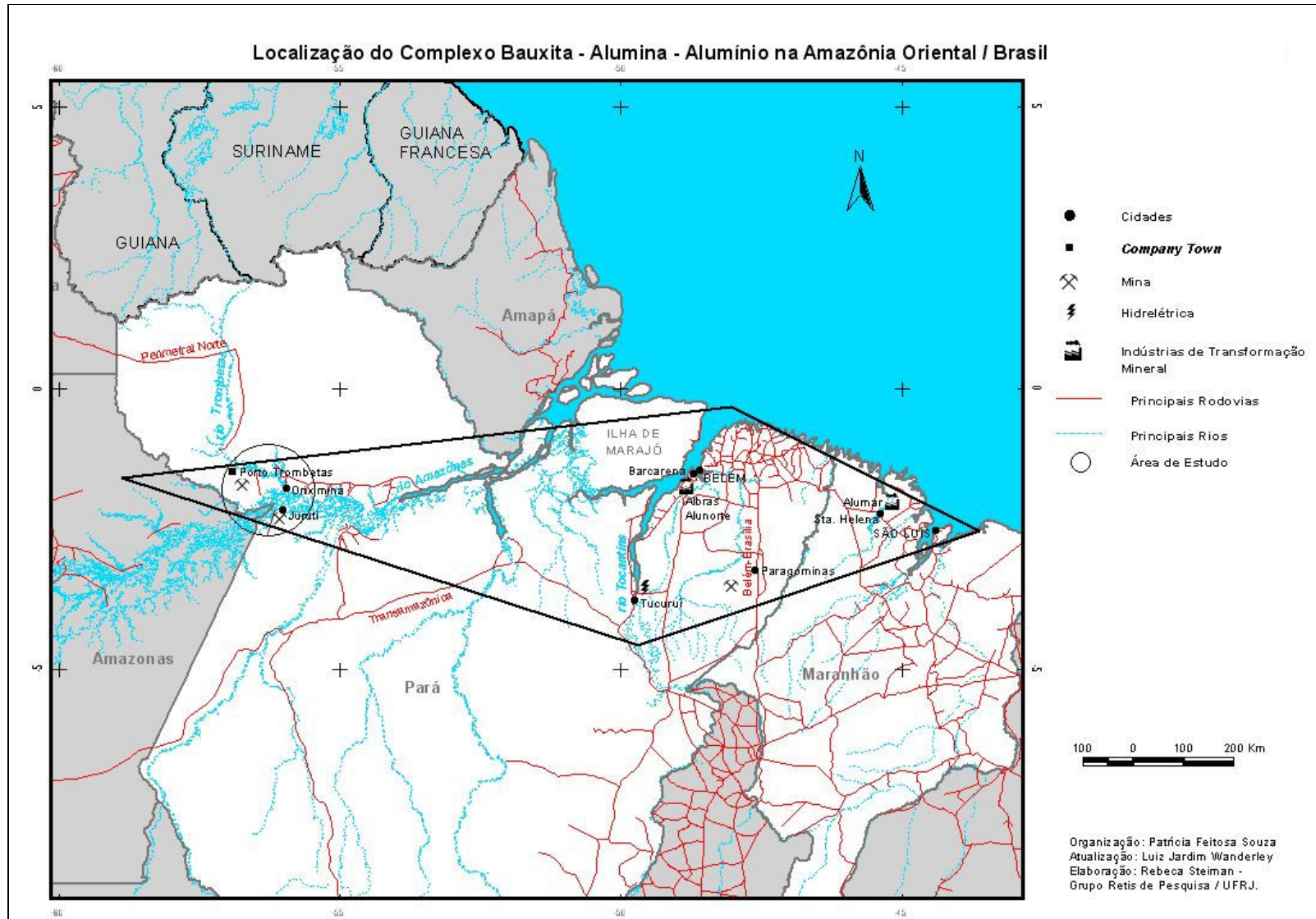
futuros focos de pressões ao projeto e de instabilidades sociais, representando uma ameaça ao capital investido. Por outro lado, as mineradoras procuraram estratégias para proteger os recursos minerais, tendo em vista dificultar a instalação de companhias concorrentes e facilitar futuros planos de expansão do capital.

As empresas pretendiam e pretendem a proteção e o controle do entorno, utilizando-se das políticas de preservação ambiental e de responsabilidade social. Os empresários aproveitam seu poder de influência para desenvolver ações e interações junto ao Poder Público, como criar e consolidar territórios. Os novos territórios ficam a encargo das instituições governamentais (IBAMA, INCRA e Fundação Nacional do Índio - FUNAI), muitas vezes recém-chegadas à região de exploração mineral - antes desprovida de qualquer presença de governo - de forma combinada e coligada com as grandes mineradoras. Foram essas parcerias de novos gestores do território que, a partir de então, criaram, aplicaram e ditaram as novas normas, regras e limites territoriais no entorno da área do empreendimento, de acordo com os interesses capitalistas, de modo eficaz e com baixo ônus para a empresa.

Cabe ressaltar que essas políticas não foram homogêneas no tempo. As empresas, bem como os grupos atingidos, mudaram suas concepções de políticas ambientais e sociais, assim como a própria sociedade redefiniu o papel das mineradoras na sociedade e a responsabilidade para com os grupos afetados. Torna-se fundamental desvendar como e quais as razões que levaram aos processos de mudanças de visão e de ação das empresas e dos “atingidos” e suas respectivas estratégias territoriais.

Na escala local, procuraremos desvelar como as mineradoras se relacionam com os diferentes atores e quais as territorialidades utilizadas por elas para conquistar seus territórios e ganhar legitimidade perante os atores sociais e instituições presentes na região. Os atores sociais e as instituições também variam no tempo e no espaço, pois nem sempre atuam hoje ou atuaram na década de 1970. Mais recentemente, outros atores, como as ONGs e o Ministério Público, assumiram papéis relevantes nos conflitos socioambientais na Amazônia, ocupando vazios político-institucionais existentes ou deixados por velhas e obsoletas organizações. Poderíamos dizer que a Amazônia não é mais aquele espaço desprovido de meios técnico-científicos e informacionais, e a própria idéia e importância que esta região representa na escala nacional e internacional não são as mesmas. Então, possivelmente, as estratégias e os meios de negociações que as empresas e os povos tradicionais adotam contemporaneamente não são os mesmos do passado.

MAPA 1



Atualmente, as empresas não estão sob os mesmos olhares fiscalizadores do passado, encontrando-se mais vigiadas pela sociedade. As experiências dos impactos ambientais passados, juntamente com o crescimento dos movimentos populares e da preocupação ambiental, ressignificaram a questão da terra numa perspectiva ambiental. Movimentos que nunca se consideram ambientalistas passam a incorporar o apelo por justiça ambiental nas lutas discursivas (ACSELRAD *et al*, 2004). Martínez Alier (2007) considerou essa corrente do ambientalismo como o ecologismo dos pobres.

Nas últimas décadas, houve ainda mudanças nas normas e nas legislações ambientais brasileiras e no direito dos povos tradicionais. Do mesmo modo, os movimentos populares não se portam da mesma maneira do passado. Em contraposição, as transnacionais a cada dia aumentam sua influência na economia mundial, e seu poder de barganha é cada vez maior. Com certeza vivemos tempos bem diferentes dos anos 1970 e 1980, o que torna a análise comparativa fundamental para compreendermos o que, onde, quando e como mudou, e o que se manteve.

A reestruturação espacial provocada pela instalação e exploração minero-industrial na Amazônia suscita conflitos socioterritoriais e ambientais. Esses conflitos estão relacionados à disputa por recursos naturais e áreas valorizadas para o processo de reprodução social, ou seja, trata-se da necessidade de conquistar e manter territórios para o controle de recursos, indivíduos e áreas. Os conflitos ambientais da mineração são produtos das relações desiguais de poder entre os interesses capitalistas das empresas mineradoras e fundiário-territoriais dos povos rurais tradicionais, e suas respectivas redes sociais. A partir do conflito social em questão emergiram e emergem os movimentos sociais em áreas de mineração. Os “atingidos por mineração”, ou em conflito com as mineradoras, são sujeitos sociais que se mobilizam e/ou se formam a partir dos conflitos deflagrados na relação de poder contraditória e dialética com a empresa. Esses movimentos lutam não pelo fim da mineração, mas pelo direito à terra, ao acesso aos recursos naturais e outras necessidades básicas, ou seja, querem usufruir ao seu modo do dito desenvolvimento.

Na segunda metade do século XX, os conflitos e os movimentos populares na Amazônia, entre os quais os deflagrados pelas mineradoras industriais de grande porte, incorporaram a concepção ambiental em suas lutas. Uma ambientalização sobre a qual os conflitos se redefinem, fortalecendo e ampliando alianças, e as reivindicações socioterritoriais se legitimam na medida em que são colocadas no âmbito mais geral de defesa da natureza. De fato, se conceitualmente os conflitos podem ser identificados como ambientais - uma disputa

pelo controle dos recursos naturais e sua significação (ACSELRAD, 1992; 2004), na prática, esta apropriação conceitual pelos movimentos faz parte de uma territorialidade no campo de força da luta simbólica (BOURDIEU, 1996) pela legitimação do controle, do uso e da significação do território.

Ao que tudo indica, as experiências de conflitos e lutas vivenciados em Oriximiná desde meados da década de 1970, e ainda outras histórias orais, memórias de lutas, conquistas e derrotas de sujeitos sociais anteriormente “atingidos por mineração” em várias localidades, resultaram na ampliação da capacidade de luta, de negociação e de acesso às informações, recursos e apoios no século XXI, em Juruti e em outras localidades. Em todo caso, cada situação tende a ser nova para ambas as partes em conflito (empresas e “atingidos”), que lidam com experiências passadas, promovendo um esforço de vencer as dificuldades. Ou, ao contrário, as memórias e as experiências passadas podem vir a produzir efeitos de enrijecimento nas relações, impedindo a ampliação do diálogo e limitando os esforços para solucionar os conflitos.

Esta dissertação está dividida em duas partes centrais. Na primeira, apresentaremos a diversidade dos conflitos deflagrados pela implementação de um grande projeto de mineração industrial na Amazônia, em dois eixos. O primeiro apresenta os conflitos provocados pelo ordenamento territorial, e o outro, os conflitos ambientais em virtude dos impactos ou ameaças ambientais e das disputas materiais e simbólicas por recursos naturais. Na segunda parte, discutiremos sobre os movimentos populares em áreas de mineração nas duas áreas analisadas, relatando o processo de formação, consolidação e as lutas travadas; posteriormente, compararemos suas estratégias e territorialidades. Por fim, procuraremos promover uma análise crítica sobre a pesquisa, com o intuito de identificar nossos problemas e limitação, para, então, traçarmos novos caminhos teóricos e analíticos.

2. CONFLITOS SOCIAIS NOS ENTORNOS MINERAIS: O ORDENAMENTO TERRITORIAL E OS RECURSOS NATURAIS EM DISPUTA

Um dos focos sobre os quais as ciências sociais, em particular a geografia, deveriam se debruçar com maior vigor, diz respeito aos atores e às relações sociais (de poder, especificamente) em situação de conflitos e negociações. À Geografia caberia analisar a dimensão espacial destes conflitos, tendo como conceito-chave o território, pois é pela dimensão espacial do poder que os conflitos se expressam, reorganizando os sistemas socioespaciais e os limites territoriais. Enfocar o conflito permite-nos iluminar as estruturas do poder, os interesses divergentes, as disputas por espaço, as ambigüidades e a vulnerabilidade dos atores sociais e instituições. Os conflitos ambientais colocariam no cerne dos estudos as disputas e as divergências em relação às apropriações e às significações dos recursos naturais no espaço. O território, espaço controlado por e a partir das relações de poder (SOUZA, 1995), se transforma no objeto sobre o qual se pretende exercer o controle, com o intuito de possibilitar o uso e proteger os recursos naturais e culturais que possibilitam a reprodução social ou a acumulação de capital.

O problema em questão neste trabalho aborda a ação social de atores e instituições em relação de conflito de interesses no contexto da exploração de grandes projetos minerais na Amazônia brasileira. A ação social só existe quando orientada para o outro e ao influenciar a história (WEBER, 2005) e a geografia dos lugares. As práticas e mudanças promovidas no espaço têm que ser consideradas ações sociais que se direcionam ou simplesmente afetam outros indivíduos e estão repletas de intencionalidades e interesses. Não são meras situações causais/naturais sem o menor conteúdo social, mas ações que deflagram conflitos e são meios para atingir determinados fins: o lucro, a exploração de riquezas, o controle e manutenção do território, a reprodução social, a sobrevivência sociocultural, etc.

O conflito consiste na interação entre seres humanos, uma forma de relação social que só existe se exercida entre dois ou mais atores que se empenham numa conduta, na qual cada lado considera o comportamento alheio na luta por capital, recursos e significação (BOURDIEU, 1996; MELUCCI, 1989; WEBER, 2005). Para a grande maioria dos autores, o conflito representa um tipo de relação social com atributos negativos que desestruturam a harmonia social e espacial pré-estabelecida (ALMEIDA, 1993). De fato, o conflito desestrutura as condições socioespaciais, assumindo uma situação de crise que, ao mesmo

tempo, significa o princípio de uma nova configuração espacial e novos tipos de relações e unidades sociais:

[A]o contrário da visão funcionalista para a qual os conflitos são um simples sinal de que algo não vai bem, trazendo benefícios ao sistema e permitindo-lhe uma auto-regulação permanente, há que considerar que na recusa dos atores há também uma positividade. E que esta positividade não é apenas constitutiva de sujeitos, que se definem com frequência em um movimento de recusa, mas ela tem efeitos também, no caso que nos ocupa, sobre o modo como se organizam as relações espaciais e as formas de apropriação do território e seus recursos (ACSELRAD, 2004: p. 17).

A sociedade não é um todo homogêneo, está repleta de divergência e diferenças. Por isso se encontra em permanente conflito. É uma realidade repleta de oposições, conflitos e tensões, até mesmo no interior dos romantizados movimentos sociais populares. Os processos sociais pressupõem antagonismos e tensões que formam uma unidade complexa e dialética: harmonia – desarmonia; associação – competição; amor – ódio; dominação – rebeldia; engajamento – distanciamento; civilização – barbárie; ascensão – declínio; poder – resistência, (SIMMEL, 1964; ELIAS, 2006).

Desde logo, o que nos interessa é a relação dialética entre poder e resistência presente em todos os processos históricos e geográficos, como nos apresentou o materialismo de Marx, Leffevre e outros marxistas na idéia de luta de classes (ELIAS, 2006; MARX, 1847; MARX & ENGELS, 1848; SOJA, 1990). Onde existirem relações de poder haverá resistência (FOUCAULT, 1979), sendo esta relação uma luta infundável pelo controle social e do espaço (BOURDIEU, 1996).

Os conflitos são capazes de desvelar as relações desiguais de poder e de capitais na sociedade. Em processos sociais de conflito os atores, por meio de suas ações intencionais, almejam solucionar as divergências, para assim consolidarem uma nova unidade social e de poder, nem que para tanto seja necessário aniquilar o oponente. Desta maneira, não deveríamos opor o conceito de conflito à idéia de unidade. Mesmo porque o conflito precede uma nova unidade ou estrutura socioespacial, que assim que se forma já é colocada em questão por outros atores (SIMMEL, 1964), num constante movimento de conflito, resistência e lutas.

As situações de antagonismos produzem e modificam grupos de interesses, uniões e organizações, transformando as unidades, as relações sociais e de poder pré-estabelecidas. No interior dos atores sociais e, sobretudo, nos movimentos sociais populares, os conflitos com outrem agem como elemento integrador do grupo e formador de identidades coletivas

(SIMMEL, 1964; 1983). Quando se estabelece o conflito de um grupo com sua exterioridade, o grupo se integra mais, cria ou intensifica uma identidade comum e desenvolve alianças internas, à procura de uma maior coesão para ser mais combativo na luta, temendo as perdas ou a própria aniquilação.

Nesta situação as relações sociais desiguais e de poder transparecem. Os territórios se definem com maior precisão, os limites ficam mais claros e disputados. Os vínculos identitários com o espaço, sendo estes a identidade territorial, se apresentam como uma importante territorialidade para manter o controle sobre territórios usados e significados. Buscam-se, também, outros tipos de estratégias que venham a melhor se adequar às conjunturas políticas e aos atores em confronto.

A resposta à situação de opressão dá aos grupos ou indivíduos a sensação de satisfação e alívio, faz com que eles se sintam parte ativa do processo social e se convertam então em sujeitos da ação (TOURAINÉ, 2006). Existem relações entre atores sociais que se baseiam simplesmente no conflito, um sentimento de aversão, estranheza e repulsão mútua, entrelaçados a outros motivos de existência desta relação. Outras relações são constituídas pelo antagonismo de harmonia e hostilidade. O conflito também pode ser um fim em si mesmo ou um meio para alcançar um dado objetivo. Enquanto meio, existe a possibilidade de se criarem normas regulatórias entre as partes, ou, ainda, substituir o conflito por estratégias além da luta - como gestões territoriais mais democráticas.

Se o conflito é causado por um objeto, pela vontade de ter ou controlar alguma coisa, pela raiva ou por vingança, tal objeto ou estado de coisa desejado cria as condições que sujeitam a luta a normas ou restrições aplicáveis a ambas as partes rivais. Mais ainda, desde que a luta se concentre num propósito fora dela mesma, é modificada pelo fato de que, em princípio, todo fim pode ser alcançado por mais de um meio. O desejo de possuir ou subjugar, ou mesmo de aniquilar o inimigo, pode ser satisfeito por meio de outras combinações e eventos além da luta. Quando o conflito é simplesmente um meio, determinado por um propósito superior, não há motivo para não restringi-lo ou mesmo evitá-lo, desde que possa ser substituído por outras medidas que tenham a mesma promessa de sucesso (SIMMEL, 1983: p. 133-134).

Contudo, se o conflito for o próprio fim, a luta pela luta, neste caso não há como evitá-lo, substituindo-o por outros meios.

Os conflitos são relações sociais que rompem e redirecionam o processo social. Em consequência das mudanças socioespaciais e das relações de subordinação, especialmente as ligadas à monopolização dos meios de satisfação de necessidades sociais ou de meios de

poder³, surgem as ações de resistência que direcionam os processos sociais na condição de não-planejados⁴. A ruptura dos processos sociais ocorre por meio do deslocamento do poder, cuja transição se dá na imposição de uma nova estrutura social e espacial e por mudanças decisivas nas relações de poder, favorecendo alguns atores sociais em detrimento de outros (ELIAS, 2006). Neste sentido, os conflitos e as lutas sociais podem ser entendidos como a sobreposição de projetos sociais e espaciais, onde cada ator inova seus conhecimentos e territorialidades, visando romper com o processo social vigente e impor sua lógica socioespacial alternativa.

No capitalismo atual, os capitalistas perderam o controle da “máquina” de ocupação e produção do espaço, que possibilitou a reprodução capitalista por todo o século XX (HARVEY, 2005), como um feiticeiro perdendo o domínio de sua mágica (MARX & ENGELS, 1848). Os conflitos se tornam crises, e os impactos, tragédias. O processo planejado hegemônico misturou-se com outros processos periféricos, levando ao processo social não-planejado. Insurgiram resistências em vários lugares. Os processos não-planejados se expressam na forma dos conflitos sociais, assim como os conflitos estão contidos enquanto parte integrante dos processos. De um lado, tem-se os capitalistas à procura de maiores lucros por meio da apropriação do espaço, do trabalho e da natureza, de outro, a sociedade civil, mobilizando-se para defender seus direitos, territórios e a própria reprodução social, assumindo discursos inerentes às contradições do capitalismo, como o ecológico e da justiça social e ambiental.

Concordamos com Stenner (2005), ao afirmar que três fatores ganham destaque para compreender os conflitos socioambientais na Amazônia: a multiplicidade dos processos de ocupação, que provocam um choque de temporalidades, racionalidades e territórios de tempos distintos; a diversidade escalar dos atores, que divergem em objetivos no planejamento espacial, contrapondo, por exemplo, interesses globais a locais; e a diversidade espacial, que opõe a exploração de diferentes recursos no mesmo espaço, colocando em conflito atores usuários dos recursos.

³ Nøbert Elias (2006) fornece os seguintes exemplos de meios de poder: monopolização dos meios de produção, dos meios de orientação, dos meios de organização e dos meios de violência física.

⁴ Os processos sociais estão intimamente relacionados às ações e interesses individuais. Não há processo social se os indivíduos pararem de planejar e agir. Contudo, o produto final, a história (transformações amplas e contínuas de longa duração), é um processo social não-planejado, resultado do relativo grau de autonomia da ação individual entrelaçada às sensações, pensamentos e ações dos outros seres humanos, acrescida do curso da natureza não-humana. As transformações sociais são processos sociais bipolares e reversíveis. Isso significa que o processo em curso pode vir a ser substituído por outro em direção oposta, ou os dois podem ocorrer simultaneamente, sendo um deles dominante (ELIAS, 2006).

No entanto, discordamos quando o autor aponta os conflitos sociais com um dos principais entraves ao desenvolvimento amazônico, por instabilizar o “ambiente de negócios”. Aceitar esta afirmativa é compreender as questões sociais e ambientais como um empecilho, ao invés de parte integrante do desenvolvimento. Os conflitos levados a cabo por movimentos sociais populares em confronto com os grandes capitais transnacionais, particularmente no caso mineral, pretendem propiciar melhores distribuições dos ganhos provenientes da exploração dos recursos naturais da região, ainda concentrados na mão de atores politicamente mais fortes. Os movimentos de atingidos por esses grandes projetos visam a rearranjar as relações desiguais de poder (RAFFESTIN, 1993), transformando-se em sujeitos da ação (TOURAINÉ, 2006).

2.1 CONFLITOS NO ORDENAMENTO TERRITORIAL PLANEJADO: NOVAS NORMAS E USOS NO ESPAÇO

Segundo Piquet (2007), os grandes projetos apresentam traços comuns acerca dos impactos regionais/territoriais, sendo estes: a mudanças na estrutura populacional, no emprego, na organização do território, no quadro político, na cultura e, podemos acrescentar ainda, nos ecossistemas. Tais transformações na sociedade capitalista moderna estão totalmente imbricadas com a necessidade de se criar condições para a reprodução ampliada do capital, estando ainda associados à ideologia modernizadora e ao ordenamento territorial do Estado nação (SCHERER-WARREN, 1993).

As grandes corporações mineradoras buscam criar, nas localidades onde se instalam, uma nova racionalidade, por meio de um ordenamento territorial, que lhes permitirá o exercício “seguro” de suas atividades produtivas. Para tanto, estimulam o processo de institucionalização, isto é, a criação de territórios ou o rearranjo de velhos limites com finalidade de normatizar o uso e a circulação espacial por meio da institucionalização ou normatização dos territórios (SANTOS, 1996). Neste sentido, o espaço geográfico tem que ser compreendido como um condicionador impregnado de intencionalidade. O território normado requer elementos para coerção, que podem ser por vias materiais - objetos geográficos arranjados intencionalmente para obstaculizar e induzir as ações (bases de controle de circulação, grades, muros) - ou por meio de regras e normas-lei que, ao serem desobedecidas, impõem alguma sanção (ANTAS Jr., 2005). A racionalidade imposta pelas mineradoras

define os limites das ações quanto ao uso e funções no/do espaço, de modo que o funcionamento assegure a reprodução do capital.

Ao mesmo tempo em que as empresas criam novas formas de regulação do uso do território numa escala local, elas atuam pressionando o poder estatal, no intuito de flexibilizar as normas territoriais nacionais, ou ainda contornam os dispositivos constitucionais, para favorecer ou facilitar a instalação e ação do capital. As práticas de desregulação, exercidas pelo Estado frente à chantagem locacional⁵ possibilitada pela mobilidade espacial das grandes corporações transnacionais, não se limitam apenas à flexibilização das normas para atrair investimentos. O *lobby* empresarial transforma as leis aos moldes dos interesses capitalistas. Vide o projeto de lei (PL - N^o1610/96) do senador Romero Juca (PFL-RR), que pretende regulamentar a mineração em terras indígenas – TI. O projeto desbloqueia 5.064 processos em 132 TI só na Amazônia Legal, favorecendo quatrocentas (400) empresas, especialmente a CVRD, segunda maior detentora de títulos em TIs (RICARDO & ROLLA, 2005). A ação dos lobistas pode, também, atuar sobre a recategorização das Unidades de Conservação – UCs, permitindo a exploração mineral nestas áreas. Justifica-se, então, a existência de mais de 6.163 processos de mineração em UC federais e estaduais na Amazônia Legal (RICARDO & ROLLA, 2006).

A criação de territórios institucionalizados é caracterizada pelas transformações promovidas por instituições com seus aparatos e discursos técnico-científicos e informacionais, que instituem ao espaço novas normas, regras e limites territoriais. O processo de institucionalização está diretamente relacionado aos processos de normatização do espaço. As instituições são, por excelência, produtoras de normas que se transformam em formas geográficas.

Em áreas de mineração de grande porte na Amazônia, as normas impostas ao espaço pelas recém-chegadas instituições (órgãos estatais, empresas, ONGs, associações da sociedade civil, etc.) se territorializam geograficamente em forma de propriedades privadas, unidades de conservação da natureza, terras indígenas, territórios quilombolas, assentamentos rurais, parques industriais, áreas de lavra, etc. Desta maneira, molda-se uma nova ordem espacial (SANTOS, 1996). Essa nova ordem estabelecida se choca com o espaço pré-

⁵ Chantagem” locacional é uma das estratégias de compressão espaço-tempo e desregulação (MASSEY, 2000; ACSELRAD *et al*, 2004), utilizada por corporações para conseguirem vantagens relativas e desregulações (como diminuição dos salários, aumento da carga horária, isenção de impostos, flexibilização das leis trabalhistas e ambientais etc.), nas localidades onde pretendem instalar seus empreendimentos, por meio da ameaça de escolherem outro local mais favorável. Essa estratégia está relacionada à idéia de “guerra fiscal”, cujo objetivo é maximizar os lucros (SANTOS, 2004).

existente, isto é, com os modos de vida e práticas espaciais dos grupos tradicionais rurais amazônicos. O conflito é eminente, no momento em que as formas e normas criadas unilateralmente pelos atores hegemônicos se sobrepõem as formas e normas morais anteriores, exigindo outro comportamento dos habitantes tradicionais. Suscita-se, assim, a resistência, o que Santos (1997) chamou de “*a revanche do território*”, que tentará ser controlada por meio de punições e da violência.

A partir da década de 1970, em Oriximiná, e 2000, em Juruti, as relações de poder e, conseqüentemente, os territórios adquirem novos limites e atores hegemônicos. As empresas transnacionais assumem a posição de principal gestor e organizador do espaço geográfico. São elas, com a ajuda de seus aliados, que estabelecem os limites e normas territoriais. Nesse caso, o Estado participa fielmente para isso, como “guardiões”⁶ territoriais, protegendo o entorno mineral. A nova ordem é ditada a partir dos interesses do capital que transbordam os limites espaciais do parque industrial, afetando as dinâmicas regionais.

2.1.1 A Desterritorialização pelo Deslocamento Compulsório

A desterritorialização, aqui compreendida como a perda do espaço concreto de moradia e sobrevivência, e, conseqüentemente, das referências culturais, econômicas, sociais e espaciais (HAESBAERT, 2004), provocada pelo deslocamento compulsório, é um processo comum à atividade de exploração mineral em grande porte. Apesar de não apresentar a mesma magnitude de outros tipos de grandes empreendimentos - como os hidrelétricos - onde a desterritorialização ocorre com maior intensidade, não devemos, de forma alguma, desprezá-lo enquanto impacto que afeta a ordem social e a vida dos habitantes locais. Em relatório desenvolvido pela MMSD (2002), a instituição chama a atenção sobre a magnitude do tema, apontando que, entre 1950/90, só na Índia mais de 2.5 milhões de pessoas foram deslocadas pela atividade mineral.

Se nos anos 1970, sustentadas pelo mito do espaço vazio difundido pelo Estado brasileiro para a Amazônia, as empresas ignoram os povos e os espaços tradicionalmente ocupados (ALMEIDA, 2004), atropelando-os e dizendo-se pioneiros desbravadores da selva, hoje, em Juruti, a ALCOA tenta deslegitimar os direitos dos povos tradicionais ribeirinhos, alegando que eles não são os legítimos donos da terra, sendo meros posseiros que não detêm o

⁶ O termo *guardiões* (ou *guardian*) teve origem na conferência intitulada “*Political Geography and Metageography*”, do Professor Peter Taylor, em 2005, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, patrocinada pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia.

direito legítimo sobre a propriedade privada da terra. Deste modo, a mineradora, em seu processo de territorialização, desconsidera os usos e até mesmo a existência de habitantes locais, apropriando-se dos espaços, considerando-os juridicamente “vazios”, ou, no termo correto, devolutos.

No Trombetas, antes de serem descobertas as jazidas minerais, já ali habitavam os descendentes dos centenários quilombos extintos, que se distribuíam esparsamente pelo vale, organizados coletivamente e praticando o agroextrativismo. Estavam, porém, à margem da sociedade e invisíveis ao poder público e suas políticas de desenvolvimento territorial. Durante a instalação da MRN, os negros foram atropelados, ignorando-se seu direito à terra e ao uso dos recursos naturais. As áreas ocupadas para alocar a *company town*⁷, assim como os platôs que se transformariam em minas, foram considerados espaços vazios, terras devolutas, sem habitantes ou usos.

A empresa tentou criar a impressão de que fora a primeira a ocupar a região, até mesmo antes dos negros ali chegarem. Desta forma, teria o direito à exploração do espaço, em detrimento do uso promovido pelos povos tradicionais, que a ‘ameaçava’ (ACEVEDO e CASTRO, 1993). Ao promover o discurso pioneiro, a MRN procurou legitimar sua expansão territorial, autoritária, sobre o espaço habitado e utilizado pelos quilombolas, assim como respaldar o poder exercido sobre os negros e seu território.

A princípio, o território do capital minerador constava de 65.552ha de áreas de lavra concedidas pelo governo federal, além da fazenda dos Almeidas e de uma posse de 400ha, adquirida mediante irrisório pagamento aos negros (Mapa 2). A empresa chegou a solicitar 87.258ha ao INCRA, em 1977, no intuito de consolidar o controle sobre o entorno com um grande território/propriedade. Todavia, o pedido foi indeferido. Após a frustrada tentativa, a estratégia de adquirir terras foi substituída pela criação de territórios tampões. Ou seja, áreas de preservação ambiental compreendidas como reserva de valor e faixa isolante que protege a área da mineração de eventuais disputas territoriais.

A primeira desterritorialização efetiva sofrida pelos *stakeholders* locais aconteceu em 1970, quando noventa famílias quilombolas foram induzidas a travar um “acordo” com a mineradora, concordando em deixar suas áreas – onde, atualmente, se situa Porto Trombetas - mediante pagamento de indenização irrisória.

Nos limites territoriais apropriados pela MRN incluía-se a comunidade de Boa Vista, localizada na margem esquerda do rio, vizinha à *company-town* (ACEVEDO e CASTRO,

⁷ *Company town* é o termo utilizado para denominar as cidades exclusivas das empresas. Ou seja, cidades construídas para moradia apenas dos funcionários da empresa e suas prestadoras de serviços.

1993). Mesmo não sendo removidas, as famílias sofreram com a desestruturação da vida social, econômica e cultural. Tiveram proibidas as práticas de caça, roçado e coletar de produto da floresta, perderam significativa fatia do território tradicional (áreas dos platôs concedidas para lavra e área ribeirinha destinada à construção de Porto Trombetas) e, com essa, a liberdade, sendo praticamente inviável a sobrevivência neste restrito espaço. A única escolha possível foi submeter-se totalmente ao controle da mineradora como empregados ou clientes dos programas sociais.

A desterritorialização dos negros como reflexo da apropriação espacial do capital continuou na comunidade Mãe Cué, localizada à margem direita do rio, a norte de Porto Trombetas, na área conhecida como Cruz Alta. Segundo Antunes (2000), na década de 1970, aproximadamente vinte famílias foram precariamente indenizadas e expulsas de suas terras pela violência policial, para ceder lugar às instalações da Mineração Santa Patrícia/Grupo Ludwig/JARI. Os expropriados se reterritorializaram na margem oposta do rio. Quando ainda se adaptavam, a criação da Reserva Biológica do Trombetas - REBIO, em 1979, os obrigou, por pressão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, a retornar ao antigo sítio, recém-abandonado pela mineradora Santa Patrícia.

No entanto, o terceiro deslocamento estava por vir, mantendo a incerteza socioterritorial dos negros. Em 1981, o Grupo Ludwig vendeu as áreas de concessão de lavra para a ALCOA, que decidiu retomar o projeto. A transnacional não removeu os remanescentes, porém cercou-os entre as proibições de uso do território e dos recursos naturais pela área da REBIO e de concessão da ALCOA. Em 1991, um acordo travado com a CVRD assegurou a venda de bauxita de Trombetas para a ALUMAR (usina Alumina do Maranhão, da corporação americana em São Luís-MA) e uma maior participação acionária na MRN, em troca da retirada da ALCOA da região do Trombetas. O término do projeto permitiu aos negros reassumirem o território tradicional⁸.

O interesse da ALCOA no Trombetas provocou fortes mobilizações dos quilombolas, mais conscientes pelas experiências de conflitos e problemas sofridos com a MRN. Durante o licenciamento e a audiência pública, em 1991, os negros demonstraram sua recusa e resistência à proposta de desenvolvimento regional. O temor de se repetirem as relações de subserviência e a dependência existente em Boa Vista, os perigos e danos ambientais às

⁸ Houve ainda deslocamentos compulsórios em decorrência do projeto de construção da hidrelétrica de Cachoeira Porteira da Eletronorte/Andrade Gutierrez, que, apesar dos impactos, não saiu do papel. Os impactos da hidrelétrica não foram, neste estudo, considerados como parte do impacto do empreendimento minerador, mesmo a hidrelétrica fazendo parte da política de desenvolvimento regional, com base na exploração mineral (sobre a questão, ver ACEVEDO e CASTRO, 1993).

florestas, lagos e rios (caso do lago Batata) e a desordem social da região (formação de *bregas*⁹) estavam entre os argumentos exprimidos pela então fundada Associação dos Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná - ARQMO.

Nos grandes projetos das décadas de 1970/80 na Amazônia, as corporações, apoiadas pelo Estado, utilizavam de um autoritarismo permissível num período ditatorial em que a negociação inexistia (ACEVEDO e CASTRO, 1993). Para o Estado, os povos tradicionais eram irrelevantes, não podendo eles comprometer ou frear o progresso e o crescimento econômico planejado. Tratava-se de sociedades arcaicas, atrasadas e primitivas, que requeriam passar pelos processos de civilização e modernização propiciados pelo desenvolvimento capitalista, ou, então, que deveriam ser removidas, desobstruindo-se, assim, o caminho rumo ao destino manifesto da nação brasileira. Por isso, os conflitos territoriais se resolviam pelo pagamento de indenizações irrisórias ou pela força bruta da polícia.

Em Juruti o processo de instalação ainda não se encontra totalmente materializado. Contudo, pudemos constatar um processo distinto do ocorrido em Oriximiná, especialmente no campo da negociação e do desenrolar dos conflitos. As principais desterritorializações ocorridas se deram nas áreas do traçado da ferrovia, no porto e na periferia da sede do município, onde se constrói um condomínio fechado.

O traçado da ferrovia para escoar o minério da mina ao porto atravessa o assentamento Socó, criado em 1997, provocando a desterritorialização de dez famílias e fragmentando outros 46 lotes nas melhores terras do assentamento, num total de 900ha. Neste caso, os conflitos se dão na disputa por valores auferidos à terra e aos bens existentes (Mapa 3).

A mineradora ofereceu uma proposta fechada variando de quatro mil a quinhentos reais por hectare, muito inferior aos 35.000 R\$/ha indenizados em outras localidades de Juruti. Considerou-se simplesmente como fator de valoração a distância do eixo da linha férrea, estando os outros condicionantes que dão valor à terra (qualidade do solo, localização, relevo, acesso à água etc.) totalmente desconsiderados. Do mesmo modo, definiu-se um valor uniforme às construções (por exemplo, uma casa e um galinheiro valendo a mesma coisa) subvalorizando-se e subcontabilizando-se as espécies frutíferas e plantações, desconsiderando-se o valor anual da produção e o valor simbólico. O Sindicato de

⁹ Durante a tentativa de instalação da ALCOA no Trombetas, em 1990, os quilombolas vivenciaram e se opuseram ao aparecimento de um *brega* com mais de sessenta migrantes mulheres na comunidade de Mãe Cué (ACEVEDO e CASTRO, 1993).

Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Juruti - STTRJ, Associação dos Produtores Rurais do Assentados no Soco I e o INCRA rejeitaram a proposta¹⁰.

Na comunidade Terra Preta, nas proximidades da cidade de Juruti onde será construída parte da estrada de ferro, o porto e a *company-town* (condomínio fechado), a transnacional desapropriou 15 famílias. Neste local selaram-se acordos individuais bem pomposos, cujo valor mais alto divulgado corresponde a 35.000 R\$/ha. Porém, existem muitas incertezas acerca da natureza e dos valores dos contratos, sendo que a maioria destes contém cláusula de sigilo, sujeita a multa.

O INCRA, enquanto gestor legal do assentamento Soco I, interveio no conflito como mediador e desenvolveu um plano de compensação coletiva. O plano frustrou de um lado a empresa que buscava acordos individuais e de outro os assentados que queriam indenizações mais altas. O acordo estabeleceu uma série de investimentos no eixo: meio ambiente, sociedade, produção e infra-estrutura. Além disso, o órgão acusou a ALCOA de cometer algumas irregularidades sobre outra área do assentamento, sem ter indenizado pelos devidos danos, e condicionou a ferrovia à formulação de um EIA. Refutando as acusações, a empresa garantiu ter gasto R\$ 3,5 milhões em compensações individuais, prevendo ainda mais R\$ 10 milhões para as coletivas. As outras comunidades atingidas pela ferrovia estão negociando individualmente, sem a mediação de qualquer instituição¹¹, vulneráveis aos boatos que as pressionam por uma rápida negociação, ou, caso contrário, as condenam à perda da terra, sem qualquer indenização.

A mineradora vem aliciando alguns moradores, nas proximidades dos platôs ao norte do lago Juruti Velho, a venderem suas terras, oferecendo quantias módicas, mas nunca antes cogitadas por esses indivíduos pobres (entre 9 mil a 12 mil reais). Todavia, muitos desses não desejam deixar a propriedade onde vivem e de onde tiram seu sustento. Mesmo assim, a mineradora demarcou picos e desenvolve pesquisas sem autorização em terras de terceiros. Tais comunidades, próximas às áreas de lavra, estão sob ameaça de perderem significativas áreas de subsistência ou, ainda, de serem removidas no futuro.

Desconfiando das intenções da ALCOA, as comunidades tentam impedir com ameaças o acesso de funcionários em seu território, instalando um conflito direto pelo controle territorial. De fato, em Juruti Velho, os nervos estão à flor da pele. Num casual

¹⁰ No EIA-RIMA não consta a existência de duas comunidades – Café Torrado e São Raimundo do Oriente, sendo oitenta e oito famílias na área sensíveis aos impactos da ferrovia.

¹¹ As comunidades atingidas pela linha férrea são Santo Hilário, Soco I e Soco II.

incidente, quando uma lancha com funcionários da empresa cortou a malhadeira de um ribeirão que pescava, este reagiu revoltado, coagindo-os com uma arma de fogo.

O futuro incerto deixa os moradores temerosos pela possibilidade de remoção compulsória e pela incerteza de um novo reassentamento ou reterritorialização (HAESBAERT, 2004). A vontade de permanecer em seu lugar histórica e simbolicamente construído os coloca num movimento contrário ao projeto minerador, isto é, em choque com os interesses do capital. Por isso, o processo de negociação não pode ser resumido a formulações simplistas do preço da terra. Os valores devem ser compreendidos para além do sentido monetário, englobando, inclusive, o sentido simbólico transferido pelos indivíduos aos objetos e lugares. Não se trata apenas de divergências de interesses, mas, também, de conflitos de valores (THOMPSON, 1978).

A compensação financeira nem sempre é uma política que se direciona a melhorar a vida dos atingidos. Muitos indivíduos que vendem suas terras acabam atingindo um grau de pauperismo e exclusão social maior que o anterior. Mesmo sendo um valor relativamente alto para os padrões da população rural amazônica, este é rapidamente gasto, colocando-os numa situação ainda pior que a passada, sem casa, sem terra, sem dinheiro e sem vínculo social. É comum vê-los engrossar o contingente dos sem-terra e posseiros no campo, ou de favelados e indigentes nas cidades.

Pensando nisso, uma das comunidades do Lago Juruti Velho, Pau d'Arco, ameaçada de remoção e perda de grande fatia do território, propôs um acordo inovador. Neste, a ALCOA doaria, em outra localidade do lago, um terreno com 35ha, com casa para todos, escola e Igreja - de madeira mesmo. Tal fato chama a atenção para o desejo de se manterem organizados em comunidade e o receio dos reflexos do desmantelamento das relações sociais pela desterritorialização. Deveríamos, assim, nos preocupar mais com esses impactos sociais, como propuseram Vainer (2003), no caso das hidrelétricas, e a MMSD (2002), para a desagregação dos laços sociais provocada pelo deslocamento compulsório das atividades minerais.

As diferenças nos dois projetos mineradores estão na magnitude dos processos e nas formas de negociação. O vale do Trombetas, até o início do século XXI, foi a região mais cobiçada, pela incidência de volumosas jazidas de bauxita (atente-se para o interesse de grandes multinacionais, como *Alcan Company of Canadá* - ALCAN, CVRD e ALCOA). O governo militar tinha, para a região, um plano de formação de um pólo mínero-metalúrgico

compondo metalurgia, mina e hidrelétrica planejadas¹². Por outro lado, o projeto ALCOA não pode ser resumido ao recorte da bacia de drenagem, pois, segundo alguns analistas, a atividade extratora em Juruti está interligada à construção da hidrelétrica de Belo Monte e a uma possível siderúrgica em Santarém ou em Juruti. No entanto, a imprecisão analítica não nos permite contabilizar os conflitos em Belo Monte envolvendo a política industrial de bauxita-alumínio.

O Estado e as transnacionais continuam a priorizar os interesses econômicos, em detrimento dos direitos sociais e ambientais. Porém, deixaram de atuar de maneira violenta e autoritária em relação aos atingidos. Desde a Constituição de 1988, os povos tradicionais adquiriram um *status* legal, desmistificando o vazio demográfico, passível de ser dominado, colonizado e delimitado, e que respaldava o exercício da violência, do autoritarismo e da coerção pelas corporações e pelo Estado, no intuito de garantir os processos de localização e funcionamento dos megaprojetos. Segundo Lesbirel e Shaw (1999), este tipo de processo de localização industrial, caracterizado pela forte ação do poder estatal, é classificado como *regulatory process*, sendo bastante comum no Brasil durante a ditadura militar.

Atualmente, para assegurar o consenso da comunidade local, as corporações utilizam o *market process*, no qual as estratégias de barganha, chantagem locacional, vantagens financeiras (compensação) e de marketing são freqüentemente empregadas. Este processo abre espaço à possibilidade de conflitos, contestação, mobilização e negociação. Mas, para evitar e minimizar os conflitos, as mineradoras acabam optando pela aquisição de propriedades no entorno, arrendamento de terras ou aproximação com a comunidade local por meio de programas sociais (FARIAS, 2002).

Em meio às manifestações e embates contra a ALCOA, ou melhor, por uma atuação mais responsável e justa da transnacional em Juruti, a mineradora empregou a chantagem locacional (ACSELRAD *et al*, 2004) - permitida por sua relativa flexibilidade da produção (CHESNAIS, 1996) e pela grande oferta de bauxita - como forma de pressão social, política e de desregulação, ameaçando realocar-se em outro município, região ou país. Todavia, a exploração mineral pressupõe uma maior rigidez física que outros tipos de atividade produtiva

¹² O complexo industrial que se consolidou no período de 1970/80 formou um corredor de exportação composto pela hidrovia do Trombetas e do Amazonas, englobando os estados do Pará e Maranhão, composto, além da empresa de extração MRN, por mais três indústrias de transformação: Alumínio do Norte do Brasil (Alunorte), Alumínio do Brasil (Albrás) e Alumínio do Maranhão (Alumar), localizadas no pólo metalúrgico de Barcarena-PA, na foz do rio Tocantins e na cidade de São Luís-MA; juntamente com a usina hidrelétrica de Tucuruí, que abastece, de maneira subsidiada, as indústrias de alumínio. Contudo, o curso do corredor pode ser alterado, por exemplo, com a exportação direta do minério bruto de Trombetas para os comprados nos países centrais – ver mapa 1 (COELHO & MONTEIRO, 2003; BUNKER, 2000).

não requerem (BUNKER, 2000). A dependência para com os acidentes geológicos coloca a sociedade e o Estado Nação numa situação de relativa estabilidade frente à chantagem locacional. Mesmo no caso da bauxita, minério abundante na superfície terrestre, o que possibilita uma maior flexibilidade de deslocamento global para as transnacionais.

Por se tratar de uma região periférica de um país emergente empenhado no crescimento econômico a qualquer custo e por apresentar um povo pobre com pouca organização política, a Amazônia atrai as grandes corporações transnacionais interessadas em explorar a última fronteira do capital natural (BECKER, 2004; 1982). A forte organização sociopolítica é um fator repulsivo de investimentos, por aumentar intensamente os custos no empreendimento, diminuindo a competitividade e os lucros (CHESNIAS, 1996). Teoricamente, os pobres estariam mais propícios a receber grandes transformações em troca de algumas melhorias. Por isso, a forte resistência ao Projeto Juruti surpreendeu aos investidores da ALCOA.

Atraídos pela eminente circulação monetária nas economias locais, regionais e nacionais proveniente dos megaprojetos *commodities*, os políticos e empresários se colocam sedentos pela instalação dos grandes empreendimentos. Ávidos pelo crescimento econômico acelerado, pelo aumento das divisas, do superávit, etc., nem pensam nos custos ambientais, energéticos e sociais decorrentes. Para tanto, desregularizam normas existentes, visando desfazer os “entraves ao desenvolvimento”.

Durante o processo de licenciamento do projeto da ALCOA, os Ministérios Públicos (MPs) apontaram 22 irregularidades nos estudos de impactos, nos quesitos:

- 1) Diagnóstico superficial, incompleto ou inexistente; 2) Não realização de estudos sobre partes estruturais importantes do projeto e seus impactos; 3) Problemas na identificação, caracterização, análise, mitigação e compensação dos impactos: 3.1. Impactos regionais não dimensionados, a partir da necessidade de definição de áreas de influência mais abrangentes; 3.2. Ausência de identificação de impactos importantes e medidas correspondentes; 3.3. Não mensuração adequada dos impactos e não correlação entre impactos e medidas mitigadoras e/ou compensatórias; 3.4. Não definição sobre a compensação ecológica unidade de conservação; 3.5. Ausência de clareza sobre a compensação financeira dos impactos; 3.6. Avaliação matricial inadequada dos impactos e sua sinergia. (MPF & MPE, 2005: 18-9)

Mesmo conscientes dos problemas, as pressões políticas e econômicas induziram a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM¹³ a “desregular” a

¹³ O licenciamento ambiental é promovido pelo órgão estadual e não pelo federal.

legislação ambiental vigente e conceder a licença prévia e de instalação, ignorando as irregularidades (sob a condição de revisá-los durante as fases seguintes), quando se deveriam refazer os estudos anulando a licença¹⁴. Cria-se dentro do trâmite institucional o que Beck (1988) chamou de uma irresponsabilidade organizada.

O Estudo de Impacto Ambiental - EIA não pode ser entendido como um estudo fechado inquestionável. Liberá-lo incompleto, além de ser uma ilegalidade, dá margem a impactos socioambientais imensuráveis. O EIA não é um simples documento técnico. Ele é um documento que prevê e informa à sociedade e ao poder público os perigos e possíveis impactos da atividade e as formas de mitigá-los e indenizá-los. Para então, serem questionados e debatidos enquanto custos sociais. Portanto, os estudos devem abarcar a plenitude do empreendimento, não deixando brechas para futuras catástrofes desconhecidas. Com a licença expedida, a ALCOA encerrou os debates e discussões que estavam sendo travados junto a pesquisadores¹⁵ da região sobre o empreendimento.

O MP estadual, insatisfeito com a tomada de decisão do órgão ambiental, se uniu ao MP federal, a fim de, conjuntamente, moverem uma Ação Civil Pública para anular a licença, exigindo um plano mais completo de medidas de proteção ambiental, além da obrigatoriedade da promoção de diálogo e de compensações aos *stakeholders* locais (população local afetada). A SECTAM alegou não haver razão para o cancelamento, afirmando que foram feitas 54 exigências de ajustes e novos condicionantes para manutenção da Licença de Instalação. Determinou também uma maior atenção no relacionamento com as comunidades atingidas, tendo em vista os problemas referentes ao conflito jurídico sobre a titularidade das terras. Insatisfeitos, os Ministérios Públicos tentaram levar a ação para a esfera da União, alegando que o projeto transpunha o limite da jurisdição estadual, por englobar efeitos transestaduais e de interesses nacionais. Sem sucesso na Justiça Estadual, onde o Juiz de Santarém, numa decisão desenvolvimentista, negou a apelação, o MP recorreu à instância Federal. No Superior Tribunal Federal o processo nem foi colocado em pauta e tramita há mais de dois anos.

Os MPs vêm pressionando a transnacional por uma maior responsabilidade social, por meio do estreitamento das relações com os atingidos e de melhores compensações aos impactos socioambientais. Em resposta aos intensos conflitos e buscando solucioná-los, a

¹⁴ Dentre as deficiências do documento, assinalamos a ausência de informações mais completas sobre o meio físico, a relação dos povos locais com os recursos naturais e os impactos relativos ao desmatamento, condição fundiária, pesquisas sobre sítios arqueológicos e estudos mais detalhados em relação aos impactos do porto, estrada, usina, ferrovia.

¹⁵ Pesquisadores especializados do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e o Centro Socioeconômico, da UFPA, do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON e da Associação Ecologia e Comunidade - ECOMUM, e o Centro de Estudos Superiores do Pará - CESUPA.

ALCOA contratou a FUNBIO, FGV e WRI (2006) para promoverem um relatório sobre políticas sustentáveis para a região.

Dentre as recomendações estão: uma maior articulação com as instituições e atores locais, regionais e nacionais, no sentido de construir um projeto de futuro comum e duradouro; a formação de uma Agenda 21 local¹⁶; a solução dos problemas fundiários, com a criação de assentamentos, capacitação e fortalecimentos das organizações sociais; a criação de uma Área de Preservação Ambiental – APA; o estímulo à consolidação da cadeia produtiva dos produtos agroextrativistas, aproveitando as novas demandas no mercado regional; a criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional Sustentável para Juruti, a ser gerido pelo fórum da Agenda 21, direcionado à implementação de políticas locais e financiado pela ALCOA e outras instituições interessadas. Todavia, ao mesmo tempo em que a empresa divulga esse relatório como uma política de responsabilidade social na busca de solucionar os conflitos para um desenvolvimento regional sustentável, ela não trabalha para atender as recomendações do mesmo.

Na atual conjuntura política, o Estado atua mais do que nunca de forma ambígua. Por um lado, ele inclui, no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, o projeto de exploração mineral de Juruti, fornecendo, via BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, altos empréstimos. Por outro lado, busca favorecer as comunidades afetadas, atuando como articulador regional da negociação e fomentando projetos de infra-estrutura nos assentamentos, na figura do INCRA.

Se no interior da estrutura administrativa o governo federal pressiona o órgão fundiário a estabelecer parâmetros para negociação, pela via institucional condiciona os novos empréstimos à mineradora à resolução do conflito com as comunidades. E, ainda, os MPs fazem uma defesa veemente dos atingidos, enquanto o órgão regulador ambiental e o poder judiciário flexibilizam a legislação vigente. O Estado é, dentro dele mesmo, um campo de força em constante conflito, ou seja, é uma criação de homens divididos, confusos e alienados (KONDER, 2002).

¹⁶ A Agenda 21, um dos principais documentos aprovados na Rio-92, serve como guia para identificar um amplo conjunto de tarefas, pretendendo materializar o conceito de desenvolvimento sustentável ao longo do século XXI. A Agenda 21 brasileira foi aprovada em 2002.

2.1.2 Territórios Exclusivos e os Conflitos pelo Acesso aos Bens Básicos

Independentemente do interesse na exploração do subsolo por parte das mineradoras, não existe qualquer possibilidade de dissociação do solo (terra) e da apropriação do subsolo. Por mais que as empresas insistam em reafirmar seu desinteresse para com a questão fundiária, sua organização espacial pressupõe uma territorialização de objetos (sedes, acampamentos, galpões, vias, ferrovias, condomínios ou *company-town*), que exigem uma dominialidade do espaço geográfico. Durante o processo de territorialização do capital minerador ocorre a delimitação de novos territórios usados (SANTOS, 2001), causando sobreposições e conflitos em decorrência dos distintos planejamentos e uso para o mesmo espaço.

As corporações necessitam exercer o controle exclusivo sobre algumas áreas, para assegurarem o funcionamento da atividade industrial. As áreas de lavra são, sem dúvida, as áreas principais a serem “protegidas” em todos os empreendimentos minerais. O controle sobre estas áreas exige um cuidado no sentido de evitar acidentes tanto com funcionários como com habitantes do entorno. Portanto, a partir do momento de abertura de uma nova mina, o acesso a essa localidade se veda, assim como as atividades que existiam anteriormente. Cabe salientar que, independentemente da situação da mina (ativa, inativa, aberta ou fechada), as mineradoras têm o direito jurídico de exercer o domínio sobre áreas concedidas pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - DNPM. As áreas de lavras são áreas concedidas para fins da extração mineral e se impõe a outros usos do solo¹⁷, para fim de interesse público.

A *company-town* é outra forma de expressão territorial das mineradoras. Nem todos os empreendimentos minerais constroem uma cidade exclusivamente para atender as necessidades do projeto. Em áreas longínquas dos centros urbanos ou em regiões periféricas desprovidas de uma infra-estrutura básica, a construção de um aparato logístico para atender as demandas de serviços se faz praticamente inevitável. Como se deu em Porto Trombetas, onde as minas se encontram no interior da floresta amazônica, a 80km de barco de Oriximiná; e em Juruti, devido à grande precariedade dos serviços urbanos e públicos existentes, que não atendiam as novas exigências de consumo.

Antes da criação dos territórios institucionalizados pela instalação das atividades mineradoras - com suas *company-towns* e áreas de lavra, unidades de conservação e

¹⁷ Concessões, propriedade privadas, assentamentos rurais, territórios quilombolas, UCs de uso integral, mas com ressalvas em zonas de fronteira, terras indígenas e UCs de uso restrito.

assentamentos rurais, territórios quilombolas - os territórios eram fluidos, não havia limites rígidos ou áreas proibidas. Podemos considerar que não havia território, no sentido estrito do conceito, mas sim, existiam espaços coletivos fora do alcance do Estado e da lei (LEROY, 2008), sem grandes ameaças ou significativas relações poder no/por espaço (SOUZA, 1995). O uso dos recursos naturais era liberado, e os coletores tinham trânsito livre para extrair em qualquer local da mata, sem precisarem limitar-se às proximidades de sua área de moradia.

No Vale do Trombetas, as áreas legalmente pertencentes à mineradora são a vila de Porto Trombetas (área da *company-town*), a área de Cruz Alta e a platô Almeida. Todas as outras serras (platôs) são concessões do DNPM para lavra, sem valor de propriedade. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná – STRO colocou em dúvida a autenticidade da propriedade do platô Almeida, podendo esta ter sido grilada, e cobra da empresa a apresentação pública dos documentos. O embate nesta área ocorre desde o início da década, pela incidência de áreas de extrativismo centenárias das comunidades do Sapucuá, nos planos de expansão horizontal da produção mineral. Outra área de projetos territoriais em dissonância é Cruz Alta, antiga área de concessão da ALCOA cedida à MRN, abandonada na década de 1990, já com infra-estrutura de aeroporto e aproximadamente cinqüenta casas. Nesta área situava-se previamente a comunidade quilombola de Mãe Cué, que, apesar de ter sofrido com a desterritorialização, ainda luta pela demarcação da área.

Os territórios, antes livres para caça e coleta de produtos da floresta, estão agora restritos ao uso industrial. Os povos do lago Sapucuá e do rio Trombetas não podem mais utilizar as áreas que antes compunham seus territórios tradicionais. A estrada construída pela empresa, que cruza a Floresta Nacional de Porto Trombetas a Terra Santa, marca o limite físico até onde os agroextratores podem chegar. Os platôs em lavra e as áreas ocupadas pelo parque industrial estão fechados para o acesso ou proibidos para o extrativismo, passíveis à repressão dos seguranças da mineradora (mapa 2).

As transformações provocadas pelo projeto da MRN são sempre citadas como exemplo, pelos grupos atingidos em Juruti, como o lugar onde os povos tradicionais acabaram prejudicados, perdendo o acesso aos castanhais e a outros recursos da floresta, sendo removidos de suas moradas e não tendo atendidas as promessas de desenvolvimento social. Ou seja, não ocorreram as melhorias sociais aguardadas, muito pelo contrário, a pobreza aumentou para moradores expulsos ou restritos de acessar os recursos naturais - base do sustento alimentar e financeiro – e houve ainda um aumento das desigualdades socioespaciais. Alguns quilombolas consideram o novo panorama como uma nova escravidão, por estarem

constantemente vigiados, regulados e com suas terras “cercadas”. Por isso, em Juruti, alguns atingidos desejam que a ALCOA desista de explorar em suas terras, mantendo-as como sempre foram: livres.

No lago Juruti Velho, com o início da construção da infra-estrutura para o parque industrial, o acesso passou a ser controlado. É preciso permissão para extrair nos castanhais ou simplesmente para circular. Diferentemente de Oriximiná, em Juruti os platôs encontram-se mais próximos das comunidades ribeirinhas (menos de 1km em certos pontos). Assim, o acesso a essas áreas é mais freqüente, chegando, em alguns casos, a serem os locais de roça das famílias. Nestes casos, o impacto é relativamente maior. Perde-se a fonte de renda temporária do extrativismo da floresta, os animais de caça e ainda a produção agrícola. Deveria ser elaborado um novo reordenamento territorial que minimizasse os impactos das áreas restritas, propiciando aos atingidos condições dignas de sobrevivência. Mas o que ocorre é um enrijecimento das regulações sobre o uso dos recursos através dos territórios institucionalizados - UCs e assentamentos rurais.

O novo poder local provoca estranhamento aos habitantes locais, que têm seus limites modificados e seus territórios invadidos constantemente por indivíduos a serviço da mineradora. A ALCOA traçou picos demarcatórios, fez sondagens em áreas privadas e derrubou árvores e plantações de moradores no lago e no assentamento rural do INCRA, sem o consentimento dos donos. Em outra ocasião, técnicos chegaram à noite numa comunidade, pretendendo instalar um equipamento de medição, além da estrada que daria acesso à base da transnacional atravessando os fundos da propriedade de um morador que não tinha sido indenizado.

A revolta pelo desrespeito e invasões da corporação está associada ao temor da perda do controle do território. Os picos e sondas retratam não só vulnerabilidade dos limites sob controle da comunidade, mas, também, o interesse e o poder da empresa em relação ao espaço, colocando em conflito os dois pólos interessados em projetos espaciais convergentes e distintos. Em resposta, os moradores expressam suas territorialidades, arrancando os picos e tentando controlar a circulação de funcionários da ALCOA.

Nas áreas em obras, a mineradora busca controlar o acesso, impedindo alguns moradores de caçar e coletar. Ao passar pela estrada (que liga a Juruti a base) ou na própria base de apoio em Capiranga, é preciso se identificar na guarita. Existem ribeirinhos que plantam a menos de 300 metros da base e temem não ter onde praticar sua agricultura de subsistência. Se hoje o brando controle já exprime desconforto e revolta por parte dos

atingidos, com o início da exploração, quando será vedado o acesso aos platôs numa área estimada de 10 mil ha, prevê-se a iminente possibilidade de conflitos, até mesmo armados, com caçadores, castanheiros e agricultores. Na área do porto, a estrada que leva à comunidade Terra Preta também foi fechada para uso exclusivo da ALCOA. O MP questiona a ação e pediu providências ao órgão de terras.

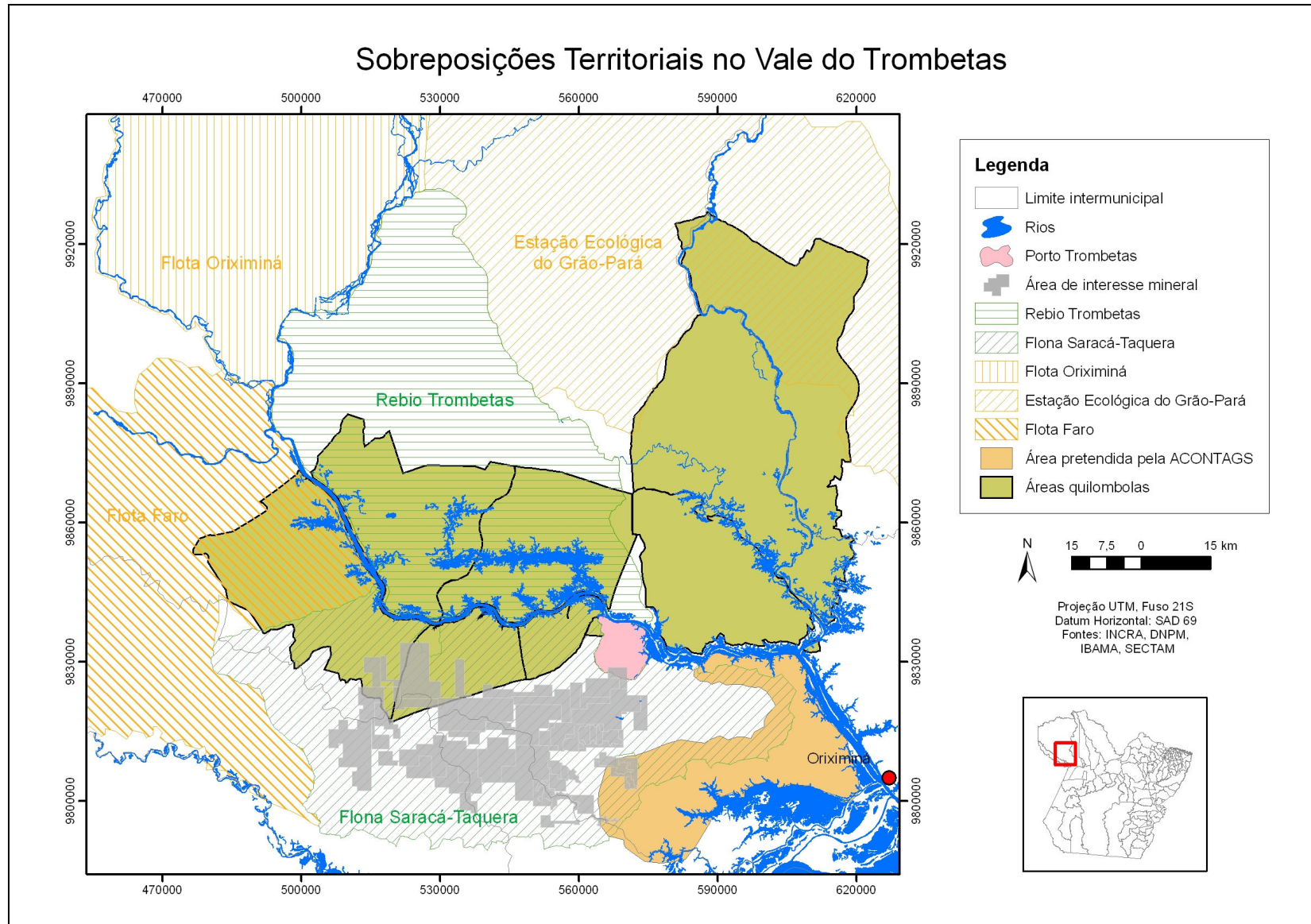
De fato, é muito difícil definir onde começa e onde acaba o território dos povos tradicionais. A grande mobilidade no interior da floresta estende o território usado para além do leito dos rios, dando-lhes o direito de usufruto da terra (SANTOS & SILVEIRA, 2001). As corporações, em seus estudos de impacto ambiental, não se preocupam em delimitar a extensão dos territórios vividos e usados, nem com a dinâmica socioterritorial dos povos tradicionais, limitando-se apenas a quantificá-los e descrevê-los. Sendo assim, não os compreendem enquanto atingidos, ao perderem uma fatia significativa do território com florestas, sua fonte de recursos.

2.1.3 *Company-Town*: um Espaço de Exclusão

A *company-town* demonstra um perfil desigual entre o território da empresa e os das comunidades do entorno. Segundo Coelho *et al* (2002, p. 138), “a área da mineração, o território da empresa exploradora e sua periferia fazem parte de uma geografia desigual”. O núcleo urbano de Porto Trombetas é uma ilha de bons serviços, alto nível de vida e elevado poder aquisitivo, rodeada por uma população paupérrima e excluída dos aparatos de serviços públicos, ou seja, abandonada pelo Estado.

Com aproximadamente seis mil habitantes, este aglomerado urbano é equipado por todos os serviços básicos e de consumo - uma escola de alto nível pedagógico, cursos de técnicos; um dos mais equipados hospitais do Baixo Amazonas; cinemas, restaurantes, supermercados, igrejas, lojas, clube, hotéis, serviços bancários e de previdência social; aeroporto com vôos regulares; uma usina termoelétrica que gera energia apenas para a *company-town*. Porto Trombetas é um espaço exclusivo dos trabalhadores da MRN, suas prestadoras de serviços, visitantes e dependes, estando totalmente rodeada por cercas de arame de mais de dois metros de altura, e onde a entrada e a saída das pessoas são controladas por guardas. Só é permitido adentrar à cidade se devidamente identificado e autorizado com justificativa relacionada à empresa, suas prestadoras de serviço ou seus habitantes.

MAPA 2



Os conflitos que envolvem a *company-town* ou outras áreas das mineradoras estão relacionados ao acesso aos serviços básicos e de boa qualidade existente nestas áreas. Os conflitos são um produto da desigualdade existente no espaço regional entre o centro (a empresa) e a periferia (o entorno). As comunidades do entorno, desprovidas de assistência pública qualificada, buscam no aparato urbano “privado” atender suas necessidades básicas.

A pressão dos quilombolas pelo acesso aos aparatos de saúde em Porto Trombetas consistia no principal conflito com a MRN por demandas de serviços da *company-town*. A empresa não permitia o acesso de doentes para serem atendidos, salvo nos casos graves, quando impossível encaminhá-los a Oriximiná. O acesso a outros serviços, como bancos e supermercados, é outro ponto de discórdia. O acesso à rede de ensino e à energia elétrica da termoelétrica, apesar de serem reivindicações relacionadas à socialização dos serviços, não criou um conflito direto. Os negros do entorno também clamaram pelo direito de vender seus produtos agrícolas na cidade da empresa, mas ficaram restritos a uma pequena feira às margens do rio, sendo a totalidade dos produtos trazida de outras regiões da Amazônia e do Brasil.

Para diminuir a tensão, a corporação desenvolve programas de saúde, apóia uma escola local e disponibiliza algumas facilidades no porto do núcleo urbano, para uso da população do entorno. Contudo, o acesso ao interior da *company-town* continua vedado, com exceção de aproximadamente setecentas pessoas cadastradas, dentre trabalhadores de Porto Trombetas e moradores antigos das comunidades mais próximas - basicamente quilombolas. Algumas vagas são disponibilizadas na escola Pentágono excepcionalmente para moradores de Boa Vista (comunidade quilombola mais próxima e impactada pela MRN). A partir da atuação empresarial, surgem diferenciações sociais entre e no interior das comunidades do entorno: quem tem projetos sociais e quem não tem; quem trabalha na empresa e quem não trabalha; quem está na lista e quem não está. São diferenças que se expressam ainda nos níveis econômicos e educacionais.

A planta industrial de Juruti não segue o mesmo modelo da instalada em Oriximiná, onde o isolamento geográfico em densa floresta amazônica obrigou a construção de uma cidade exclusiva com todo aparato de infra-estrutura. Mesmo com uma significativa distância entre a área de exploração e a sede municipal, Oriximiná teve crescimento populacional de 63%, só o urbano expandiu mais de 140% no período de 1980 a 2000 (BARRETO, 2001; COELHO & MONTEIRO, 2003).

O projeto ALCOA, aproveitando o já existente precário aparelhamento urbano do município, optou por construir um condomínio fechado na periferia de Juruti, e não pelo modelo clássico de *company-town*. Sendo assim, os velhos custos privados, aplicados na construção e manutenção de uma estrutura urbana própria, são repassados ao Estado, que terá que preparar a cidade para atender as novas demandas. Ou seja, uma socialização dos prejuízos privados. No entanto, o modelo segregacionista se mantém, seguindo os moldes de Oriximiná e Parauapebas (COELHO *et al*, 2002). A ALCOA construirá um condomínio fechado, com os mais modernos serviços exclusivos apenas aos funcionários. A transnacional argumenta que neste modelo o tecido urbano municipal é beneficiado, pois os funcionários poderão utilizar a infra-estrutura de serviços da cidade, dinamizando todos os setores da economia local.

Quais serão os impactos na cidade de Juruti ocasionados pela não construção de uma *company-town* afastada do núcleo urbano? Juruti vive na atualidade uma forte onda migratória. Em várias áreas da periferia de Juruti, surgem pontos de ocupação irregulares (favelizações) ocupando terras públicas e privadas. Os ocupantes são novos migrantes à procura de emprego, antigos moradores da área central da cidade que venderam suas casas com a valorização do solo urbano e especuladores interessados em revender os lotes. Na área rural, agricultores estão abandonando a produção agrícola e se cadastrando como peões nas empreiteiras, o que associado com o aumento do mercado consumidor provoca a elevação dos preços dos alimentos¹⁸.

Para piorar, no fim de 2006, a ALCOA cancelou os contratos com os restaurantes locais, após contratar os serviços da multinacional GR, deflagrando a ameaça de uma quebraadeira geral no setor, que investiu pesado para se adequar aos padrões da transnacional. No campo, poderá haver a diminuição da demanda por alimentos, já que a GR importará grande parte dos produtos, como faz em Porto Trombetas. Trata-se da primeira substituição de serviços locais por empresas externas, que deverão ser implementadas no setor hoteleiro, varejista e de lazer localizados no novo condomínio.

O receio vem de todas as partes, governos, ministérios públicos, empresários e sociedade civil, assustados e preocupados com o exacerbado crescimento que vive a cidade. Juruti cresce a olhos vistos, os preços do solo e dos imóveis urbanos dispararam, a criminalização aumentou e o sistema carcerário/policial não tem estrutura para combater os infratores e a crescente prostituição, os valores de serviços e produtos inflacionaram, assim

¹⁸ A farinha de mandioca aumentou quase 400% a saca de 50kg, que custava 20 reais, saindo agora por 75 reais.

como intensificou-se a pressão sobre os serviços públicos (saúde, educação, transporte, energia, etc.). O governo municipal sequer sente o cheiro do CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, que só irá se iniciar com a extração, e os custos chegam a níveis exorbitantes para a arrecadação, que se limita aos repasses do governo federal. Além disso, as contratadas, com sedes em outros municípios ou estados, não pagam os impostos em Juruti.

É evidente, que não se repetiram, na mesma intensidade, os conflitos ocorridos em Oriximiná com os moradores do entorno, apesar de existirem pressões por acesso aos serviços médicos instalados na base da mineradora. Há também, na comunidade de Capiroanga (a mais próxima da base da ALCOA), aversão a uma recente casa de prostituição (ou *brega*) construída para atender as novas demandas, que acabam atraindo meninas das comunidades rurais para este estabelecimento ou para outros existentes na cidade de Juruti. Os moradores contrariados ainda não conseguiram impedir o funcionamento do *brega*. De um modo geral, os novos dilemas foram transpostos para a sede municipal, que sofrerá com as intensas transformações socioespaciais no urbano.

Resumindo, há um colapso da estrutura social e administrativa do município, que fica cada vez mais vulnerável ao poder e às chantagens da empresa, sem condições de arcar com suas responsabilidades. Esses impactos e custos não constam nos relatórios de impactos exigidos legalmente das corporações, impedindo-nos de responsabilizá-las pela nova situação em que vive o município. Por outro lado, a ALCOA promove grandes obras de infraestrutura, com crédito do BNDES¹⁹, que visam a atender as demandas da nova atividade produtiva. A expansão da malha viária, a instalação do porto e a construção do aeroporto estão entre as obras que servirão para atender um grupo seletivo da sociedade jurutiense, excluindo a maior parte da população.

2.1.4 Especulação Imobiliária e Conflitos por Terra

As atividades econômicas de grande porte revalorizam a terra urbana e rural. A cobiça sobre o solo se torna até maior do que sobre o subsolo. A disputa por minério se dá entre as grandes corporações mineradoras e são travadas nas vias institucionais através da DNPM, que concede licença para pesquisa e lavra. Entretanto, a disputa pela terra e pela permanência na

¹⁹ O BNDES aprovou um crédito de 500 milhões de reais em agosto de 2007, o que corresponde a 22% do total investido no projeto, e mais 650 milhões para a expansão da fábrica de alumina em São Luís - MA.

terra nem sempre se dá pelas vias legais. A violência muitas vezes se transforma no meio para resolução dos problemas.

Em Juruti, novos interesses e velhos conflitos se desvelam. A terra, e não o subsolo, é reivindicado por todos. As comunidades tradicionais de Juruti Velho encontram-se, há mais de três gerações, sem o título definitivo da terra, luta antiga e até então sem grande repercussão. As incertezas do território deixaram os indivíduos à mercê de interesses externos. Madeireiras se aproveitavam da desorganização e da situação de pobreza para promoverem a exploração de madeira-de-lei, provocando um desmatamento estimado em mais de trinta mil toras. Foi do problema com as madeireiras que se iniciou a mobilização do povo do lago Juruti Velho.

A história de Juruti Velho remonta às ocupações indígenas antes da colonização e às instalações portuguesa e religiosa no século XIX. A tribo indígena Mundurucus ocupava a região antes da colonização portuguesa. Em 1818, no período colonial, o povoado hoje conhecido como Juruti Velho (vila de Muirapinima) se elevou à categoria de vila, fundada com o intuito de catequizar os índios e explorar as drogas do sertão, majoritariamente castanha e guaraná. Em 1832, construiu-se a paróquia local, levando a então vila ao *status* de província, em 1863, que, posteriormente, iria se transformar na sede municipal. Em 1935, a sede se transferiu para o atual sítio às margens do rio Amazonas (FERREIRA, 2003).

Em 1931, a região do Juruti Velho foi englobada no projeto Vila Amazônia, de colonização japonesa desenvolvida pelos estados do Pará e Amazonas com a embaixada japonesa, o qual destinou 300 mil hectares (78.270 hectares no estado do Amazonas e 221.730 hectares no Pará) para a prática de novas técnicas e cultivos agrícolas, principalmente de juta e guaraná. Com o início da Segunda Guerra Mundial, os japoneses passaram a ser perseguidos, muitos foram presos, e a Vila Amazônia ficou como espólio de guerra, ou seja, área pertencente ao Estado.

Em 1972, a Vila Amazônia foi adquirida de forma escusa por proprietário de Belém, Luiz do Vale Miranda, e está atualmente sob responsabilidade dos seus herdeiros, e Antônio Cabral de Abreu. A titularidade e legitimidade da Vila Amazônia foi questionada em investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI destinada a averiguar a ocupação de terras públicas na região amazônica em 2000/2001²⁰. O eixo central das denúncias girou em torno das irregularidades em relação à desapropriação de parte da propriedade no estado do Amazonas, município de Parintins. Segundo o relatório final da CPI, o processo de

²⁰ Esta Comissão Parlamentar de Inquérito ficou conhecida como a CPI da Grilagem de Terras da Amazônia.

desapropriação de parte do imóvel, que totalizava 78.270 ha, para fins de interesse social para execução de reforma agrária, apresenta gravíssimas irregularidades (BRASIL, 2001).

Em 1988, se desapropriou a gleba Vila Amazônia, após acordo “amigável” travado entre o governo federal - na figura do então Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário - Jader Barbalho - e os proprietários, com o apoio de diversos deputados federais e estaduais. Esse acordo extremamente ágil, que durou 14 meses, superfaturou a propriedade em mais quarenta vezes o valor sugerido em avaliação do INCRA, com pagamentos em quatro anos, quando a lei previa um prazo de até vinte anos. Além disso, os proprietários não pagavam o Imposto Territorial Rural há anos e nem faziam uso da terra, visto que, na mesma área, existem mais de oitocentos títulos definitivos de propriedade e outras tantas ações de usucapião com parecer favorável do juiz de Parintins, expedidos há mais de cinquenta anos (BRASIL, 2001). Concluídas as irregularidades no processo de venda, que acarretaram elevados prejuízos aos cofres públicos em relação ao custo da desapropriação e impossibilitaram a demarcação do assentamento em mais de 2/3 da área, o INCRA apelou na justiça pela anulação da indenização.

Na área correspondente ao estado do Pará, onde se encontram a região do lago Juruti Velho com o recém-criado assentamento agroextrativista e as áreas de concessão da ALCOA, a Procuradoria Geral da República, em 1977, detectou a ilegalidade do registro do título definitivo por parte da família Valle Miranda. Pelo julgamento do ministro Cunha Peixoto, o processo de avocação foi encaminhado aos estados, dando respaldo à advocatória das ações demarcatórias (BRASIL, 2001). Todavia, em 1990, os proprietários pediram uma nova indenização ao INCRA, afirmando que as terras ficaram improdutivas devido à primeira desapropriação. Assim como na área do Amazonas, no Pará há vários títulos definitivos expedidos sobre a mesma área pelo governo estadual.

A Vila Amazônia sempre foi uma barreira que dificultou as políticas públicas agrárias regionais, mantendo como “posseiros”, sem título das terras, nove mil moradores do lago Juruti Velho em 45 comunidades, que habitam a região desde o século XIX. Alguns ainda possuem a Licença de Ocupação (L.O.) fornecida pelo INCRA em 1982. Definir o período exato de ocupação das terras é extremamente difícil, a partir do momento em que várias atividades econômicas provocaram fluxos migratórios para lá.

No fim dos anos 1990, as terras utilizadas pelo povo tradicional e outras áreas devolutas adquiriram novos valores de mercado, proporcionados pelas várias obras infra-estruturais providas pelo Estado e pela ALCOA. Tal valorização provocou um processo de

grilagem de terras na região, através do “cercamento” de áreas públicas ou tradicionalmente ocupadas, e pela tentativa de legalização das posses ilegais junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA. Os grileiros, com suas falsas posses, estão interessados em faturar com os possíveis *royalties* ou indenizações da exploração mineral. Alguns tentam negociar a venda das terras com a transnacional, que não as compra, mas, às vezes, trava contratos de direito de uso. Assim, a empresa acaba por legitimar as falsas posses, alimentando ainda mais a grilagem por madeireiros e sojeiros. Na beira da estrada recentemente duplicada (que liga Juruti à área de exploração), surgiram placas informando a existência de propriedades onde antes havia áreas devolutas. O acesso dos coletores extrativistas às áreas griladas tornou-se restrito, emergindo novos focos de conflito pelo direito e uso da terra.

Com a aproximação de um empreendimento de grande porte, os olhos do poder estatal se voltam para essa fatia do território nacional ausente do poder público. O INCRA, antes afastado das políticas fundiárias locais relacionadas à ação das madeireiras e sojeiros, assume função central na resolução dos conflitos no entorno mineral. O órgão media a negociação do assentamento rural Soco I e inicia a demarcação do assentamento coletivo agroextrativista Juruti Velho, principal reivindicação da Associação Comunitária da Região da Gleba Juruti Velho – ACORJUVE (mapa 3).

O Assentamento de Juruti Velho teve aprovada sua criação e demarcação em 2005, sem um laudo agrônomo e prejudicado pelas condições jurídico-fundiárias relatadas acima. Tudo indica que se tratou de uma medida política do Estado brasileiro, com o intuito de acalmar os ânimos dos movimentos populares emergentes, permitindo ao investidor transnacional conduzir tranquilamente o processo de instalação. Todavia, a promoção desta política abriu brechas para outra reivindicação. Um dos platôs de interesse mineral se encontra dentro dos limites demarcados para assentamento. Essa sobreposição não havia ocorrido nos grandes projetos minerais em Oriximiná, nem em Carajás (COELHO *et al*, 2007;), onde as políticas de preservação ambiental se antecederam às políticas fundiárias, consolidando as áreas tampões. Esse novo rearranjo espacial dá margem para os novos assentados exigirem uma participação na exploração mineral em sua propriedade.

A empresa alega a ilegalidade da ação do INCRA, autorizada pelo MPF e MPE, por ter criado o assentamento após a licença expedida pela SECTAM. Pois seria proibido criar um assentamento em área de mineração, além do que as áreas de mineração têm preferência sobre qualquer tipo de utilização do espaço, inclusive para fins de reforma agrária. Mas, afinal, quem estava lá primeiro? A mineradora ou os habitantes tradicionais recentemente

assentados? E sendo assim, quem tem o direito sobre a terra? O direito à propriedade dos habitantes de Juruti Velho é muito anterior à empreitada da transnacional na região. Portanto, deslegitimar o assentamento agora representa retirar daqueles indivíduos um ressarcimento justo pelas perdas materiais e simbólicas oriundas da extração mineral em sua terra e pelas ameaças que isso significa.

Para complicar ainda mais, os Valle Miranda e Abreu entraram com uma ação no fórum de Óbidos, em 2005, pedindo a suspensão das atividades da mineradora em Juruti, alegando que a ALCOA opera ilegalmente em 88 mil hectares de sua propriedade, sem as devidas autorizações exigidas por lei aos donos de áreas com incidência de jazidas minerais (BRASIL, 2003). A empresa diz ter buscado as servidões nos cartórios locais, mas se deparou com diferentes requerentes de titularidade das terras, estando pronta para ressarcir quem a Justiça apontar como o real superficiário da área. Porém, acredita na tese de que se trata de terras devolutas da união, absolutamente desocupadas e inviáveis para atividades produtivas, não tendo, assim, que ressarcir ninguém. Como apontamos, o INCRA diz ser o legítimo dono da gleba Juruti Velho junto com ITERPA, que entrou com ação em Santarém, representando o governo do Pará, pedindo a anulação do título de propriedade dos Valle Miranda e Abreu.

A complexidade que atingiu o conflito em vários níveis escalares (com ações simultâneas no Pará, Manaus e Brasília) e envolvendo diversos atores sociais e instituições, obrigou o Governo Federal a intervir, criando um grupo de trabalho²¹ para remover rapidamente os obstáculos ao empreendimento. Recordando ainda que o Projeto Juruti está incluso entre as obras estratégicas do PAC, que gerará empregos no Pará e no Maranhão, onde a transnacional expandiu sua fábrica de alumina, ALUMAR. Este rearranjo do poder compõe a “irresponsabilidade organizada” (BECK, 1988) brasileira, que, em pleno século XXI, preza por um crescimento econômico a qualquer custo, desconsiderando questões sociais e ambientais.

Em Oriximiná, na década de 1970, as áreas ocupadas pela MRN não sofreram com uma pressão especulativa intensa. A região estava ocupada por negros e caboclos agroextrativistas, e as terras pertenciam aos “patrões” dos castanhais em crise. A área não se encontrava na zona de expansão da fronteira econômica, como Carajás e Juruti (a última, influenciada pelo avanço da produção soja na área de influencia da BR-163 e um dos poucos municípios sem áreas de preservação ambiental na região), onde há maior incidência de

²¹ Participam do Grupo de Trabalho representantes: da Casa Civil, do INCRA (o diretor do órgão em Brasília e superintendente regional de Santarém), ITERPA, da Secretaria de Meio Ambiente do Pará (SEMA antiga SECTAM), do DNPM, da ALCOA e Advocacia-Geral da União.

conflitos por terra. Como relatado anteriormente, a MRN utilizou a estratégia de compra de terras, para exercer o controle territorial, como foi o caso da fazenda da família Almeida e das terras de alguns posseiros na área de Porto Trombetas.

O caso mais emblemático na região se deu na área das comunidades quilombolas do Jacaré, Abuí e Tapagem, situadas a montante do rio. Os remanescentes sofreram com o processo de grilagem promovido pela empresa paulista Xingu S/A, para posterior demarcação da Reserva Biológica do Trombetas. Em 1976, um senhor conhecido como Gringo²² subiu o rio querendo comprar a terra dos negros. Dizia-se ter vindo, em nome do governo, para ajudar os pobres que tinham fome, comprando a terra, a roça e a casa. Muitos moradores aceitaram a proposta, sendo, posteriormente, expulsos de suas terras, que passaram a integrar a Reserva, por meio de ações de forte violência e ameaças do grileiro com o apoio da polícia e do IBDF.

A Xingu S/A havia comprado as terras dos descendentes do antigo ‘dono’ dos castanhais Raimundo Costa Lima – adquiridas de maneira duvidosa no princípio do século XX, ignorando qualquer presença dos negros na área – sendo, em seguida, ressarcida pelo Governo Federal, pela demarcação da REBIO. Todavia, consta que as mais de cinquenta famílias desterritorializadas (HAESBAERT, 2004) de seus territórios tradicionais, sem ter para onde ir, nunca receberam as indenizações prometidas pelo empresário (ACEVEDO e CASTRO, 1993).

A ausência de intensos²³ conflitos por terra resultante de especulações fundiárias se deu pela estratégia da empresa em comprar propriedades e promover, junto ao Estado, o *lobby* para homologação das Unidades de Conservação em seu entorno. Desta forma, ela é capaz de exercer o controle territorial, sem ser proprietária, impedir a especulação de terra e transferir o debate da questão fundiária para a questão ambiental, deslegitimando o direito a propriedade dos povos tradicionais e ambientalizando o conflito.

²² Os jornais da época apresentam dois nomes distintos para o mesmo indivíduo: Abraham Furmanovich e Kalman Somody dono da empresa paulista Xingu S/A (Folha do Norte e Jornal de Santarém, 1981).

²³ Existe uma pequena pressão sobre a terra no entorno das UCs promovidas por funcionários de Porto Trombetas que almejam adquirir fazendas na região, mas não apresentam conflitos eminentes.

MAPA 3



2.2 CONFLITOS AMBIENTAIS: IMPACTOS E RECURSOS NATURAIS

Recentemente, o estudo sobre conflitos ambientais se transformou num dos principais focos analíticos e metodológicos da ecologia política, cuja ênfase concentra-se na justiça social no uso dos recursos naturais. Os conflitos de acesso e uso aos recursos são usualmente analisados na perspectiva de conflito entre atores sociais sobre um mesmo recurso natural - conflito por terra, água, fauna, flora, etc. Deste modo, correntes como a seguridade ambiental (*environmental security*) correlacionam os conflitos sobre os recursos com a tese da “*tragédia dos comuns*” de Hardin, na qual a superexploração e a grande pressão populacional sobre os recursos naturais levam, impreterivelmente, à destruição da natureza (CUNHA, 2004; TURNER, 2004). Assim, entende-se o conflito como um problema de escassez quantitativa presente ou futura para os atores que disputam o controle dos recursos e para o restante da sociedade. Contemporaneamente, interligar escassez a conflitos sociais é a saída argumentativa encontrada pelas elites e por políticos, para despolitizar o debate e justificar conflitos sociais em torno dos recursos naturais, argumento facilmente compreensível ao público em geral, mas que esconde profundos problemas sociais e políticos²⁴.

Fuks (2001) apresentou outra forma epistemológica-metodológica de interpretar os conflitos ambientais, compreendendo-os como problemas sociais. Os problemas ambientais só se materializam e vão a público na medida em que são vividos, sentidos, reivindicados e explicitados por indivíduos ou grupos sociais. Sendo assim, o conflito ambiental seria a arena onde diferentes atores sociais disputam a definição de meio ambiente como problema social. Em seu estudo de caso sobre o Rio de Janeiro, os conflitos ambientais no campo jurídico se expressam no espaço, não em luta por recursos naturais, mas em disputas pelo controle e gestão do território. Através do meio discursivo exalta-se a questão ambiental como um subterfúgio para “ambientalizar” e “universalizar” problemas mais específicos a outras ordens (LEITE LOPES, 2006). O discurso ambientalista é apropriado como uma forma de territorialidade para impor um modelo socialmente legitimado de gestão sobre o território.

Ao compreendermos o meio ambiente como um espaço comum de bens coletivos, cujos usos privados podem vir a afetar outros, os “problemas ambientais” assumem a forma de manifestações dos conflitos sociais que têm a natureza como suporte. Trata-se, portanto de “*lutas sociais pelo controle dos recursos naturais e pelo uso do meio ambiente comum*”

²⁴Podemos citar o caso da seca no nordeste brasileiro, constantemente colocado como a razão dos problemas sociais nordestinos. Segundo o discurso da elite conservadora nordestina, a escassez natural de água é a causa da tragédia social e econômica da região; porém, esse argumento já foi desmontado (CASTRO, 1996).

(ACSELRAD, 1992; p. 4) entre atores com projetos diferentes e até mesmo divergentes de uso e significação dos recursos ambientais. As lutas por recursos ambientais são simultaneamente por recursos territorializados e pela significação do meio ambiente e do espaço. O ato de classificar ou designar uma ação ambientalmente correta ou “sustentável” faz parte de uma luta simbólica para legitimar ou contestar determinados usos no espaço e, assim, redefinir ou manter as relações de poder (ACSELRAD, 2004). Concordamos, então, com Thompson (1981), ao afirmar que *“toda contradição é um conflito de valor, tanto quanto de interesse. (...) e toda luta de classe é ao mesmo tempo uma luta acerca dos valores”* (p. 189-190).

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. Este conflito tem por arena unidades territoriais compartilhadas por um conjunto de atividades cujo “acordo simbiótico” é rompido em função da denúncia dos efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre as condições materiais do exercício das práticas de outros agentes (ACSELRAD, 2004: p. 26).

No conflito ambiental, o território tem que ser visto como o objeto em disputa, e não como arena, pois não há a possibilidade de utilização ou significação dos recursos naturais e do espaço geográfico sem o controle dos limites territoriais. Os indivíduos dão significados ao território, que ao mesmo tempo serve de suporte aos recursos naturais a serem apropriados. Na esfera do conflito ambiental, o ator que impõe suas práticas espaciais é quem detém o controle sobre o território, isto é, quem exerce o poder. Podemos afirmar, então, que as razões para o controle do território são muitas; no entanto, variam do material ao simbólico, como argumentou Souza (1995; 2006):

As razões específicas para se desejar territorializar um espaço e manter o controle sobre ele são várias, sempre ligadas ao substrato espacial em seu sentido material e, eventualmente, também aos significados atribuídos às formas espaciais: as características geoecológicas e, em particular, os recursos naturais de uma certa área; o que se produz ou quem produz em um dado espaço; as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social e seu espaço ou objetos geográficos específicos (SOUZA, 2006: p.335).

Os conflitos envolvendo as mineradoras e os povos tradicionais na Amazônia brasileira não condizem com a disputa por um mesmo recurso, mas sim com uma disputa pelo território e seus atributos materiais e simbólicos, incluindo os recursos naturais. As comunidades tradicionais (agricultoras, coletoras, ribeirinhas ou quilombolas) não têm a pretensão de explorar a bauxita; porém, seus interesses se voltam para o espaço superficial/concreto onde estão territorializados os recursos de fauna e flora, para o espaço simbólico dos significados histórico-culturais e, também, para os usos presentes e futuros do espaço geográfico que permite a reprodução social.

A empresa mineradora, na lógica capitalista na qual está inserida, se interessa pelo valor do minério no substrato geológico, almejando a reprodução do capital. Contudo, é impossível explorá-lo sem o controle total da área, sem provocar mudança nos recursos da superfície, ou desestruturar os espaços simbólicos e a paisagem. Entendemos que a luta por recursos não se resume a uma mera conquista ou uso de determinado bem material. O conflito por recurso engloba muitas outras dimensões (sociais, econômicas, culturais e históricas) que deveríamos levar em consideração. O território, espaço no qual se concentram tais recursos, é o cerne da disputa. Controlar o território significa mais que usar o recurso, significa controlar determinada área geográfica, recursos e indivíduos ali presentes (RAFFESTIN, 1993). Vê-se que incutido nas disputas por recursos naturais na esfera do conflito ambiental está a dimensão territorial das relações de poder.

2.2.1 Os Territórios Institucionalizados das Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação são territórios institucionalizados que possuem normas e funcionalidades específicas de acordo com as territorialidades, os interesses e as necessidades do Estado Nação, de atores hegemônicos ou contra-hegemônicos locais, regionais, nacionais ou globais. A distribuição espacial das Unidades de Conservação sobre o território nacional e suas classificações não são aleatórias. Elas assumem padrões que obedecem as necessidades e conjecturas presentes em cada região ou localidade em um determinado tempo histórico.

Na Amazônia brasileira algumas áreas protegidas funcionam como estratégias territoriais, ou territorialidades (SACK, 1986), desenvolvidas por empresas mineradoras no entorno do empreendimento. São, assim, propostas ao poder público com o intuito de constituírem áreas tampões. O conceito de áreas tampões refere-se às áreas estrategicamente pensadas e construídas para proteger os territórios das grandes corporações mineradoras e os

cobiçados recursos naturais, tendo sido adaptado do conceito de zona-tampão de Machado *et al* (2006)²⁵.

Em áreas cujos recursos naturais serão preservados podem existir perspectivas de futuras minas. Deste modo, podemos entender a ação demarcatória de áreas protegidas como um meio para impossibilitar a chegada de novas empresas²⁶ e uma maneira de controlar as dinâmicas populacionais no entorno mineral. Esses novos limites integram o processo planejado de reordenamento territorial promovido pelo Estado e por grandes corporações de mineração na região dos megaprojetos de desenvolvimento. Neste processo os gestores das áreas de preservação encontraram-se dependentes das mineradoras, no que se refere aos apoios financeiros, de infra-estrutura e de logística operacional, comprovando o forte poder de influência exercido pela empresa na gestão e no controle destes territórios.

Segundo levantamento promovido pelo Instituto Socioambiental, existe uma grande diversidade de interesses minerais em diferentes categorias de unidades de conservação na Amazônia Legal (RICARDO & ROLLA, 2006), o que aponta para a compreensão destes espaços, também, como importantes reservas de valor para o capital minerador. A Reserva Biológica do Trombetas e a Floresta Nacional Saracá-Taquera estão entre as UCs com incidência de concessões minerais. Na FLONA a incidência atinge mais de 25% da área protegida.

No Trombetas, os territórios das áreas de preservação representam a mais conflituosa transformação no ordenamento territorial local, ao sobreporem terras tradicionalmente ocupadas e redefinirem as práticas espaciais permitidas aos povos tradicionais e aos novos migrantes. A livre circulação e uso no entorno mineral pode significar uma ameaças²⁷ ao capital, tendo em vista a possibilidade de formação de beiradões (comunidades formadas por migrantes em busca de trabalho nas imediações de um grande projeto), podendo levar a revoltas populares ou à apropriação das áreas com incidência de minérios por corporações ou pessoas físicas.

As áreas tampões servem, sobretudo, de proteção e contensão de conflitos diretos com a mineradora, sendo, inclusive, potencializadoras de conflitos fundiários e ambientais, com o intuito de manter a ordem para assegurar o bom andamento do projeto e a imagem da empresa

²⁵ “Zonas estratégicas onde o Estado central restringe ou interdita o acesso à faixa e à zona de fronteira, criando parques naturais nacionais, áreas protegidas ou áreas de reserva, como é o caso das terras indígenas e unidades de conservação” (MACHADO *et al*, 2006: p.108).

²⁶ Prática conhecida no jargão empresarial como o ato de sentar na mina.

²⁷ Ameaça é aqui compreendida numa perspectiva econômica, referentemente aos custos extras ou prejuízos financeiros ao capitalista.

perante os conflitos. O Estado e não a empresa se torna o agente de controle espacial através das áreas de preservação, terras indígenas, assentamentos rurais ou territórios quilombolas.

Ou seja, as transformações territoriais ocorridas no espaço do entorno refletem o interesse das grandes corporações mineradoras, que procuram proteger-se de ameaças externas e preservar as possíveis reservas minerais existentes, a partir dos discursos de proteção ambiental e social, como conta Coelho *et al* (2002) no caso de Carajás:

(...) o entorno dos territórios criados e defendidos pela empresa mineradora é local de disputa, lugar onde o centro (a empresa) tende a se estender territorialmente e impor sua racionalidade. Este encontra sempre maneiras legítimas de fiscalizar e regular as vidas dos moradores do próprio território e do entorno (...).

A reivindicação e luta por uma vasta área de terra por parte de uma grande empresa (...) representa também suas pretensões de ampliação futura de suas atividades mineradoras e de extensão de controle do patrimônio ambiental a um espaço mais amplo, em face das necessidades atuais e futuras de diversificação de suas atividades e escassez. (p. 163)

O principal conflito existente no espaço do entorno mineral em Oriximiná refere-se ao reordenamento territorial promovido pelo Estado por indicação e *lobby* da MRN nas décadas de 1970 e 1990, que resultaram na delimitação de duas UCs. Essa política de criação de territórios institucionalizados pretendia o controle social sobre o espaço e sobre os indivíduos do entorno. Trata-se de um conflito ambiental, no qual os dois lados competem por recursos naturais e suas significações (ACSELRAD, 2004), um lado visando à reprodução social, e o outro, a preservação ambiental.

Deste modo, cabe-nos questionar: qual o poder de pressão e interferência da corporação mineradora sobre o órgão regulador ambiental nas condições operacionais do Trombetas? Há um comprometimento da autonomia do órgão, podendo influenciar na fiscalização sobre as irregularidades da empresa? Ou até mesmo, será que existiria IBAMA ou qualquer Unidade de Conservação na região, se não fosse a presença da mineradora?

A hipótese aqui defendida (apoiada nos estudos de COELHO *et. al.*, 2002; 2007) aponta que o Estado, por meio das instituições públicas, especialmente os órgãos ambientais, atua como executor e protetor dos interesses do capital nas regiões de grandes projetos minerais na Amazônia. Assim, priorizam exercer uma forte repressão sobre os povos locais e um controle intensivo das dinâmicas populacional e do espaço no entorno, pretendendo impedir qualquer pressão ou mobilização que possa a vir colocar em risco ou prejudicar os negócios.

A necessidade do controle do entorno remete aos acontecimentos anteriores na área do Projeto Jari, também no Pará. No Jari, formaram-se aglomerados humanos extremamente pobres, somando mais de sete mil indivíduos, nas bordas no empreendimento (ou beiradões), tornando-se uma ameaça e pressionando os empresários por melhorias sociais e empregos (GARRIDO FILHA, 1980). Os grandes projetos de desenvolvimento econômico conduzidos pelo Estado e/ou por empresas privadas, com seus novos objetos geográficos (SANTOS, 1994) - áreas de exploração, *company-town*, hidrelétricas, portos, canteiros de obras, incrementaram e ainda incrementam os processos migratórios na Amazônia (BECKER, O, 1989). Os migrantes, em sua maioria de origem nordestina, direcionam-se para a Amazônia, para servirem de mão-de-obra na instalação e funcionamento dos grandes projetos ou na construção das redes de infra-estrutura que os compõem.

A MRN foi pioneira, na Amazônia, a utilizar o aparato estatal das áreas de proteção ambientais como estratégia territorial de controle socioespacial. Posteriormente, na década de 1980, um grande mosaico de territórios institucionalizados, liderado pela CVRD, redefiniu as relações de poder na região de abrangência do Projeto Grande Carajás, formando uma verdadeira guerra dos mapas (ALMEIDA, 1994). Apesar de as áreas tampões formadas por Unidades de Conservação visarem coibir o avanço das ocupações irregulares, no entorno mineral de Oriximiná ainda existem quatro comunidades cujas características nos permitem chamá-las de beiradões²⁸: Lago Batata, Ajudante, Vila Paraíso e Cachoeira Porteira²⁹. Juruti ainda não apresenta estas formas de ocupação, que podem vir a surgir num curto prazo.

A homologação da Reserva Biológica do Trombetas no Congresso Nacional ocorreu sem qualquer estudo ou debate prévio em 1979, curiosamente também o primeiro ano de operação da mineradora. A preocupação para com extinção dos quelônios e da floresta na Amazônia se transformou na justificativa basal para a demarcação da Reserva. Essa linha argumentativa camuflava as reais intenções da política territorial, a proteção do entorno mineral, aliando-a aos interesses preservacionistas nacionais e internacionais³⁰.

²⁸ O primeiro beiradão a se formar no Porto Trombetas foi a Vila Canaram, constituída majoritariamente por trabalhadores e ex-trabalhadores da MRN, do período de construção e inícios das operações. Essa comunidade se situava no interior do território da empresa e acabou removida na década de 1990.

²⁹ A comunidade de Cachoeira Porteira é um grupo misto de quilombolas e novos migrantes atraídos pela construção da Hidrelétrica de Cachoeira Porteira.

³⁰ A preocupação com a Tartaruga-da-Amazônia remonta à década 1960 quando se promulgou a Lei 5.197/67, que pretendia conter a caça predatória e assinalava para a criação de reservas para preservação da espécie. Só na década seguinte a espécie foi considerada em eminência de extinção, criando-se assim, a nível nacional, o Projeto Quelônio da Amazônia. Uma das estratégias para controlar a caça e proteger os quelônios foi a criação de reservas em áreas de reprodução (nos tabuleiros) como a Reserva Biológica do Trombetas (no Pará, em 1979), do Lago Piratuba (no Amapá, em 1980), Parque Nacional do Jaú (no Amazonas, em 1980) e do Abufari (no Amazonas, em 1982).

A área atualmente reservada para preservação biológica é composta pelas áreas de floresta mais preservadas, as melhores áreas de castanhais e os lagos mais viscosos, constantemente utilizados pelos povos locais, especialmente os quilombolas. Do mesmo modo, foi tal prosperidade de biodiversidade e preservação, alicerce da ocupação e sobrevivência dos povos tradicionais na região, o que induziu o Estado e a MRN a reservá-la, única e exclusivamente, para fins de preservação (leia-se, também, reserva de valor). Entretanto, segundo aponta Magalhães (2007), a situação de próspera biodiversidade e preservação do Vale do Trombetas não é obra estrita de uma natureza intocada (DIEGUES, 1996), mas uma etno-bio-diversidade, construída na relação histórica dos povos tradicionais com a natureza³¹.

Na margem esquerda do Trombetas estavam as áreas destinadas ao extrativismo, não só de castanha, mas de outros produtos de fauna e flora, relevantes comercialmente ou para o consumo familiar³². A margem oposta, exercia, majoritariamente, a função de morada, área do roçado, da caça e da pesca cotidiana dos negros. Tratava-se de um território contínuo – composto por florestas, várzeas, rio, igarapés e lagos - onde a migração pendular para coleta, caça e pesca era diária.

Os processos de criação e gestão da Reserva sempre foram conflituosos. A intenção inicial era remover todos para Óbidos. O IBDF chegou a retirar os quilombolas residentes nas comunidades de Tapagem (na margem esquerda), Arrozal e Jacaré, como relatado acima. O destino dos expropriados foi variado: uns migraram para outras comunidades negras na outra margem do rio, onde ainda não existia a Floresta Nacional- FLONA; outros se restabeleceram na cidade de Oriximiná ou mudaram de regiões. Sair das terras tradicionais significava perder os vínculos históricos e identitários com o território e, ainda, o substrato para reprodução social: os recursos naturais e a terra. Por isso, dez comunidades (atualmente com mais de oitocentos habitantes) permanecem resistindo dentro da Reserva, apesar do IBAMA continuar defendendo sua completa remoção.

A espécie *Podocnemis expansa*, conhecida popularmente como Tartaruga-da-Amazônia, tem desempenhado, historicamente, papel importante como recurso natural dos povos tradicionais no Vale do Trombetas. De acordo com Alho *et al.* (1979), os índios foram os primeiros consumidores da carne, ovos, gordura e vísceras de tartaruga. Hábito alimentar estendido aos ribeirinhos, muitas vezes forçados a caçá-las como fonte de alimentos para sobreviver. Se antes a prática servia apenas para consumo próprio, nas últimas décadas passou a ser dividida entre a família e o comércio nas cidades, levando à super-exploração.

³¹ No caso do Trombetas, estudos arqueológicos apontam para a relação da incidência da grande diversidade de espécies extrativistas na terra firme com o uso do espaço por povos pré-coloniais.

³² Madeira de lei, breu, juta; óleos de copaíba, andiroba, cumaru, piquiá; leite de moruré e de amapá; cipó-títica, pataú e mel de abelha; alguns frutos: amapá, tucumã, ingá, açai, bacaba, taperebá e cupuaçu.

Aos que permaneceram restou uma vida frequentemente regulada pelas novas normas do território e pelas ações fiscalizadoras e repressivas do órgão ambiental. Os próprios remanescentes concebem essa situação como um massacre, ou uma nova forma de escravidão: *“a escravidão nunca acabou, ela só mudou de tipo”* (Entrevista, 2005). No período em que existiam “donos” dos castanhais, a vida era aparentemente melhor, pois havia menos regulação e controle. Podia-se coletar, caçar, pescar, construir, derrubar, etc. Hoje, existe uma forte dependência da renda oriunda das aposentadorias dos mais velhos, devido às rígidas restrições sobre as práticas de plantar e extrair. Nas novas normas do território tudo é proibido, inclusive morar ali. A pressão restritiva do IBAMA busca retirar-lhes as fontes de sobrevivência, levando-os “voluntariamente” a saírem da Reserva. Alguns não suportam e deixaram suas terras, como retrata um negro de 85 anos (Entrevista, 2005) *“Essa tal de Reserva acabou com a vida do povo. (...) O IBAMA não quer ver ninguém comer”*.

O poder municipal contribuiu com a estratégia excludente de “terra arrasada”, ao não promover, durante quase 15 anos, qualquer política para as comunidades “ilegais”, tornando ainda mais difícil a sobrevivência na REBIO. Em 1995, quando uma escola pública estava sendo erguida na comunidade do Jamari, os agentes do IBAMA ameaçaram atear fogo, alegando que se tratava de um ato ilegal e que os negros queriam criar estruturas para se fixarem permanentemente na reserva.

Apesar da margem esquerda do rio Trombetas nunca ter sido uma área preferencial a residência, ela funcionava como área de extrativismo, de caça e da pesca. Deste modo, os quilombolas da margem oposta e outros extrativistas da região acabaram afetados pelos novos limites territoriais, ao terem cerceados seus direitos de circulação e de práticas culturais centenárias. Os mais férteis castanhais e viscosos lagos transformaram-se em áreas restritas e ilegais. Os quelônios dos tabuleiros (importante fonte de alimento e proteína das famílias locais) passaram a ser protegidos e regulados, criminalizando sua caça. Os negros, que pouco entendiam a lógica das restrições, continuavam a praticar seus costumes - caçar quelônios e coletar os ovos. Em resposta, a Polícia Federal reprimia com violência e prendia os infratores³³.

As comunidades vivem e permanecem vivendo em constante conflito com o IBDF/IBAMA. Os moradores denunciam o uso da violência como coerção: intimidações,

³³ Com uma postura mais humana, o IBAMA, pretendendo diminuir a pressão da caça sobre os quelônios, selecionou alguns moradores para protegerem os tabuleiros em troca de alimento e combustível. O resultado foi o conflito entre os beneficiários e não-beneficiários, pois os últimos caçavam os quelônios ignorando a regras. Posteriormente, projetos de criação e reprodução (Projeto Pé de Pincho) foram desenvolvidos pelo órgão junto com as comunidades ribeirinhas, com financiamento do PPG7 e da MRN.

agressões, preconceitos, invasões de domicílios e apreensões de ferramentas - espingarda, terçado, canoas, malhadeira, etc. Segundo relatos, os funcionários invadiam as casas, à procura de armas e serras; jogavam os alimentos no rio, ou os apreendiam; quebravam a casa toda; e ainda agrediam os negros. O medo se tornou onipresente. Bastava ouvirem o som do motor das embarcações dos fiscais, que os negros abandonavam as casas e danavam a correr para o interior da mata (O` DWYER, 2002).

Deste conflito violento decorreram duas mortes no início da década de 1990. Na última, em 1994, os negros organizaram um ato em Oriximiná. Além de ninguém ter sido punido, a família da vítima passou a sofrer ameaças dos assassinos e policiais. Nos anos 2000, ainda revoltados com a impunidade e com a repressão do órgão ambiental, os moradores da comunidade Moura invadiram o posto do IBAMA, quebrando-o e agredindo os funcionários.

A disputa territorial se dá de forma tão intensa, que está presente nas lutas gerais e nos discursos dos principais atores em conflito no entorno mineral. Os povos tradicionais, em especial os quilombolas, defendem seus direitos étnicos de permanência na terra e o uso legítimo dos recursos naturais; enquanto o IBAMA alega tratar-se de uma Reserva, sendo, assim, área pública de uso restrito, exclusivo para a preservação da natureza.

Os negros lutam pela demarcação de suas terras com redefinição dos limites da Reserva. Por meio de ONGs e universidades, difundem os problemas decorrentes do litígio de sobreposição territorial e formulam argumentos legitimadores do território quilombola (ANDRADE, 1997). No discurso, o território assume uma idéia de ancestralidade, de posse e de simbiose homem/natureza: “*A floresta é nosso local de vida, onde nascemos, onde nossos pais trabalharam e onde nós queremos trabalhar*” (Entrevista, 2005).

O IBAMA, por outro lado, não cogita a possibilidade de mudar os limites ou a categoria das UCs. As áreas de preservação são compreendidas como territórios do órgão ambiental que estão sendo ameaçados, como constatamos na fala de um servidor: “*Nós vamos perder nossas áreas para os quilombolas*” (Entrevista de 2005). Os quilombolas significam a grande ameaça ao poder territorial do IBAMA em ambas as UCs, devido a peculiaridades de direitos territoriais contidos na Constituição de 1988.

Em 1989, foi criada a Floresta Nacional Saracá-Taquera, por pressão e indicação da MRN e, inclusive, sem qualquer estudo prévio ou consulta pública. Este território circunscreve as áreas de lavra e a *company-town* (as áreas de propriedade da empresa não estão contidas na área demarcada), representando uma proteção mais efetiva que isola o território usado pela empresa (ver quadro 1).

Como forma de conter as pressões externas que rondavam o projeto após o escândalo referente à poluição do lago Batata, a FLONA exerceria a função de fiscalizar a exploração mineral. Contudo, as razões que levaram à consolidação da FLONA estavam, sobretudo, vinculadas ao crescimento populacional decorrente da atratividade regional do empreendimento minerador, ou seja, a formação de beiradões. Para conter o aumento populacional e as ocupações desordenadas que pressionavam o projeto e os recursos naturais, normatizaram-se, via UC, o uso e o ingresso da área do entorno mineral.

De acordo com o novo regime instituído pela Floresta Nacional, admite-se a permanência das populações tradicionais, os meios necessários para reprodução sociais e a exploração mineral, mas restringem-se novos moradores e desconsidera-se o uso dos recursos naturais por indivíduos externos à área demarcada, como salienta o Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC:

A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei. (...) *No entanto*, nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação *por meio de* (...) contrato de concessão de direito real de uso. (...) Tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações (SNUC, 2000; p.10-14).

Atualmente estima-se existirem 2.485 pessoas no interior da FLONA (MMA *et al.* 2001), que, apesar de não significarem uma ilegalidade, representam a impossibilidade da titulação das terras e um controle permanente do IBAMA sobre as práticas espaciais efetuadas. Ao sul de Porto Trombetas cinco comunidades de ribeirinhos/caboclos estão totalmente no interior da FLONA. Os moradores de fora da área da FLONA também foram afetados pelo “cercamento” das áreas de extrativistas e das áreas de roça no interior da UC. Ao norte, existem cinco comunidades, todas quilombolas, totalizando 57% dos indivíduos dentro da Floresta (SNUC, 2000) Os conflitos de uso do território tradicionalmente usados e dos recursos naturais no interior da FLONA opõem freqüentemente órgão ambiental e povos tradicionais. A falta de um plano de manejo, realizado em 2001³⁴, mantinha uma situação de

³⁴ Foi a MRN quem financiou os planos de manejo da FLONA e da REBIO. Desta forma, a empresa conseguiu normatizar seu entorno, de acordo com os interesses de manutenção do direito de lavra e de controle territorial das áreas tampão, e, inclusive, apontou os grupos tradicionais como a maior ameaça à preservação da natureza.

conflito sem uma regulação pré-estabelecida entre as partes, sendo o território gerido ao bel-prazer dos gestores.

No lago Sapucúá, área ao extremo sul da FLONA, ocupada por ribeirinhos agroextrativistas e pecuaristas, o IBAMA passou a atuar, no início dos anos 2000, proibindo a caça, a pesca, o corte da madeira e o desmatamento para o roçado. Essa última, a partir de então, só pode ser realizada em até três hectares de capoeira, estando a mata densa restrita à preservação³⁵. No entanto, de acordo com os agricultores a produtividade da capoeira é três vezes inferior à área de floresta, e o tamanho limitado do roçado não permite uma produção suficiente. O tracajá, peixe-boi, jacaré e filhotes de pirarucu e tambaqui tornaram-se produto clandestino para consumo e comercialização; porém, são permitidos outros tipos de caça para o consumo familiar, e apenas alguns peixes podem ser vendidos (com variações sazonais).

O fato que nos chama a atenção é a “coincidência” entre a atuação regulatória do órgão ambiental e a expansão territorial das minas. O lago nunca foi uma preocupação em termo da formação de beiradões ou de intenso fluxo migratório (vide que os limites da Floresta Nacional não se estendem até a beira dos rios, estando a maior parte das comunidades na zona de amortecimento³⁶). A partir de 2000, a aceleração da produção da bauxita do Trombetas atingiu níveis nunca antes esperados, impulsionados pelo alto valor e consumo da *commodity*. Para tanto, novas minas foram abertas nos platôs Aviso, Bacaba e Almeida. Essa expansão deslocou o eixo de influência da empresa do rio Trombetas para o lago Sapucúá, a sul das áreas de exploração. É exatamente neste momento que o IBAMA volta suas ações regulatórias e intensifica sua fiscalização nos limites sul da FLONA. Os limites ao sul, segundo o órgão, apresentam forte pressão antrópica, o que justifica uma maior atuação (MMA/IBAMA, 2001).

Os habitantes do lago Sapucúá apresentaram documentos de licença de ocupação dos anos 1950, que, segundo o IBAMA não comprovam a legitimidade da propriedade da terra. Sendo assim, a luta travada pelas comunidades e o sindicato pretende a titulação das terras, ou seja, a consolidação legal do território tradicional dos ribeirinhos/caboclos ameaçados pelos interesses do capital minerador e dos interesses ambientais. O IBAMA tenta impedir a titulação das terras pelos órgãos fundiários nas áreas de entorno da U.C, o que representaria

³⁵ Vários estudos da biologia sobre regeneração vegetal em áreas de pasto ou roça na floresta amazônica apontam para uma rápida recomposição da vegetação em áreas de queima para agricultura tradicional.

³⁶ As zonas de amortecimento são as áreas no entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas às normas e restrições específicas do órgão responsável, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (SNUC, 2000).

uma grande perda territorial e a complexificação da gestão do território. Instaura-se aí um conflito institucional entre os órgãos governamentais.

Quadro 1 Unidades de Conservação no Vale do Rio Trombetas

Unidade de Conservação	Data de Criação	Decreto/Lei	Extensões	Atribuições Gerais	Atribuições Específicas
Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO)	21 de Set. de 1979	Nº84.018/Nº4.771	385.000 Ha	Área delimitada com finalidades de conservação e proteção integral da fauna, flora e as belezas naturais para fins científicos e educacionais, sendo proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais; não é permitida a visitação pública, apenas para fins de pesquisa ou educação.	Tem por finalidade proteger a Tartaruga-da-Amazônia. Existência de densas áreas de castanhais e outros recursos naturais passíveis de consumo e comercialização. Resistência e conflitos com dez comunidades quilombolas e uma não-quilombola, pela permanência na terra e uso dos recursos naturais no interior da reserva.
Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA)	27 de dez. de 1989	Nº98.704 /Nº4.771	429.600 Ha	Área provida de cobertura vegetal nativa ou plantada, com os objetivos: promover o manejo dos recursos naturais com ênfase nos recursos minerais com direito de lavra autorizado por lei, garantir a proteção dos recursos hídricos, das belezas cênicas, e dos sítios históricos e arqueológicos; é permitida a visitação pública e a permanência das populações tradicionais.	Área de particularidade geológica onde se encontram as áreas de lavra de bauxita da MRN. Existência de áreas de castanhais e práticas agroextrativistas. Há conflitos de luta por terra e regulação dos recursos naturais referentes a cinco comunidades quilombolas, cinco não-quilombolas residentes na Flona e com outras na zona de amortecimento.

Fonte: IBAMA.

A titulação do assentamento rural da Associação Comunitária das Glebas Trombetas e Sapucaá - ACOMTAGS, promovida em 2005 pelo INCRA, foi questionada pelo Ministério Público Federal, que apontou irregularidades no processo de demarcação e sobreposição com área de preservação ambiental. O assentamento da ACOMTAGS encontra-se em uma área de múltiplos interesses: está na zona de amortecimento da FLONA, em área de jurisprudência entre os órgãos de terra estaduais e federais, sobrepõem fazendas de influentes famílias e estão próximos a áreas de lavra.

Sem dúvida, a conjuntura de conflito, cujos atos violentos, coercitivos e opressores, almejando forçar a retirada dos habitantes, eram a tônica, começou a mudar com a

Constituição de 1988. A extinção do IBDF, substituído pelo IBAMA, significou uma nova filosofia na gestão pública do meio ambiente, inserindo uma perspectiva mais humana na questão ambiental (CUNHA & COELHO, 2003). O SNUC ratificou, em 2000, no artigo 42, o direito dos povos tradicionais, permitindo-lhes a permanência em áreas de preservação de uso sustentável e o direito a sobrevivência e práticas em área de uso restrito, até sua eventual remoção. Salientamos que tal dispositivo não cabe aos quilombolas que não estão sujeitos à remoção dos territórios tradicionais, devendo a categoria da UC ser compatível com as atividades tradicionais desenvolvidas (SANTILLI, 2004).

Apesar das mudanças, em Oriximiná alguns servidores ainda mantiveram a atuação repressiva do período militar sobre as práticas sicionaturais (SWYNGEDOUW, 2001)³⁷. Somente no século XXI, com negociações locais - destacando-se a atuação da ARQMO, STRO e da Comissão Pró-Índio-SP - e com as novas determinações do SNUC, foi possível travar acordos entre as partes sobre as flexibilizações das normas dos territórios das UCs.

O temor diário cessou; entretanto, o controle do território ainda é efetivo e compreendido enquanto caso de polícia. No posto do IBAMA³⁸ no Trombetas, além de fiscais do órgão, encontramos policiais militares que revistam as embarcações e controlam a circulação em busca de produtos ilegais. Segundo relatos, ao passarem pelo posto, freqüentemente, os negros são submetidos a revistas truculentas - colocando-os quase nus -, agressões e desrespeitos. Há, neste sentido, uma criminalização dos costumes e das práticas tradicionais e uma militarização da questão ambiental, ao se colocar policiais militares num posto florestal. O próprio modelo “democrático” de gestão pública do meio ambiente ainda não conseguiu abandonar a fórmula apreensões, multas, prisões e agressões como medidas para coibir as práticas ilegais em relação à natureza.

Hoje, mesmo com certa flexibilidade, ainda existem muitas normas restritivas. Os povos tradicionais são obrigados a pedir autorização para quaisquer práticas a serem promovidas dentro das UCs, como extrair, plantar, caçar, construir e circular. Coletar produtos para venda está proibido, com exceção da castanha; qualquer uso da natureza só é permitido para subsistência; animais protegidos (tartarugas, onças, cobras e jacaré) estão

³⁷ Swyngedouw (2001) considera como prática sicionatural as práticas que envolvem qualquer tipo de natureza com a natureza humana, como, por exemplo, a brincadeira das crianças com os hidrantes de água no Brooklin, em Nova Iorque. Assim, para o autor, não existem objetos artificiais ou naturais, pois esses são construídos num híbrido entre homem e natureza, formando quase-objetos.

³⁸ O único dos três postos de fiscalização atualmente em funcionamento localiza-se na entrada do lago Erepecuru, que goza de posição estratégica para o controle das embarcações no Trombetas, da caça predatória de quelônios e dos usos promovidos pelos quilombolas. Ao mesmo tempo, o restante dos limites territoriais das UCs encontra-se ameaçado por madeireiras, sojeicultores e grileiros, sem nenhum controle efetivo.

estritamente proibidos. Em caso de irregularidade, os produtos são apreendidos, e os responsáveis podem ser multados como vigente em lei. O espaço, definitivamente, encontra-se sob controle do IBAMA e, consecutivamente, dos interesses do capital minerador.

No exterior ou no interior das UCs, o controle sobre os agricultores e extrativistas permanece efetivo. O IBAMA é visto como o grande vilão para todos os grupos sociais rurais, pois é ele quem reprime e multa as práticas espaciais cotidianas. Segundo um entrevistado, “*o IBAMA é só repressão. Por eles ninguém viveria aqui*” na REBIO. Isso faz parte do afastamento existente entre as instituições reguladoras e as próprias normas legais do espaço das práticas cotidianas e os problemas e as limitações vividas no local. Por exemplo, trata-se de uma hipocrisia o Estado obrigar, sem nenhuma transformação estrutural, pobres proprietários de terras a preservarem 80% de sua propriedade em floresta, em nome da lei, ou, ainda, exigir um burocrático processo de autorização a cada desmate ou plantio no interior das UCs, como se determinou a partir de 1997 em Oriximiná.

A resistência dos povos tradicionais em promover suas atividades culturais e de subsistência passaram a ser consideradas ilegais. Há, desde então, a criminalização da sobrevivência familiar e uma desconsideração dos direitos humanos. Ao se conceberem e exercerem as leis, não se consideram as peculiaridades socioeconômicas, culturais e espaciais de cada grupo social e região. Não existe a promoção de políticas públicas estruturais, apenas a imposição de novas regras e normas ao território³⁹.

A relação dos povos tradicionais com o IBAMA é dual e contraditória. Em determinados momentos, os povos tradicionais apresentam-no como inimigo e algoz; em outros, recorrem ao órgão, para intervir em processos de invasão dos territórios tradicionais por caçadores, madeireiros, fazendeiros, sojeiros e barcos de arrasto. Na maioria dos casos, o órgão se apresenta impotente e incapaz de controlar as invasões e mediar os conflitos⁴⁰. Foi o IBAMA, por exemplo, que interveio nos conflitos de pesca no lago Sapucúá, firmando um acordo de uso do lago. Com o apoio do órgão, outras comunidades vêm se unindo contra os pescadores de arrasto que superexploram os recursos pesqueiros dos rios e lagos.

O maior problema das UCs em Oriximiná é a regularização fundiária, da mesma forma que em outras áreas de preservação com incidência de povos tradicionais no Brasil

³⁹ Para se fazer valer a lei dos 80% de área florestada preservada nas propriedades rurais da Amazônia, o Estado associa a liberação dos créditos agrícolas ao cumprimento da norma.

⁴⁰ O problema do desmatamento, da caça e da pesca ilegal na Amazônia está intimamente relacionado com a situação socioeconômica da população rural. Os povos tradicionais ou não-tradicionais acabam encobertando e permitindo as explorações irregulares dos recursos naturais em troca de módicas quantias em dinheiro, devido à pobreza e carência vividas.

(MAÇAIRA & WANDERLEY, 2007). As limitações orçamentárias do órgão não permitem desapropriar ou a regularização digna dos indivíduos. Mesmo com os acordos locais e legislações nacionais recentes, a solução dos conflitos ainda se encontra distante. Não há, atualmente, uma perspectiva para políticas de resolução dos conflitos em Oriximiná, como: as redefinições dos limites ou categorias das UCs, conforme defendem os movimentos populares; projetos almejando criar novas maneiras de geração de renda - desvinculando-as do uso intensivo dos recursos naturais; ou até mesmo a remoção e o reassentamento – como deseja o IBAMA.

A relação do IBAMA com a MRN, desde sua chegada, em 1979, sempre foi de submissão, dependência e subserviência aos interesses da mineração. O isolamento das UCs em área de densa floresta amazônica (afastada em mais de seis horas de barco da cidade mais próxima) e a ausência de estruturas de comunicação dificilmente permitiriam a gestão efetiva das áreas, se não houvesse a vila de Porto Trombetas. A estrutura urbana construída para atender a atividade de prospecção propiciou as condições favoráveis para manutenção e funcionamento do IBAMA e das UCs. Sendo assim, os funcionários são atendidos pela infraestrutura disponibilizada pela mineradora, que inclui hospital, casa, alojamento e outros tipos de serviços urbanos. O funcionamento e gestão das áreas de preservação dependem, sobretudo, dos recursos repassados pela empresa através de um convênio (por volta de trezentos mil dólares/ano - segundo dados da MRN), além da disponibilização dos equipamentos e transportes necessários, lembrando que os planos de manejo das duas unidades foram financiados pela MRN. Existe, neste caso, uma dependência direta e física do órgão com a empresa, que necessita totalmente da MRN para “sobreviver” e gerir seus territórios. Não há como medir, mas, definitivamente, essa relação provoca uma perda da autonomia e da eficiência na fiscalização sobre os impactos e irregularidades provocados pela mineradora.

Por outro lado, a MRN sempre esteve conivente e apoiou as rígidas e violentas fiscalizações do órgão e até mesmo as expulsões, ressaltando, freqüentemente, sua responsabilidade e consentimento para com as UCs. Na área da FLONA, nas proximidades das áreas de operação da empresa, esta exerce papel de fiscal, controlando a circulação dos extrativistas e proibindo determinadas práticas.

Ao longo de doze anos de operação, vários programas de preservação da natureza foram desenvolvidos pela empresa, tanto na área das atividades operacionais quanto na circunvizinhança, através de intervenção direta ou apoiando os órgãos legalmente constituídos. (...) Além de recuperar as áreas

atingidas pelas atividades operacionais, a MRN controla a pesca artesanal e proíbe rigorosamente a caça na região de Porto Trombetas. (...) O consumo e a comercialização de caça nas áreas de influência da MRN são também tratados com rigor, sendo os infratores afastados da área do Projeto Trombetas (UNCTAD, 1995: 17)

Cunha e Coelho (2003) nos mostram que as relações entre a iniciativa privada e os órgãos ambientais foram incentivadas a partir de 1988. Agora, com a lei de Gestão de Florestas Públicas sancionada em 2006, serão, mais do que nunca, as ONGs e as grandes corporações os principais gestores das Unidades de Conservação, abrindo espaço para grandes empresas controlarem e explorarem, ainda mais, estes territórios estratégicos por sua relevante biodiversidade, importantes conhecimentos étnicos/tradicionais e elevadas reservas de valor e de carbono. Esta lei muda o panorama do discurso ambiental, sem comprometer os interesses econômicos, pois criar áreas protegidas não significará mais embarrear o crescimento econômico.

Nesta perspectiva neoliberal, no final de 2006, o governo do Pará de Simon Jatene delimitou um mosaico de Unidades de Conservação, oriundo do Zoneamento Econômico-Ecológico do Pará, três das quais funcionando para engordar a área tampão protetora do entorno mineral da MRN: Estação Ecológica do Grão-Pará - 4.245.819 ha, Floresta Estadual (FLOTA) Trombetas - 3.172.978,13 ha, FLOTA de Faro - 635.935,72 ha (mapa 2).

A FLOTA Trombetas colocou um forte impedimento para titulação do território quilombola de Cachoeira Porteira, reivindicado ao ITERPA pela associação local. Esta comunidade é considerada um beiradão, por abrigar inúmero migrantes da década de 1980, atraídos pelos grandes projetos da região misturados aos remanescentes de quilombos, permanecendo aberta ao ingresso de novos moradores e atividades econômicas. As preocupações do IBAMA e da MRN sobre essa fatia do território do entorno se resolvem com a nova Floresta Estadual.

Em oposição às UCs, os povos tradicionais defendem o direito das terras tradicionalmente ocupadas e, com isso, a autonomia sobre o território. Outros grupos tradicionais agora também se converteram em atingidos por essa imensa área tampão no entorno mineral de Oriximiná. Os indígenas Katuena e os Kaxuyana terão seus territórios (não-titulados), incluindo aldeias e áreas de extração dos recursos naturais, sobrepostos às FLOTAS Trombetas e Faro. Além disso, tanto a FLOTA Faro como a Estação Ecológica do Grão-Pará ficaram sobrepostas aos territórios quilombolas titulados no Trombetas e no Erepecuru, o que poderá provocar conflitos futuros. Para Teixeira (2007), as novas áreas de

preservação significam a regulação do modo de vida e práticas sacionaturais e culturais dos povos tradicionais, ou seja, uma forma de controlar o território e a reprodução social.

Em Juruti as negociações e ações da ALCOA apontam para a mesma política de áreas tampões promovida nos anos 1970 e 1980 pela CVRD e suas subsidiárias. Segundo divulgação da ALCOA, dentre as ações locais estão o estabelecimento de uma Unidade de Conservação de uso restrito no limite sul do empreendimento, região conhecida como Aruã, e o desenvolvimento do Programa de Apoio à Conservação da Biodiversidade da Amazônia, em parceria com a ONG Conservação Internacional – CI, para a criação de um Corredor da Biodiversidade. Isto é, uma rede de unidades de conservação na macrorregião, entre os rios Madeira e Tapajós⁴¹. Estas políticas fazem parte de uma estratégia de proteção do entorno associada a obrigatoriedades legais. Em 2004, foi aprovado um projeto de lei (PL 4082/2004) que obriga o empresário, como forma de mitigação dos empreendimentos de significativo impacto ambiental, a apoiar a implantação ou manutenção de Unidade de Conservação de Proteção Integral.

2.2.2 Impactos e Ameaças Socioambientais

Os impactos e ameaça serão compreendidos na perspectiva teórica dos conflitos ecológicos distributivos (MARTÍNEZ ALIER, 2007), na qual, esses processos estão distribuídos espacialmente, de forma desigual e intencional, afetando de maneira mais intensa os mais pobres e produzindo injustiças ambientais. Esta desigualdade não se limita apenas à idéia de classes sociais nas escalas locais e nacionais. As regiões e países periféricos também sofrem mais fortemente com os impactos e ameaças. A partir de meados do século XX, as atividades produtivas poluidoras e impactantes transferiram-se dos países de centro para a periferia, fugindo das rígidas regulações ambientais, distribuindo seus passivos socioambientais nos países pobres (BUNKER, 1988; 2000; MACHADO, 2007). Os determinantes da distribuição ecológica podem ser naturais, como clima, padrões pluviométricos, topografia, jazidas minerais e qualidade do solo; entretanto, são inclusive sociais, culturais, econômicos políticos e técnicos (MARTÍNEZ ALIER, 2007). Por isso, como salienta Coelho (2001), as análises de impactos ambientais devem incorporar os processos sociais, como a estrutura de classes, aos processos ecológicos.

⁴¹http://www.alcoa.com/brazil/pt/custom_page/environment_juruti_agenda.asp pesquisado em 21 de novembro de 2007.

O impacto é entendido como um “*processo de mudança social e físicas que interferem em várias dimensões e escalas, espaciais e temporais*” (VAINER, 2003: p. 5), desestruturando as relações sociais. Estes processos alteram a organização territorial, a paisagem, a morfologia, a ecologia, e instauram uma nova dinâmica social, econômica, cultural, ecológica e espacial. A temporalidade dos impactos da mineração deve ser estendida desde os primeiros rumores do projeto – incluindo o período de estudos geológicos, quando se produzem incertezas nos habitantes locais e provocam o aumento das migrações e das especulações, até o término do empreendimento e o que é deixado com o fechamento da mina. Neste sentido, os impactos são externalidades negativas que provocam conflitos com as comunidades locais ou *stakeholders* (FARIAS, 2002).

A noção de ameaça refere-se ao perigo latente de impactos sobre indivíduos ou sistema, que podem ser relativamente controlados e reduzidos, mas permanecem altamente aleatórios (CASTILLA, 2003). As ameaças industriais, ecológicas e tecnológicas, diferentemente da noção de riscos empregada por Veyret & Richemond (2007) e Beck (1986), não podem ser calculadas e acarretam conseqüências irreversíveis, impossíveis de serem antecipadas, asseguradas ou compensadas, como defendeu Castel (2005).

Para Barreto (2001), a equação da questão ambiental na atividade mineral é extremamente complexa: primeiro, por ser o recurso natural a razão da atividade, sendo mais difícil uma aproximação entre meio ambiente e desenvolvimento; segundo, por ser o minério um recurso não-renovável; terceiro, pela impossibilidade de reconstituição das áreas degradadas, já que o minério, uma vez retirado, não retornará ao buraco; por fim, por seu impacto visual, que, apesar de não representar a maior ameaça, causa grande repercussão psicológica e simbólica.

Os principais impactos físicos da atividade de mineração são: alterações no lençol freático, poluição sonora, visual, da água, ar, solo, os impactos sobre a fauna e a flora, mudança na drenagem, esgotamento dos recursos hídricos, assoreamento, erosão, movimento de massa, instabilidade do talude, encostas e terrenos e lançamentos de fragmentos e vibrações; que apesar de se localizarem, predominantemente, em áreas de menor densidade populacional, afetam povos, transformando totalmente suas realidades locais (BARRETO, 2001; CASTILLA, 2003). Por isso, temos que inserir algumas variáveis subjetivas na medição dos impactos. Por exemplo, como avaliar a importância de um córrego ou um bosque para um determinado grupo social? Nos processos de avaliação dos impactos ambientais, no licenciamento ambiental ou no zoneamento ecológico-econômico essas informações podem

não ser contempladas ou, simplesmente ser desconsideradas, uma vez que não se tem uma forma de avaliar o valor de existência de alguns bens naturais (THEODORO *et al*, 2004).

O processo de produção de alumínio é altamente danoso ao ambiente, indivíduos e biodiversidade nas proximidades dos parques industriais. Switkes (Mimeo) e Pires do Rio (1995) demonstram explicitamente os danos socioambientais da cadeia produtiva, desde o deslocamento compulsório dos habitantes locais e a retirada completa da vegetação na área de lavra, passando pela lavagem e secagem da bauxita, pelos rejeitos químicos da produção de alumina, até a emissão de poluentes na atmosfera, no processamento do alumínio. No estudo desta dissertação, iremos nos limitar a compreender os impactos e ameaças industriais restritas à primeira fase da cadeia produtiva, o que se refere à extração mecanizada de bauxita em mecanismo de mina aberta.

As plantas industriais da atividade de extração mineral não possibilitam grandes mobilidades espaciais devido à rigidez geológica, razão por que não acompanham os limites urbanos ou rurais (BUNKER, 2000; PIRES DO RIO, 1995). No Brasil, os indivíduos mais afetados pela atividade de extração habitam as áreas rurais, onde as minas se localizam. No entanto, não são os únicos, como apresentou Souza (2007) no espaço urbano de Itabira-MG. A resistência da sociedade a grandes empreendimentos mineradores em áreas urbanas ou de alta densidade populacional tende a ser maior pela dimensão social que assume. As transformações afetam mais indivíduos e são mais visíveis na paisagem. Por não estarem escondidos no interior das florestas ou nos topos dos morros, os impactos aparentam ser mais degradantes e expressivos, ao corroerem casas e ruas.

Na Amazônia, as áreas de lavra da bauxita encontram-se em áreas de floresta ainda preservada, onde não há uma densa ocupação humana, mas apresentam uma intensa simbiose dos biomas preservados com os moradores locais. O custo socioambiental da mineração é bem elevado para a sociedade local que recebe a atividade. Na região amazônica, a exploração mineral vem deixando um legado de pobreza, impactos socioambientais e subdesenvolvimento (BUNKER, 1988).

Atividade mineradora e sustentabilidade ambiental são processos antagônicos. Mesmo com o aparato técnico e tecnológico, a extração mineral ainda provoca grandes impactos socioambientais. O processo de retirada da bauxita necessita inevitavelmente devastar grandes hectares de vegetação. Na Amazônia, a exploração mineral derruba árvores protegidas por lei - como a castanheira, contamina ecossistemas desconhecidos cientificamente, como igarapés e lagos, resultando, consecutivamente, em problemas sociais graves. Há também grande perda

de biodiversidade pela retirada dos animais de seu habitat, pela devastação de ecossistemas e pela devastação do bioma amazônico. Se a floresta amazônica é pouco conhecida pelos pesquisadores contemporâneos, os impactos de sua destruição são ameaças imensuráveis.

Mesmo assim, o fatalismo industrial no qual a degradação ambiental se justifica pela necessidade de crescimento da economia e para produzir bens de consumo para a sociedade capitalista é retomado por políticos e empresários locais. Institui-se o consenso da destruição, uma irresponsabilidade organizada, ou seja, uma estrutura político-institucional que legitima, justifica e financia a devastação (BECK, 1988). O temor que novas experiências de grandes irresponsabilidades ambientais se repitam na região, alimenta o discurso do desenvolvimento sustentável fatalista: *“Eu sei que vai degradar o meio ambiente, mas é possível conviver com a degradação. (...) Porém, temos que ficar atentos para não acontecer o que aconteceu em Terra Santa, Oriximiná e Faro - áreas de exploração da MRN. (...) Somos a favor de um desenvolvimento sustentável.”* (Discurso na Câmara dos Vereadores de Juruti, em 24/03/2004).

2.2.2.1 Conflito de Uso dos Recursos Naturais

Os conflitos ambientais entre corporações mineradoras e povos tradicionais amazônicos em torno do uso dos recursos naturais, resulta-se de um processo de sobreposição de projetos, planejamentos e usos para o mesmo espaço geográfico. Não se trata de uma disputa pelo mesmo recurso natural, mas por recursos socialmente valiosos e geograficamente sobrepostos, o minério no substrato e as espécies vegetais e animais na superfície. Os recursos estão sobrepostos em situação extrema, isto é, quando, necessariamente, existe um uso em detrimento do outro. Não há como manter o extrativismo vegetal em áreas devastadas para extração mineral, o que gera impasses e o acirramento dos conflitos territoriais.

Sendo assim, explorará o recurso o ator detentor do monopólio do território (que tende a estar relacionado ao produto de maior valor no mercado – neste caso, o minério), restando ao outro o ônus pelas perdas econômicas e sociais. Os conflitos ambientais deflagrados em áreas de mineração de bauxita na Amazônia referem-se às perdas da madeira - recursos naturais de uso e de troca - e dos produtos extrativistas, especialmente a castanha-do-pará.

A impossibilidade do extrativismo da castanha representa a maior perda socioeconômica vivenciada pelos moradores do entorno. É o produto de maior valor de mercado, sendo a principal fonte de renda das famílias do campo. A agricultura serve

primordialmente para subsistência, pois o excedente, basicamente a farinha de mandioca, não tem muito valor no mercado. No extrativismo castanheiro tradicional, a força de trabalho se resume à família, sendo as áreas utilizadas coletivamente por todos os castanheiros, não havendo áreas privadas⁴².

As grandes áreas de exploração de bauxita limitam-se à proximidade dos trópicos, o que significa perdas significativas de biodiversidade em florestas tropicais. Na Jamaica e na Austrália, uma única mina provocou uma perda de 5000ha e 13 mil ha, respectivamente (SWITKES, Mimeo). Na Amazônia, até dezembro de 2004, mais de 5400ha de floresta amazônica já haviam sido removidos no Trombetas, só no platô Saracá foram mais de mil castanheiras (MRN, 2005). Enquanto, a previsão de desmatamento para os 15 anos de atividade em Juruti é de mais de cinco mil ha, estimando-se mais de dois mil castanheiras (CNEC, 2005). Além das perdas ecológicas nos ecossistemas, os impactos resultam em graves problemas sociais.

A madeira é outro recurso em disputa. Ela sempre foi utilizada pelos povos tradicionais para venda ou para consumo diário (cercas, casas, canoas, etc.). Para as mineradoras, trata-se de um rejeito do processo de extração que, no entanto, detém alto valor econômico. O processo de exploração da bauxita em mina aberta exige a devastação da superfície, levando à derrubada de grandes quantidades de madeira, muitas de boa qualidade e de alto valor de mercado. No passado, parte da madeira era utilizada como carvão na usina de secagem, substituindo o diesel, encarecido com a crise do petróleo; o restante era queimado e acrescentado ao solo do reflorestamento⁴³ (GARRIDO FILHA,1990).

As árvores sem valor de mercado são rejeitadas e enterradas em buracos, para recompor o terreno no fechamento das minas, sendo as madeiras de lei ressarcidas ao IBAMA e, posteriormente, vendidas a serralherias locais. A MRN incentiva o setor moveleiro oriximinaense, importante comprador das toras. Todavia, os povos tradicionais, sob liderança do STRO, vêm reivindicando o direito às madeiras retiradas das áreas de lavra. Eles argumentam que a derrubada das árvores representa uma perda dentro dos limites dos territórios tradicionais e um prejuízo aos moradores e seus descendentes. A empresa alega

⁴²Durante o período áureo da atividade castanheira (1940-1960), existiam dois tipos de castanhais: os com donos e os livres. No primeiro, o castanheiro tinha que vender ou pedir autorização ao dono; no livre, qualquer castanheiro podia extrair, sem qualquer restrição, podendo negociar o produto com os regatões. Com a decadência da atividade, todos os castanhais se tornaram livres.

⁴³ A empresa, durante alguns anos, reflorestou áreas com eucalipto, com o objetivo de reutilizá-lo nos fornos de secagem da bauxita.

restrições jurídicas ambientais para doar as toras e reafirma seu interesse exclusivamente na bauxita.

Em Juruti, os moradores do lago Juruti Velho acusam a ALCOA de ser conivente com empregados que tiram e vendem as madeiras, além de ocultarem as toras, enterrando-as. Segundos eles, a madeira tem que ser de quem não trabalha na empresa e exigem o direito às toras. A mineradora alegou, junto aos órgãos ambientais, várias barreiras para a liberação da madeira, o que está levando ao seu apodrecimento.

Os tabuleiros em posse das empresas são restritos a qualquer outro tipo de uso. Em Oriximiná, os moradores do entorno estão proibidos de acessá-los para qualquer fim, inclusive extrativismo e caça, podendo ser expulsos ou punidos. De acordo com a história oral, o platô Papagaio era área de castanheiras e de seringueiras, onde se extraiu o látex até 1953⁴⁴. Nessa área foram plantadas 2.500 mudas de seringueiras por um ex-seringueiro do Xingu, que trabalhava para o dono do castanhal Luiz Viana. Desde o período de pesquisa mineral, a área deixou de ser usada pelos coletores, por causa do perigo de acidente nas perfurações. Temerosas com os perigos e com a fiscalização nos castanhais e seringais, as famílias que moravam nas proximidades do platô se reassentaram na várzea.

A problemática dos conflitos sociais no entorno da mineração se intensifica nos períodos de expansão da extração, quando as corporações reivindicam mais espaço, iniciando um novo processo de negociação (COELHO *et al*, 2002). Os atores regionais reaparecem, colocando suas posições aparentemente imutáveis. As mineradoras, apoiadas pelo Estado, defendem a expansão da exploração para novas áreas, enquanto os grupos atingidos, com o apoio do sindicato, Igreja, ONGs e ambientalistas, cientes da impossibilidade de frear o empreendimento, lutam por reconhecimento socioterritorial e um justo ressarcimento das perdas e ameaças futuras. A reivindicação central continua a girar em torno da terra e do acesso ou compensação relacionados aos recursos naturais.

As corporações mineradoras tentam deslegitimar as áreas extrativistas, alegando existirem desprezíveis quantidades de recursos naturais economicamente relevantes, mas se comprometem, como forma de compensação, a reflorestar as áreas com espécies de alto valor no mercado, promover projetos sociais, contratar moradores ou comprar sementes das áreas mais afetadas. Os relatórios de impacto ambiental são as armas técnico-científicas de defesa do investidor. As instituições do Estado reaparecem para reafirmar a presença do poder estatal

⁴⁴ O Trombetas nunca foi uma região de grande produção de borracha.

e admitir a consolidação dos interesses capitalistas, acalmando os ânimos com algumas promessas e políticas públicas.

Em 2002, a MRN iniciou a expansão da suas atividades para o platô Aviso, Bacaba e Almeida, deslocando o eixo da extração das margens do Trombetas para o lago Sapucaá, a sul do empreendimento. Desde então, novos grupos rurais se tornam diretamente atingidos e passam a compor o espaço de negociação. Durante o processo de licenciamento, a Igreja Católica, em aliança com o STRO, promoveu discussões nas comunidades afetadas no lago, principalmente na comunidade de Boa Nova.

Os moradores do lago utilizaram historicamente os platôs, para fins extrativistas. Os platôs Almeida e Bacaba, de acordo com relatos de antigos moradores, eram os melhores do Baixo Trombetas. No platô Almeida a produção de castanha caiu quase 70%, com a derrubada da mata, restando apenas as castanheiras na base da encosta. O fim dessa área de coleta afetou, além das famílias residentes nas proximidades do platô, os castanheiros de várias outras localidades, que migravam sazonalmente, atraídos pelo alto grau de produtividade dos castanhais. A serra do Almeida pertencia à família homônima, que era dona dos castanhais, até ser vendida à MRN, nos anos 1980, fato que deu início à extração mineral, em 2003.

Mas por que o IBAMA não incluiu o platô Almeida em seus limites territoriais, indenizando a empresa, promovendo os procedimentos comuns? Apesar de não pertencer à FLONA, o órgão atua enquanto regulador nesta área. É uma das contradições presentes nesta relação entre empresa e órgão ambiental, na qual a instituição pública serve aos interesses das corporações privadas.

No caso do platô Bacaba, a MRN alegou não existirem, nesta área, recursos economicamente utilizáveis pelos povos tradicionais. Além disso, a ameaça de contaminação dos rios e a perda dos recursos naturais e de parte do território provocaram ações de resistência à expansão mineral. No intuito de flexibilizar o movimento de resistência, o INCRA prometeu fazer o planejamento do uso do solo, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, promover a análise do potencial agrícola das terras. No caso do platô Almeida, a mineradora contratou trinta moradores para trabalharem no empreendimento como meio de convencimento.

Ainda é cedo para apontarmos os legados de impactos físico-ambientais que será deixado em Oriximiná. Um problema ainda insolúvel aparece na revegetação dos tanques de rejeitos, onde a característica muito argilosa do solo limita o crescimento das plantas. Por

outro lado, a política de reflorestamento em área de lavra é de alta qualidade. Obviamente, é impossível reconstituir o bioma precedente, mas as áreas reflorestadas apresentam grande variedade de espécies nativa, especialmente as de alto valor econômico, como a castanheira.

Em Juruti, o conflito ambiental pelo acesso e pelas perdas dos recursos naturais se repete. A incidência de castanhais na margem direita do Amazonas, assim como em todo o Baixo Amazonas, torna a castanha um produto elementar para a renda familiar rural regional. No entanto, a produção e a importância regional da castanha em Juruti não se equiparam ao significado obtido em Oriximiná. O Trombetas, desde o período colonial, era considerado uma região exuberante em castanhais de grandes sementes (CRULS, 1930).

A paisagem rural em Juruti não se assemelha às áreas de floresta densa de Oriximiná. Observamos vastas áreas desmatadas, com predomínio de gramínea, capoeira e matas secundárias; raras são árvores de lei da floresta clímax, antes abundantes. Essa paisagem reflete o processo de expansão da fronteira econômica vigente na região, historicamente explorada pelo extrativismo do pau-rosa, da madeira de lei e, atualmente, afetada pelo avanço da soja e da atividade mineral industrial.

Nas ribeiras de lagos, rios e estradas estão situadas as comunidades rurais, em pequenos povoados concentrados e em moradas isoladas. Nestas localidades, os recursos naturais não se encontram mais tão abundantes, em decorrência das antigas atividades econômicas hegemônicas e das próprias práticas agro-pastoris. A floresta foi substituída, para dar lugar ao pasto para a pecuária e ao cultivo de subsistência; os animais selvagens desapareceram pela caça e, majoritariamente, pela devastação dos fragmentos de floresta (FERNANDEZ, 2004). Os recursos naturais passaram a ser adquiridos nos platôs mais longínquos e preservados. Agora, estes últimos redutos para caça e coleta se converteram em áreas cobijadas pelo capital minerador. A perda destes fragmentos significa o fim da última fronteira de recursos naturais, onde se podiam conseguir alimentos, produtos para comercialização ou para uso cotidiano (cipó, madeira, palha, lenha, etc.), assim como significa um prejuízo de biodiversidade para uma região pressionada por interesses madeireiros e pelo avanço da soja.

A ALCOA alega que as devastações dos platôs não afetarão a população local, por estarem distantes das margens, argumento este questionável, quando se constata que a mobilidade dos indivíduos é intensa, ficando dias na mata para coletar e caçar em áreas afastadas de suas residências, representando um uso contínuo do território. Alguns ribeirinhos

comentaram que caçam em áreas mais preservadas, localizadas além das instalações da mineradora.

Quais serão os reflexos dos impactos ecológicos no social? Desaparecerão animais de caça da região, pela redução dos fragmentos de floresta? A proibição de áreas tradicionais de extrativismo provocará a superexploração em outras localidades, promovendo a escassez dos recursos ou o empobrecimento ainda maior dos grupos atingidos? Quem arcará com os reflexos dos impactos socioambientais nos descendentes dos atingidos, sem minério e sem floresta?

Quando estão se instalando ou expandindo as áreas de exploração, as mineradoras se aproximam dos atingidos, visitam-nos, tentam saciar algumas carências e se colocam a serviço da comunidade. Durante a exploração e ao seu término, não há qualquer sombra de um representante nas redondezas, as políticas sociais se estagnam ou diminuem, e a empresa atua com rispidez, para controlar seu território. Esta situação só é diferente quando há revoltas ou resistências por parte dos atingidos.

Após as perdas vivenciadas no Trombetas, os atingidos no Sapucaá e em Juruti Velho exigiram a compensação pela perda da renda da castanha. Em Oriximiná, a empresa travou um acordo para comprar dos indivíduos atingidos sementes da floresta para o viveiro de plantas. Em Juruti defende-se uma compensação financeira, mas a proposta empresarial é de promoção de projetos agrícolas para geração de renda. Porém, mesmo que as mineradoras compensem as perdas financeiras dos castanheiros nos períodos de coleta, isso não resolve o problema social.

Primeiro, porque a compensação financeira pode acabar com a autonomia dos coletores, convertendo-os em dependentes da empresa. Segundo, porque, apesar das promessas de reflorestamento com grande quantidade de castanheira e outras espécies valiosas, a devastação pode não significar a ampliação das áreas de coleta futuras, mas a extinção da cultura extrativista, pois, após os 15 anos estimados para término da exploração mineral, acrescidos ao tempo de crescimento das árvores, constata-se que uma geração inteira será proibida de acessar os recursos naturais, sendo obrigada a se deslocar para outro setor produtivo, ou depender dos apoios públicos e privados para sobreviver. Podemos atentar para uma tendência de inutilização dos conhecimentos tradicionais e, portanto, para a extinção dos costumes e práticas espaciais, como vem ocorrendo em algumas comunidades negras do Trombetas. Por último, as negociações em curso na Amazônia se limitam ao cálculo das

perdas com a castanha, não incluindo outros produtos de comercialização, nem os de consumo cotidiano.

Ao mesmo tempo em que a empresa é a razão das perdas e do desmantelamento sociocultural, ela é vista como a solução e a origem da ajuda para um futuro melhor. Trata-se de uma relação dúbia e contraditória, onde o destruidor também é o redentor. Permanecendo nos mais velhos um sentimento saudoso e a impressão de roubo: “*Os negros não querem ser mais negros. (...) A MRN tirou toda a cultura da comunidade, por isso, tem que ajudar mais*” (entrevista de 2005).

Constantemente criminalizados por seus usos agroextrativistas, os moradores do entorno mineral em Oriximiná passaram a questionar a pseudo-sustentabilidade e os impactos da mineração: “*O desmatamento da mineração é maior do que o modo de vida de nossos antepassados*” (Entrevista, 2005). Enquanto em Juruti Velho, o sentimento de um “patrimônio” a ser perdido é frequentemente resgatado nas falas dos moradores:

“Os ribeirinhos são os donos e não os que vieram de fora. Eles querem a terra por ganância do subsolo. Vão embora levando o minério, e não vai ficar nem uma árvore. (...) Se devastar (a floresta), nossos netos não vão ver, (...) não vai dar pra fazer nada com o platô desmatado, não vai ter caça, castanha, nada (...) Só vai ficar sofrimento” (Entrevistas em 2006).

O futuro dos investimentos em Oriximiná e em Juruti não aponta para qualquer ausência de conflito. A expansão das áreas de lavra para outros platôs pode vir a atingir novas comunidades e famílias; existem moradores muito próximos e usuários dos platôs Arama e Bela Cruz, ao que tudo indica, os próximos a serem extraídos pela MRN. Podemos estimar disputas ainda mais intensas, quando a mineradora se voltar novamente para as margens do Trombetas, onde está a antiga área de pesquisa da ALCOA, área reivindicada atualmente por quilombolas (ver mapa 2). O povo está cada vez mais crítico aos perigos da atividade mineral, apesar da gama de incertezas. As únicas certezas são a existência de finitude nos recursos minerais da região e o descaso das corporações transnacionais com o destino das próximas gerações e da região.

2.2.2.2 Contaminação dos Recursos Hídricos – Lagos, Rios e Igarapés

O medo da poluição de lagos e rios e a crença no tecnicismo ambientalmente salvador dividem os sentimentos dos grupos em conflito no entorno das áreas de lavra e beneficiamento mineral. Enquanto os povos tradicionais de Juruti temem pelo destino dos

lagos, rios e igarapés, que são fontes de alimento e a base da sobrevivência dos ribeirinhos; os antigos e atuais impactos em Oriximiná deixam em alerta os futuros atingidos. Mas não basta a fiscalização solitária dos moradores locais, é necessário tecer alianças fortes que comprovem cientificamente as denúncias e façam-nas serem ouvidas.

O impacto sobre o lago Batata atingiu ampla notoriedade em níveis nacionais e internacionais. A emissão do rejeito no lago perdurou do início da atividade extrativista, em 1979, até 1989, quando se transformou num escândalo, sendo considerado o maior desastre industrial da Amazônia. A poluição das águas tem sua origem na operação de lavagem da bauxita, que gera finos rejeitados. Estima-se que foram lançados 1,5 milhões de toneladas de rejeitos por ano do lago. Até meados de 1984, os rejeitos foram lançados no igarapé Caranam, que drena para o Batata. Com o esgotamento do curso d'água, passaram a lançá-los em outros pontos, na borda noroeste do lago, por meio de uma tubulação e de um sistema de bombeamento, e no igarapé Água Fria. O alto nível de assoreamento do lago colocou em perigo de contaminação o rio Trombetas. Tal fato motivou a construção de uma barragem com 10m de altura, para impedir o transbordamento (GARRIDO FILHA, 1989). Frente ao perigo ambiental e à visibilidade que alcançou o caso, o DNPM notificou a MRN, que, posteriormente, substituiu o antigo sistema por tanques de rejeitos (GARRIDO FILHA, 1990).

Neste período, a legislação ambiental iniciava-se no Brasil, tendo apenas alguns estados normatizado o licenciamento ambiental das atividades industriais potencialmente perigosas. O governo federal centralizador, interessado no crescimento econômico a qualquer custo, abafava os casos de impactos ambientais. Contudo, a pressão popular acabou levando o governo a promulgar um decreto-lei evasivo sobre controle de poluição industrial, no qual concentrava, no âmbito federal, o poder de fechar fábricas (considerado de interesse nacional) por razões ecológicas ou de poluição. Apenas no início da flexibilização política, na década 1980, se consolida uma legislação nacional sobre impactos e licenciamentos ambientais⁴⁵, o

⁴⁵ Dentre as normas legais ambientais instituídas a partir de 1980 estão: a Lei 6.803/80, que dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição; a Lei 6.938/81, que estabeleceu os objetivos e os instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, posteriormente alterada pela Lei 10.165/00, que coloca a exploração mineral como atividade altamente poluente; a Lei 7347/85, que institui ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, compensações aos danos ambientais e criação de fundos públicos de multas; e a resolução 01/1986 do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que define o que é impacto ambiental, exige a elaboração de estudo de impacto ambiental e de relatório de impacto ambiental – EIA-RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente e do IBAMA para fins de licenciamento, além da realização de audiências públicas, sempre que se fizer necessário, para informar e debater sobre o projeto, os impactos e o RIMA; por fim, a Constituição de 1988 sintetiza a questão ambiental no Brasil no art. 225, no qual define o meio ambiente como bem de uso comum do povo. O documento tratou ainda de outros temas, como: o patrimônio genético, a regulamentação dos estudos de impactos ambientais, o zoneamento

que reflete a posição brasileira contrária aos controles internacionais sobre o meio ambiente e a poluição propostos na conferência da ONU em Estocolmo, em 1972 (LEITE LOPES, 2004).

O rejeito da lavagem da bauxita produz um volume maior do que o gerado na produção de alumina, porém não apresenta os perigosos componentes químicos da segunda etapa. O desconhecimento científico sobre os ecossistemas aquáticos do sistema rio-planície de inundação amazônico e, particularmente, sobre os efeitos das partículas inorgânicas do rejeito neste ambiente tornou essa degradação ambiental bastante complexa. O impacto no Vale do Trombetas foi inédito na história da extração de bauxita, pois em outros países, como Austrália, Rússia e Nova Guiné, esse processo não gera efluentes líquidos.

Os principais impactos físicos no lago Batata se deram nas áreas de igapó e nas áreas permanentemente inundadas. Na primeira área, o assoreamento do rejeito levou à morte de considerável parcela da vegetação e, consecutivamente, à perda de habitat para várias espécies, muitas de importância econômica, como os peixes tambaquis. Na segunda área, o assoreamento provocou a elevação da turbidez e a destruição dos habitats de comunidades bentônicos, plactônicos e nectônicos (ESTEVES, 1995).

O lago Batata vem sendo recuperado com a regeneração da fauna e da flora. O projeto de recuperação e o novo modelo industrial utilizado para estocar o rejeito se transformaram em propagandas da gestão ambiental responsável da MRN. No entanto, o que se estimava recuperar em cinco anos já dura mais de 15 anos, demonstrando o total desconhecimento científico sobre os ecossistemas lacustres amazônicos. Mesmo assim, ainda não é possível encontrar algumas espécies, como peixes de grande porte, o que nos coloca algumas questões frente ao desastre: é possível regenerar um ambiente degradado? Quais e para quem são os custos socioambientais dos impactos?

A população residente no lago Batata reduziu com a poluição do lago e a inviabilidade de sua utilização. Entretanto, os principais fatores expulsão foram a repressão do IBAMA e a pressão da MRN contra os plantios nas áreas sob sua influência. Os habitantes eram de origens diversas. Havia desde migrantes recentes, vindos do norte e nordeste, atraídos pelos projetos de desenvolvimento, até quilombolas. Alguns chegaram a resistir, para

ambiental, o princípio do poluidor-pagador, o princípio da precaução e prevenção como norma institucional, a normatização da questão indígena e quilombola e a criação de lei específica para os crimes ambientais. Na década de 1990, o CONAMA redefiniu as diretrizes para licenciamento ambiental - resolução 237/97, e foi instituída a lei 9.605/98 de crimes ambientais, que prevê fortes penalidades e o endurecimento contra devastadores e poluidores. Recentemente, a lei 9.985/00 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e estabeleceu os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação (THEODORO *et al*, 2004).

permanecerem na área, mas a grande maioria saiu do lago, que hoje abriga algumas poucas famílias.

O lançamento do rejeito é uma externalidade da produção mineral que afeta principalmente os grupos mais pobres do entorno. A área de deposição do rejeito ocasionou uma sobreposição de usos e uma monopolização do território pela atividade industrial. A MRN, mais uma vez, reafirmou seu domínio sobre o espaço, definindo o uso. O rejeito prejudicou muito os habitantes locais. Os animais aquáticos se tornaram cada vez mais raros, e há perigos desconhecidos em relação ao consumo da água e dos alimentos do lago.

Em Oriximiná há denúncias e suspeitas recentes sobre irregularidades na exploração de bauxita. O STRO vem denunciando freqüentemente as ilegalidades da mineradora. Acusou-a de explorar sem as devidas licenças e de poluir os igarapés, que drenam para o lago Sapucaá e para o rio Trombetas, causando doenças nas comunidades ribeirinhas consumidoras da água. Os impactos nos recursos hídricos se devem à exploração ilegal nas proximidades da borda do platô, o que desestabiliza a encosta, e ao transporte dos tanques de rejeito. Por ser uma área de preservação permanente (topo de morro), a empresa deveria respeitar um limite de 30m antes do declive, mas, segundo denúncias, ela extrai até 10m da borda, para maximizar a extração na área de lavra.

As extrações em minas abertas prevêm significativos impactos sobre os recursos hídricos, causados pelo aumento do escoamento sedimentar para os corpos d'água, em decorrência da retirada da cobertura vegetal que expõe o solo a processos erosivos superficiais e voroçocamentos. Neste caso, os platôs de origem sedimentar da formação barreira são facilmente erodidos quando expostos a grande pluviosidade do ambiente amazônico (GARRIDO, 1989). Contudo, os danos em Oriximiná são maiores que o previsto, provocados pela irresponsabilidade da MRN. Mais que o assoreamento dos rios, o colapso das encostas aumenta a turbidez e pode causar a elevação do teor de alumínio na água.

A empresa, os órgãos públicos e a prefeitura, para evitar novos escândalos, negam que os resultados tenham excedido o permitido por lei. Essa proteção da mineradora pelo poder local faz parte de uma relação paternalista e de extrema dependência entre as instituições, as elites locais, os políticos e a própria população para com a empresa. O município é totalmente dependente desta única atividade e por isso se submete aos interesses e impactos da mineração (SOLECKI, 1996).

A enorme quantidade de lama vermelha acumulada no igarapé Saracá alimenta ainda mais as denúncias referentes a possíveis vazamentos na área de exploração. Suspeita-se de

transbordamentos decorrentes de irregularidades na posição, saturação e/ou danos do tanque de rejeito em períodos de chuva forte, acarretando o assoreamento e a contaminação dos lagos e cursos d'água. As dúvidas sobre a contaminação permanecem, pois o teor de alumínio na água é monitorado por técnicos da MRN e repassado aos órgãos ambientais, sem contraprova. A insegurança dos moradores aumenta, ainda mais, ao assistirem, sem qualquer informação, aos técnicos entrando em seus terrenos, para coletar amostras de água, sem retornarem com a divulgação dos resultados. Trata-se de um total descaso para com os atingidos, que vivem em áreas vulneráveis a possíveis contaminações.

Todavia, existe a certeza das alterações do estado natural do ambiente, identificadas pelos moradores locais - como a coloração cor de urucum (vermelha) da água, a diminuição da profundidade da lâmina d'água e o aumento da turbidez do rio. Ou, ainda, o desaparecimento dos peixes e o aumento das doenças. Após as denúncias, o órgão ambiental desaconselhou a água do rio para banho e consumo, apesar de ser a única fonte de captação para muitas famílias, que não foram atendidas pelo projeto de microssistemas de água financiados pela MRN e pela prefeitura. Em 2005, o IBAMA multou⁴⁶ a empresa reincidente pela contaminação do igarapé Saracá, resultante do transportamento de um tanque seguido de um movimento de massa no platô Papagaio. Apesar de ser a principal via de locomoção e fonte de água e alimento dos moradores a oeste do lago Sapucúá, não houve qualquer indenização para as comunidades.

As sociedades locais temem pelo futuro de sua região, com o fim da extração mineral, que deixará como legado minas fechadas, áreas desmatadas ou reflorestadas e tanques de rejeitos, que podem vir a romper, causando novos impactos, semelhantes ao do rio Pombas em Minas Gerais (ROTHMAN, Mimeo). Além do mais, ainda não se conhecem os danos à saúde provocados pela poluição do alumínio e outros metais⁴⁷.

Outro impacto vivenciado é ocasionado pelo desmatamento no topo dos morros, que diminui a vazão d'água, podendo levar ao desaparecimento de algumas nascentes. Isso ocorre tanto nas áreas de lavra como nas áreas de infra-estrutura. No projeto ALCOA o traçado da ferrovia coloca em ameaça algumas nascentes, por estar postado, de forma ilegal, muito perto dos cursos d'água. Esta ilegalidade pode vir a afetar os moradores da terra firme e os ribeirinhos. Dentre estes estão os moradores ao sul dos platôs sedimentares na bacia do rio Aruam, que poderão sofrer com a diminuição da quantidade e da qualidade da água. Esses

⁴⁶ Segundo informações extra-oficiais, a multa foi de 85 mil reais.

⁴⁷ Estudos recentes, por exemplo, apontam para a relação do alumínio presente na água ser uma das causas da enfermidade de Alzheimer.

indivíduos sequer foram destacados no EIA ou participam dos projetos sociais da transnacional. Eles ainda estão ameaçados pela proposta de criação de uma UC de uso restrito, a qual lhes expropriará. A ALCOA ainda é acusada de contaminar, com resíduos de seu restaurante industrial, o principal manancial de abastecimento da cidade de Juruti. Em Porto Trombetas, a rodovia que liga as minas causou o represamento dos igarapés e a morte da vegetação de terra firme.

Com o empreendimento, a antiga tranquilidade nas águas, com pequenas embarcações circulando, é substituída por intensa movimentação de grandes navios cargueiros diariamente no cais e na hidrovia. A ameaça de contaminações por vazamentos ou por água de lastro de navio - implantando espécies exógenas (LEAL NETO, 2007), nem mesmo é conhecida pelos habitantes locais. No final de 2007, um vazamento de óleo de Porto Trombetas no porto se espalhou por mais de 500 metros no rio Trombete e se depositou nos barrancos, à margem do rio. A MRN foi multada pelo IBAMA em 56 mil reais e obrigada a remover o óleo.

A intensificação do tráfego de grandes navios impossibilita a circulação de pequenas embarcações e a atividade pesqueira em determinadas localidades, pela periculosidade de acidentes e pelo afastamento dos peixes. Em Juruti, segundo o MP, o fechamento do igarapé Balaio, que dá acesso ao rio Amazonas, em decorrência da construção do porto, prejudicou o deslocamento de nove comunidades e de milhares de pessoas. Criam-se, assim, mais áreas de uso exclusivo e restrito, vedadas a circulação e as práticas tradicionais anteriormente existentes (MPE & MPF, 2005).

Além dos impactos ao meio físico, a construção de um porto provoca uma atratividade para novos fluxos migratórios, cuja tendência é a formação de beiradões em novas áreas e em comunidades antigas. Por isso, há que se dedicar maior atenção às transformações nas comunidades próximas ao porto, que acabam fortemente atingidas pelo empreendimento, como foi o caso da comunidade de Boa Vista, em Oriximiná.

Os temores do povo de Juruti Velho em relação aos lagos e rios da região não são por acaso. Os casos trágicos de Oriximiná no passado e os conflitos recentes são experiências e avisos para um futuro de possíveis problemas. O lago Juruti Velho, diferentemente do que prega a ALCOA, tem que ser compreendido como um patrimônio com valor de uso e simbólico. Ao mesmo tempo em que funciona como meio de transporte, fonte de água, origem dos alimentos e base da sobrevivência dos indivíduos, também simboliza o elemento geográfico que unifica as comunidades em uma só unidade, delimitando os limites do

território. O lago é o elemento a ser protegido, por ser a fonte da vida e o definidor da ação e da identidade coletiva.

As corporações capitalistas parecem não considerar seus impactos espaciais na área do entorno como um todo. Sua concepção está restrita às interferências localizadas - poluição, assoreamento, perda de áreas de extração, deslocalização, etc. - somente para grupos próximos aos platôs, não considera indivíduos migrantes recentes, por exemplo. A simples presença e ações da empresa modificam as relações de poder pretéritas, redefinindo os arranjos espaciais, como ao incentivarem e financiarem a introdução de novas instituições - a mais problemática delas, o IBAMA - que trazem consigo novas normas e restrições ao espaço. Será que tais transformações não deveriam ser contabilizadas como impactos socioambientais do projeto minerador? Por outro lado, os projetos sociais da empresa são apenas pontuais e não vão além de projetos paliativos com a intencionalidade de fortalecer o marketing de responsabilidade social e criar um paternalismo local. Trata-se de uma vitrine para a sociedade e investidores, que engorda as premiações e os relatórios, não se preocupando com os verdadeiros anseios e necessidades sociais dos povos da região.

3. MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES EM ÁREA DE MINERAÇÃO

Contemporaneamente há autores apontando para uma conjuntura de desmobilização e imobilismo social, onde o intermediário na relação entre Estado e sociedade - as organizações da sociedade civil, se desvairam, instaurando uma crise representativa, caracterizada por agregados inorgânicos de individualidades e manifestações esparsas (SCHERER-WARREN, 1993). Não que a relação capital-trabalho tenha se tornado pacífica. Pelo contrário. Segundo essa corrente, a descoletivização e o individualismo se firmam no processo de exclusão, desemprego, concorrência, pobreza, violência e insegurança social da sociedade moderna do risco (BECK, 2002; CASTEL, 2005; SENNETT, 1999).

Neste momento, os trabalhadores e outros *stakeholders* locais estariam aprisionados à escala local e limitados no embate contra o poder de articulação e deslocalização das grandes corporações transnacionais. Estas, em algumas situações, passaram a utilizar como estratégia a chantagem locacional (ACSELRAD et al, 2004), potencializando a relação desigual de poder entre o capital e atores locais. No local, todos tendem a se oprimir, temendo perder os empregos, os *royalties*, os impostos, etc., e acabam abandonando os direitos, as conquistas e as lutas sociais, o que pode culminar na desarticulação das instituições representativas e dos movimentos sociais populares, levando-os a conseqüente burocratização.

A vida social sob essa perspectiva liberal generaliza-se numa concorrência entre grupos de interesses corporativos particulares, que não se preocupam com problemas gerais/universais. Nesta mesma linha, Touraine (2006) apontou para o desaparecimento do “social” provocado pela ruptura dos laços sociais e pelo triunfo do individualismo desorganizado, que levou à destruição da própria categoria “movimento social”, selando o fim da sociedade de produção e das lutas sociais. No entanto, acreditamos que vivemos um momento de transição das velhas instituições de ativismo social para novas formas de ação e novos projetos dos movimentos populares (ZIBECHI, 2002). A sociedade pós-industrial, ou sociedade das redes, como mostra Castells (1999), tende a ser a sociedade das massas, caracterizada pelo período popular, onde as ações coletivas se tornam cada vez mais generalizadas, sendo o único caminho para o êxito das mudanças sociais (SOUZA, 2005).

Mudaram-se a maneira de se interpretar os conflitos sociais e, também, o jeito dos grupos se organizarem nas relações de poder. Os mediadores clássicos - partidos políticos e sindicatos de classe - se enfraqueceram com a rápida difusão dos meios de informações e telecomunicações, deixando de ser os protagonistas da história social. Há, porém, uma

reaproximação da base social por meio de ações coletivas voltadas para a realidade local. Ou seja, elas são produto dos problemas sociais do espaço vivido, comumente abandonados por partidos e sindicatos. As mobilizações ressurgem da base, na forma de micromovimentos - ou movimentos de base, organizações de base comunitária ou popular, grupos de intervenção social e grupos-movimentos (SHETH, 2005), mas se articulam em múltiplas escalas, inclusive a global, ao ressignificarem e incorporarem as demandas gerais da sociedade moderna - ecologia, etnia, direitos humanos, reforma agrária, etc. (GOHN, 1997).

A base social não é um meio, mas um fim em si mesmo, cuja gênese se encontra no compartilhamento das situações de exclusão, opressão e subordinação vivenciadas num mesmo espaço geográfico e num mesmo tempo histórico (ZIBECHI, 2002). Os novos tipos de mobilizações, organizações e ações da sociedade civil, especialmente na Amazônia, encontram-se totalmente imbricados com os territórios coletivos e com as conseqüências das mudanças nos arranjos e nas conjunturas socioespaciais e de poder. Se antes os movimentos populares e, conseqüentemente, os conflitos que os envolviam, se davam num contexto de disputa por cidadania e por direitos civis nas relações de trabalho, neste novo momento as lutas se deslocaram de uma reivindicação em nome do cidadão e do trabalhador (TOURAINÉ, 1989) para a defesa, mas não somente, de uma coletividade restrita definida pelo existir, disseminando ainda mais os conflitos sociais por toda parte (DAHRENDORF, 1992).

Emergem, em vários pontos da América Latina, um grande número de movimentos populares formados por diferentes indivíduos, que assumem identidades comuns, por experimentarem conjuntamente a condição de oprimido, de excluído e de atingido pela mesma relação de poder, ou mesmo ator hegemônico (ZIBECHI, 2002). Estas coletividades se colocam em movimento, na busca individual por liberdade, re-existência e, majoritariamente, poder. Os lugares controlados pelos movimentos populares - espaços opacos e alienados dos homens⁴⁸ de tempo lento - se transformam em espaços de solidariedade e territórios de resistência⁴⁹ no conflito contra o poder hegemônico (SANTOS, 2004; SOUZA, 2005).

⁴⁸ Neste caso seria até melhor falarmos em espaços dos seres humanos, pois os movimentos contemporâneos buscam minar a colonialidade do saber e do poder eurocêntrico, branco, masculino e adulto, que determina a ordem moderna (LANDER, 2005).

⁴⁹ Santos (2004) e Moreira (2006) nomearão esses espaços de resistência dos homens lentos na sociedade do tempo rápido como contra-espacos. Sendo este o espaço contra-hegemônico de luta por novas formas democráticas de espaço, no qual os arranjos são construídos segundo os projetos da sociedade civil e não ao bel-prazer dos dominantes. Todavia, optaremos pelo termo territórios, para denominar esses espaços de resistência, ou contra-espacos, controlados por grupos excluídos ou oprimidos que buscam propor formas próprias, novas ou

A característica deste atual período não é uma ruptura na estrutura do conflito, composta pela dialética entre opressores e oprimidos e dominadores e dominados, que se materializam na tomada de consciência dos atores subordinados. As novidades encontram-se na diversificação das formas de interpretar, sentir, viver e reagir aos conflitos, por meio da adoção de novas conotações, como a de conflito ambiental ou cultural, por exemplo; e através de organizações sociais resultantes da sociedade em rede. Todavia, os movimentos estão cada vez mais territorializados (RIBEIRO, 2005).

As mobilizações civis latino-americanas e, especificamente, as amazônicas vivem um momento de re-conhecimento cultural, revalorização da preservação da natureza, re-existência dos povos tradicionais oprimidos e exaltação das diferenças e identidades, como demonstraram as obras recentes de Santos et al (2003, 2005), Alvarez et al (2000), Gonçalves (2005), dentre outros. Nas últimas décadas, os movimentos sociais latino-americanos apresentam, em seu corpo social, majoritariamente, indivíduos das classes populares, havendo uma hegemonia dos movimentos populares, que lutam por necessidades e direitos básicos para sobrevivência - terra, casa, comida, recursos naturais, equipamentos coletivos básicos, etc. (GOHN, 1997). Contudo, os movimentos sociais não são exclusivos dos grupos e classes pobres que demandam transformar suas realidades de opressão, desigualdade e exclusão social. Os movimentos sociais referem-se às lutas sociais (e não necessariamente luta de classes) pela defesa de direitos coletivos amplos ou de grupos minoritários; pela conservação de privilégios ameaçados; pela obtenção ou extensão de benefícios e bens coletivos, etc.⁵⁰ (GOHN, 1997).

Os movimentos sociais populares insurgentes na Amazônia e no Brasil são organizações civis em defesa da cidadania e dos direitos sociais e ambientais, como os grupos de desterritorializados, expropriados e sem terra: os movimentos de trabalhadores rurais sem terra, os atingidos por barragens, estradas, bases militares, mineração ou outro grande projeto;

alternativas de gestão territorial e de relações sociais - como o uso coletivo e a gestão comunitária praticados nos territórios dos povos tradicionais amazônicos.

⁵⁰ Existem movimentos constituídos também por indivíduos da classe média e alta, como: movimento ambientalista, União Democrática Ruralista, movimento estudantil, movimento separatista, entre outros. Entretanto, dedicar-nos-emos, neste trabalho, a analisar os movimentos sociais populares em áreas de mineração, formados por populações rurais predominantemente de pobres. A escolha em defini-los como movimentos populares não se deve exclusivamente à posição de classe dos indivíduos, mas, também, aproveitando a terminologia utilizada pelos teóricos da Teologia da Libertação - corrente intensamente presente nos casos analisados - para distinguir tais movimentos.

Por causa da grande diversidade de movimentos sociais no Brasil, nos limitamos aqui a destacar os mais emblemáticos e concentrados no meio rural, majoritariamente o amazônico, acompanhando o foco do presente trabalho. Para maiores referências sobre movimentos sociais, ver GRZYBOWSKI (1987); SCHERER-WARREN (1993); GOHN (1997); GONÇALVES (2001); ALMEIDA (2004 e 2007).

os grupos étnico-culturais (populações tradicionais ou povos da floresta): movimento quilombola, indígena, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, mulheres agricultoras etc.; e ainda os movimentos associados à problemática ambiental: ambientalista, justiça ambiental, deserto verde, etc. Cabe ressaltar que um único movimento pode assumir mais de uma identidade, objetivos de luta ou discursos.

Na Amazônia brasileira, os movimentos populares procuram transformar o modelo opressor, preconceituoso, ambiental e socialmente degradante, excludente e desigual da sociedade moderna industrial. São organizações formadas por indivíduos pobres que querem, acima de tudo, ser respeitados enquanto sujeitos políticos capazes de desenhar uma nova geografia e escrever uma nova história. Assim, reivindicam demandas específicas - terras, reconhecimento cultural, recursos naturais, assistência e acesso aos serviços básicos -, muitas vezes restritas às localidades em que vivem, mas que, ao mesmo tempo, significam algo mais amplo, como o direito à cidadania e à justiça social e ambiental. Em suma, clamam por liberdade, justiça e igualdade e lutam para modificar as relações desiguais de poder e as estruturas socioespaciais que os aprisionam.

As atuais bandeiras de luta destas organizações podem representar, também, um sintoma da crise dos velhos sistemas de representação através dos partidos políticos e sindicatos de classe (SCHERER-WARREN, 1993). Os “povos da floresta”, por exemplo, redefiniram o sentido de cidadania, sendo este os direitos materiais e simbólicos sobre os territórios tradicionalmente ocupados. Ou seja, são formas democráticas de gestão dos recursos de uso comum, associadas à liberdade de manter suas próprias práticas socioculturais, símbolos e identidades territoriais. Os conflitos nos quais se envolvem podem ser interpretados na perspectiva dos conflitos ambientais, pois vão além dos conflitos fundiários/territoriais, por estarem intimamente associados aos modos de significação e uso dos recursos naturais.

No espaço concreto, *“os movimentos sociais constroem estruturas, desenvolvem processos, organizam e dominam territórios das mais diversas formas”* (FERNANDES, 2000 p. 60), representando um dos pólos das relações de poder, que disputam o controle sobre o espaço geográfico. Todo movimento social, uns mais outros menos, se materializa de alguma forma no espaço geográfico, procurando, por meio de suas ações e objetos, reestruturar, territorializar e ressignificar os espaços e as relações sociais de poder em seu favor, a partir de seus projetos político-ideológicos. Deste modo, alteram os limites da ação e rearranjam os

limites territoriais (SOUZA, 2006). Por isso, os conceitos território e territorialidades são centrais na compreensão dos movimentos sociais, como salientou Souza:

(...) a análise do espaço social, na qualidade de território, de espaço definido por e a partir relações de poder, e o exame das territorialidades (isto é, dos tipos de organização e arranjo territorial) deve ser articulada com a compreensão do espaço como “lugar” (no sentido específico do espaço vivido/percebido, dotado de significado, em que a questão do poder figura indiretamente, pois, na qualidade de referencial simbólico e afetivo para um grupo social, converte-se o espaço em alvo de cobiça ou desejo de manutenção do controle), assim como não podem deixar de interessar as formas espaciais e o substrato espacial (2006: p. 317).

O “*Espaço e dinâmica política são indissociáveis. Tanto no sentido do político, isto é, das relações e instâncias de poder existentes na sociedade, quanto da política, ou seja, do questionamento das instituições e normas estabelecidas, na base do conflito e da negociação*” (SOUZA, 2006: p. 318). Desta maneira, compreendemos os movimentos sociais intrínsecos à idéia de sistemas de ação sociais (SANTOS, 1996), pois estes se materializam por meio de suas práticas políticas no espaço geográfico, criando fatos políticos novos para pressionar os órgãos públicos ou as instituições privadas e para adquirir algum tipo de barganha na negociação. Se por um lado, essas ações sociais desvelam à sociedade sua natureza desigual, preconceituosa e opressora, por outro, expressam a existência dos conflitos sociais, das resistências e de projetos alternativos (MELUCCI, 1989).

Não entenderemos, então, os movimentos sociais enquanto parte estruturada ou estruturante da realidade, ao exemplo das classes sociais, mas como processos políticos, práticas sociais e sistemas de ações em permanente construção e em constante movimento, produto das estruturas e conjunturas existentes na sociedade (SCHERER-WARREN, 1993). Consistem em processos históricos e geográficos decorrentes das experiências de lutas sociais e das condições conjeturais, que acabam por definir a emergência, permanência, dimensão e eficácia dos ativismos sociais (GOHN, 1997; SOUZA, 2006). Os movimentos populares são sujeitos coletivos que almejam executar seus contra-projetos por uma *territorialidade autônoma* (que engloba desde a gestão democrática do território e dos recursos dentro de seus limites, das relações sociais as quais vivenciam, até a proteção do próprio território que utilizam e simbolizam), para então, reestruturar os arranjos e conjunturas socioespaciais em diferentes escalas e intensidades (SOUZA, 2006).

O antagonismo nas relações de poder gera os conflitos e as lutas sociais, além de impor uma lógica e um padrão sobre os processos sociais. As situações de conflitos

significam uma experiência social coletiva, mesmo quando não se expressam em conscientizações coletivas ou em formas visíveis de mobilizações. Os indivíduos não estão reunidos *a priori* em organizações da sociedade civil. As pressões e coerções exercidas pelo poder não podem ser resistidas coletivamente sem referência a alguma experiência comum – uma experiência vivida de relações desigual de poder, ou mais particularmente, de conflitos e lutas inerentes às relações de dominação (WOOD, 2003).

É em meio a experiências vividas que toma forma a consciência social, e com ela a disposição de agir de forma organizada. Podemos dizer, portanto, que o conflito está dialeticamente relacionado às organizações sociais. Tanto no sentido de que as formações dos movimentos sociais pressupõem uma experiência de conflitos e de luta, que surge das relações de poder e nas mudanças socioespaciais e ambientais, quanto no sentido de que as estruturas em “forma de classes” - quem exerce o poder e quem é dominado - deflagram conflitos e lutas sociais (WOOD, 2003).

As relações desiguais de poder e os impactos socioambientais são processos nos quais oprimidos ou “atingidos” vivem e percebem sua situação social - mesmo que primeiramente de forma individual. A partir destas experiências vividas, os dominados ou as vítimas dos impactos deixam de ser apenas vítimas da estrutura social, tomando consciência de sua situação experienciada em comum, e tendem a entrar em conflito com seus “agressores”. Sendo assim, protestam, argumentam e lutam objetiva e coletivamente (MARX, 1847)⁵¹. No processo de conflito, quando os movimentos populares enfraquecem a classe dominante, os dominados reencontram ou reconstróem uma subjetividade libertada de sua inferioridade, levando-os a reivindicar seus direitos. Estes indivíduos, tratados como meros objetos, se tornam sujeitos⁵² da ação, ao adquirirem a vontade de escapar às forças, às normas, às regras e aos poderes opressores, entrando conscientemente em conflito numa ação coletiva (TOURAINÉ, 2006).

Somente nas últimas duas décadas, a ciência mundial passou a discutir sobre os conflitos, as lutas, as injustiças e os impactos socioambientais das grandes corporações mineradoras contra os grupos atingidos nas localidades em que se instalam. Isso faz parte de um processo de aproximação dos intelectuais com ONGs ou com os próprios movimentos

⁵¹ Da mesma forma, Marx (1847) demonstrou que o proletariado se constitui forçosamente como classe na luta e no conflito contra a burguesia. As classes não existiam *a priori*, a situação de opressão, desigualdade e exploração uniu os trabalhadores por interesses comuns (a manutenção do salário), reunindo-os num mesmo pensamento de resistência – coalização. Essa coalização tem por princípio cessar a concorrência intraclasse e promover um enfrentamento geral aos capitalistas.

⁵² “*Sujeito não é apenas aquele que diz eu, mas aquele que tem a consciência de seu direito de dizer eu*” (TOURAINÉ, 2006: p. 113).

sociais opositoras cada vez mais presentes (BRIDGE, 2004). Os conflitos, as resistências, as organizações e os protestos contra explorações minerais têm ocorrido e se estendido por vários países no mundo e, em especial, na América Latina.

Na América Latina, chamamos atenção especial para os casos do Peru e da Argentina, onde os impactos (contaminação da água, terra e deslocamentos compulsórios) e os conflitos em áreas de mineração levaram à emergência de mobilizações por parte das comunidades atingidas e de formações de organizações ou redes nacionais como: *Confederación de Comunidades Afectadas por la Minería* no Peru e o movimento *No a La Mina - Encuentros de las Comunidades Afectadas por la Minería de la Argentina* (COTARELO, 2005, SEOANE, 2006).

No mais, existem diversos movimentos de atingidos que lutam na escala local pelo não-prosseguimento dos empreendimentos ou por compensações frente aos danos territoriais e ambientais em países como: Guatemala, Chile, Equador, Gana, Turquia, Grécia, Inglaterra (*People Against Rio Tinto and Subsidiaries*), Austrália, Filipinas, Papua Nova Guiné, Índia, entre outros (ALIER, 2007; BEBBINGTON, 2007; BRIDGE, 2004; HILSON & YAKOVLEVA, 2007).

O debate em torno dos atingidos pela atividade minerária no Brasil é irrelevante, diferentemente do conceito de atingido por barragem, que vem sendo amplamente discutido a nível nacional e internacional na esfera política, empresarial e acadêmica⁵³. No caso mineral, a noção “atingido por mineração” não é diretamente uma categoria social em disputa, que pretende a legitimação de direitos e de seus detentores por determinados grupos sociais (VAINER, 2003). Todavia, os movimentos populares em conflito com as mineradoras ou com o Estado acabam questionando a noção “atingido” indiretamente, no momento em que reivindicam o reconhecimento de direitos que não constam nas definições das empresas e dos órgãos públicos, porém, não se utilizam desta noção como elemento de identificação coletiva, legitimação e luta.

Numa ampla definição do termo atingidos, compreendemo-lo como os indivíduos que sofreram de alguma forma os impactos e mudanças materiais e/ou simbólicas provenientes das atividades mineradora ou dos subprojetos sobre seu território e/ou modos de vida. Das experiências vividas pelas mudanças sociais e físicas da mineração emergem novos atores sociais locais e externos, manifestando novos e velhos interesses, bandeiras, problemas e conflitos. Nem sempre os movimentos em áreas de mineração negam ou lutam pelo fim do

⁵³ Sobre o conceito de atingido, no caso das barragens, ver Vainer, 2003.

projeto. Os atingidos pela mineração na Amazônia desejam ser compensados pelos impactos sofridos e, principalmente, barganham para terem atendidas suas necessidades e reivindicações históricas - terra, moradia, serviços e equipamentos coletivos, etc., tanto pela empresa e como pelo Estado.

Sobre o problema em questão, os conflitos derivados das reestruturações socioespaciais da exploração mineral na Amazônia, nos perguntamos: Existe uma relação direta entre o empreendimento mineral e as organizações sociais e mobilizações políticas que emergem ou em fortalecimento? Seriam os grandes projetos mineradores os principais potencializadores de conflitos e, por conseguinte, das ações sociais?

Acreditamos que dois fatores estão relacionados a essas transformações sociais em curso. Primeiro, a atividade mineradora provoca uma série de conflitos por seus impactos e ameaças socioambientais e territoriais. Estes conflitos e impactos provocam mobilizações dos grupos sociais atingidos. Os indivíduos atingidos, até então desorganizados, ao experimentarem a situação de atingidos, se mobilizam para manter seus modos de vida e seus domínios territoriais ameaçados. Por outro lado, as corporações se articulam para defender seus investimentos e interesses de exploração dos recursos minerais.

Segundo, a instalação de um grande empreendimento provoca uma série de institucionalizações. Ou seja, espaços antes periféricos e desprovidos de visibilidade se tornam o centro de interesses regionais, nacionais e globais, atraindo diversas instituições públicas e privadas. Neste processo, os grupos locais tendem a se organizar ou consolidar socialmente, fortalecendo-se para que possam negociar com as novas instituições (empresas, ONGs, órgãos do Estado, universidades, etc.).

Não estamos defendendo que as mineradoras são, necessariamente, a gênese dos movimentos sociais nas áreas em que atuam. Mas, sim, que elas deflagram conflitos sociais que provocam mobilizações sociais e dão maiores visibilidades aos atores sociais locais, o que acaba por fomentar ou fortalecer as organizações sociais dos atingidos. Portanto, essas organizações estão intimamente relacionadas aos processos de conflitos, exclusão, opressão e injustiças vividos coletivamente nas regiões minerais, concebendo a unidade social dos atingidos, ou unidade de mobilização⁵⁴ (ALMEIDA, 1993; 2004). A assimetria de poder em relação à mineradora, aliada às relações preexistentes de solidariedade e de comunidade

⁵⁴ Segundo Almeida (2004), unidade de mobilização refere-se à aglutinação de interesses específicos de grupos não necessariamente homogêneos, que se aproximam por circunstâncias das intervenções estatais – políticas desenvolvimentistas, ambientais e agrárias - ou das ações empreendidas ou incentivadas pelo Estado – obras de hidrelétricas, estradas, mineradoras, usinas, portos, etc.

vivenciadas no lugar, permite a emergência e consolidação dos movimentos populares em área de mineração na Amazônia.

Cabe ainda ressaltar a existência de uma conjuntura política favorável e a presença de instituições articuladoras/mediadoras que dão condição à emergência destes movimentos. A redemocratização política pós-ditadura e a emergência do ambientalismo, por exemplo, são fundamentais para a consolidação dos movimentos populares em área de mineração na Amazônia. O primeiro fator permitiu que os grupos, até então oprimidos e com resistências esparsas, se organizassem, fundando instituições representativas locais; o segundo fator - o ambientalismo - reforçou o poder de barganha dos atingidos, tornando-se uma das principais territorialidades utilizadas.

Portanto, podemos considerar, para fins analíticos, que, se não existem movimentos sociais de “atingidos por mineração”, pelo menos há especificidades nos movimentos localizados em área de mineração. São organizações compostas, majoritariamente, por grupos sociais pobres, que se mobilizam e/ou se formam a partir dos conflitos deflagrados na relação contraditória e dialética com as corporações mineradoras. Elas não se contrapõem, obrigatoriamente, ao grande projeto mineral e podem lutar por indenizações ou pela inclusão no crescimento econômico regional. Salientamos que os processos potencializadores e deflagradores dos movimentos populares foram desencadeados por impactos e mudanças reais e/ou virtuais promovidas pela mineração industrial, reconfigurando as relações de poder e os arranjos territoriais. Além disso, a empresa mineradora será o ator hegemônico regional e, assim, a instituição a ser pressionada, culpada e questionada pelas condições ou transformações sociais e ambientais na região.

3.1 O MOVIMENTO QUILOMBOLA EM ORIXIMINÁ

A Associação dos Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná - ARQMO é uma associação formada por 32 comunidades de remanescentes de quilombos, divididas em oito associações com referências territoriais – áreas demarcadas ou pretendidas. As associações territoriais são pré-requisitos para titulação coletiva do INCRA e do ITERPA e podem agregar uma ou mais comunidades. Cada associação territorial se responsabiliza pelo controle e gestão de um território titulado ou pretendido, mantendo o vínculo institucional com a ARQMO. Nem as associações territoriais, nem as associações comunitárias

representam politicamente os quilombolas da região, ou captam recursos próprios. A ARQMO, com sede na cidade de Oriximiná, centraliza e hierarquiza as funções de representação, articulação, captação e implantação de projetos de desenvolvimento nas comunidades.

Todavia, nem todas as comunidades de Oriximiná estão vinculadas à ARQMO. Segundo dados levantados por ANJOS (2005), existem quarenta comunidades no município. Uma delas é a comunidade de Cachoeira Porteira, que fundou, em 2002, a Associação de Moradores da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira -AMORCREQ – CPT, movimento dissidente do ARQMO em Oriximiná⁵⁵.

As comunidades remanescentes de quilombo do Trombetas são uma arqueologia viva do antigo quilombo Maravilha e outros tantos que existiram na região no século XIX⁵⁶. São descendentes dos escravos que fugiram para a mata, como forma de luta e resistência à escravidão e ao sistema escravista, deslumbrando construir territórios alternativos ao modelo colonialista, repressor e racista.

A ocupação negra no Vale do Trombetas teve início nas partes altas do rio, acima das cachoeiras, onde a morfologia funcionava como uma barreira natural protetora, separando o mundo dos negros do mundo dos brancos. Neste período, houve a aproximação e a miscigenação com povos indígenas, que lhes proporcionaram o conhecimento sobre a dinâmica da floresta e das águas, um dos elementos essenciais da cultura negra no Trombetas. No fim do século XIX e início do XX, com a diminuição da pressão e o término da escravidão, iniciou-se o processo de descenso dos negros, que aos poucos ocuparam o médio curso do Trombetas, localidade onde ainda se encontram (SALLES, 1971; ANDRADE, 1995; ACEVEDO e CASTRO, 1993; FUNES, 2000).

⁵⁵ A comunidade de Cachoeira Porteira, de caráter misto - quilombolas e migrantes recentes, representa uma grande perda à ARQMO. Esta localidade tem um significado histórico para os negros do Trombetas: simbolizava a porteira da liberdade (CASTRO & ACEVEDO, 1993). Todavia, os quilombolas de Cachoeira Porteira não quiseram aderir ao movimento municipal. Em 2002, fundaram a AMORCREQ – CPT, uma associação representativa própria que ainda luta pelo título da terra. As divergências entre as duas entidades são de cunho político-ideológico. Para a AMORCREQ, a gestão dos recursos não é igualmente partilhada pela ARQMO, que está muito ligada às correntes políticas de esquerda no município. A formação da oposição quilombola teve apoio e financiamento da Igreja Evangélica e dos políticos de direita (com destaque para Luis Gonzaga Viana, prefeito de 1996 a 2004). A posição em Cachoeira Porteira se deve ainda ao caráter heterogêneo dos laços familiares entre negros e migrantes recentes, e a forte influência das Igrejas Evangélicas.

⁵⁶ Os primeiros quilombos da bacia do Trombetas datam por volta de 1821, sendo originários do reagrupamento dos quilombos *Inferno e Cipotema*, destruídos, em 1812, pela expedição punitiva no rio Curuá em Alenquer. Em 1854, já existia ali o quilombo *Cidade da Maravilha*, que se tornou o maior quilombo amazônico, alcançando níveis superiores a dois mil habitantes. Após a destruição da *Cidade da Maravilha*, os negros permaneceram escondidos de forma esparsa no curso do rio Trombetas e seus afluentes, furos e lagos, onde ainda se situam. Sobre a história dos negros do Trombetas, consultar: CRULS, 1930; SALLES, 1971; ANDRADE, 1995; ACEVEDO e CASTRO, 1993; FUNES, 2000.

Os laços histórico, familiar e de solidariedade construíram, no Trombetas, uma estreita relação e identificação entre as comunidades rurais negras. Por tal relação poder-se-ia demarcar no vale um só território quilombola, uma “homogeneidade” cuja origem remete ao mesmo quilombo ancestral. O vínculo de parentesco, do mesmo modo, se faz sentir em cada localidade, pois os remanescentes de quilombos constituem família, majoritariamente entre eles mesmos, que posteriormente migram para outros lagos, igarapés ou sítios do vale. Neste processo, os negros se espalharam pelo Médio e Alto Trombetas - do rio Erepecuru até a Cachoeira Porteira. A relação de coletividade e solidariedade já existia entre os negros. Nas práticas espaciais cotidianas são comuns os mutirões (*puxiruns*) para abrir a mata para o roçado, para construir casas e benfeitorias comuns (capelas e escolas); assim como as trocas de alimentos e serviços; e as ajudas em eventuais problemas coletivos, familiares ou individuais.

A história dos negros do Trombetas é repleta de conflitos, relações de opressão e lutas vividos coletivamente, em busca da proteção e da consolidação dos territórios, como foram: a fuga da senzala, a formação do quilombo Maravilha e seus subseqüentes territórios alternativos, a luta na Cabanagem contra o escravismo, a relação de subordinação ao patronato castanheiro, a dependência do sistema de aviamento, e a submissão frente aos madeireiros. Nas últimas décadas, os conflitos e lutas foram travados contra as políticas de desenvolvimento estatal e os interesses capitalistas com grandes projetos de mineração, hidrelétricos e preservacionistas.

Fundada em 1989, a ARQMO serviu para fortalecer as comunidades negras e defender seus direitos no enfrentamento dos interesses dos atores sociais hegemônicos, que se impuseram no planejamento territorial do Trombetas. Sendo assim, podemos entendê-la enquanto resposta de um dos grupos sociais oprimidos aos impactos e às transformações decorrentes das políticas públicas e privadas de desenvolvimento territorial desde a década de 1970, com destaque para os projetos de mineração⁵⁷:

A ARQMO surge como uma resposta às invasões e ameaças contra os territórios quilombolas registradas a partir da década de 1970, quando se intensificou a ocupação da região. Data desse período a instalação da Mineração Rio do Norte, que ocupou parte de suas terras; a criação da Reserva Biológica do Trombetas, que impediu o acesso aos principais castanhais; a edificação pela Eletronorte de uma vila para implantação da

⁵⁷ Devemos ressaltar que os remanescentes de quilombos não foram os únicos a sofrer com os impactos das políticas regionais, outros povos tradicionais, como a tribo indígena Kaxuyana do rio Cachorro que, removida pelo projeto hidrelétrico, perdeu a luta contra o interesse capitalista no Trombetas. Este grupo foi isolado mais ao norte e sem expressar qualquer resistência significativa.

hidrelétrica de Cachoeira Porteira, no Rio Trombetas; e ainda o aumento no número de fazendas e de ocupações de pequenos posseiros (ARQMO, 2005)⁵⁸

Os conflitos territoriais contra as corporações nacionais e transnacionais – como a MRN, ALCOA, Grupo Ludwig, XINGU S.A. e ELETRONORTE - foram os principais elementos da luta dos quilombolas e, portanto, estão na gênese do processo de mobilização social. Isto é, o movimento quilombola em Oriximiná emerge do processo de conflito deflagrado pelas mineradoras e suas políticas territoriais para a região, no qual os quilombolas são “atingidos”, principalmente, por perdas territoriais e de acesso a recursos naturais.

O costume de reuniões e discussões sobre as formas de gestão de território coletivo e sobre os problemas vividos pelas comunidades, especificamente, e dos quilombolas, como um todo na sociedade oriximinaense, não existia. A organização socioterritorial do dia-a-dia era definida por normas morais intergeracionais, aceitas pela convicção de que corresponde a algo justo e necessário (ANTAS JR, 2005). Com a ameaça sobre os territórios de uso comum promovida pelos interesses econômicos de grande porte (mineradoras, hidrelétricas e preservacionistas), há a emergência de algumas ações mobilizadoras e questionamentos, num processo de tomada de consciência (THOMPSON, 1981) mediado pela Igreja Católica.

A relação entre política e religião foi e ainda é bem estreita na Amazônia. Durante a repressão política do período militar, os religiosos, especialmente católicos, eram os principais articuladores, e, atualmente, ainda ocupam uma posição de extrema importância, principalmente em áreas de fronteira recente. Após o Concílio Vaticano II (1965) e Conferência Geral dos Episcopados Latino-Americanos em Medellín (1968), a Igreja Católica assumiu uma posição de centralidade na luta dos pobres no campo na Amazônia, almejando superar o subdesenvolvimento e a dependência regional (GUTIERREZ, 1971; NEIDE, 1984). Com a perseguição aos antigos mediadores, partidos e sindicatos, a Igreja se voltou solitariamente a organizar o povo para uma revolução social, tendo nas Comunidades Eclesiais de Base - CEBs sua nova forma de atuação e organização socioespacial. As CEBs são grupos de indivíduos pobres e oprimidos que se encontram periodicamente em áreas comuns da comunidade (capelas rurais, casas paroquiais, centros comunitários), para refletir, nutrir e celebrar sobre a fé e para participar, decidir e agir sobre os problemas mundanos cotidianos⁵⁹ (BETTO, 1991).

⁵⁸ Extraído do site www.kuilombo.org.br em maio de 2008.

⁵⁹ As missas e os encontros religiosos funcionam como atividades para atrair e agregar os indivíduos. Neste momento existe o monopólio da palavra do orador (religioso), que aproveita para conscientizar os dominados e

A partir das CEBs e por meio da utopia da Teologia da Libertação, difundidas amplamente na década de 1960 na América Latina, foi possível conduzir o processo de mobilização e organização social dos grupos oprimidos em Oriximiná frente aos conflitos deflagrados pelos megaprojetos de desenvolvimento autoritários e excludentes. A Igreja Católica combinou a evangelização com a educação política, conscientizou o povo alienado sobre o estado das coisas e a situação de opressão e subordinação vivida, fazendo-os acreditar que são os sujeitos de seus destinos e da história (SCHERER-WARREN, 1993). Ou seja, o catolicismo popular da teologia da libertação almejava libertar os ‘pobres’⁶⁰ da miséria espiritual e material, com o intuito de construir uma nova sociedade sem opressores e oprimidos (BETTO, 1991). Para tanto, incitou a fundação ou a tomada das instituições sindicais e a organização em associações representativas capazes de lutar pelo direito a permanência na terra.

Os negros, em 1970 e 1980, quando tiveram suas terras ameaçadas pelos interesses econômicos-ambientais, não apresentavam uma sólida organização social capaz de resistir às ameaças. A Igreja católica de Oriximiná, na figura do padre Patrício e posteriormente do Padre José, foi a única a defendê-los e a impulsioná-los à tomada de consciência sobre a iminente perda das terras tradicionalmente ocupadas. A partir de então, estimulou-se a formação de uma instituição representativa que prezasse a manutenção do território e da cultura negra, e ainda instigaram-se os debates, os questionamentos, as reivindicações e a resistência contra os projetos ou planejamentos em curso.

Quando os grileiros apareceram no lago Jacaré dizendo-se donos das terras, padre Patrício foi ao Alto Trombetas com o intuito de aconselhar os negros a não aceitarem qualquer acordo que pudesse resultar em suas expulsões. Patrício, então, organizou os negros, montou uma pequena capela e escolheu-lhes um santo padroeiro. Estava deflagrado o conflito entre distintos projetos, planejamentos e interesse sociais para o espaço geográfico do Vale do Trombetas.

oprimidos de sua situação, explanando sobre o estado das coisas, os acontecimentos locais e exaltando a mobilização, ou libertação, através da metáfora cristã. Após os trâmites sagrados, enquanto todos ainda estão juntos, abre-se a palavra para o debate e para a tomada de decisão política. A distinção entre os dois momentos nem sempre é tão notória, pois o político e sagrado se confundem a todo tempo, desde que os adeptos da Teologia da Libertação abandonaram o terreno alienado das declarações líricas e passaram a intervir mais diretamente nas transformações da estrutura social (GUTIERREZ, 1971).

⁶⁰ Pobres para a Teologia da Libertação têm um sentido amplo, que abrange elementos materiais e espirituais. Então, a libertação deve atingir indivíduos oprimidos de maneira econômica, política, jurídica, racial, étnica, sexual, etária etc.; ou, ainda, indivíduos alienados, com falta de consciência, de coragem e de autodeterminação (SCHERER-WARREN, 1993).

No período de repressão e imposição dos governos militares, eram as redes sociais e técnicas dos católicos na Amazônia que ecoavam os apelos dos negros contra as práticas violentas dos órgãos ambientais e contra as expulsões provocadas por grileiros e empresas capitalistas. A Rádio Rural, coordenada pelo Bispo Dom Floriano de Santarém, funcionou como a voz dos que não tinham voz (BETTO, 1991), propagando por todo o Baixo Amazonas os casos de opressão sofridos no Trombetas. Enquanto isso, pela via institucional, a Comissão Pastoral dos Direitos Humanos Regional Santarém (Comissão Justiça e Paz) denunciava ao judiciário e à Procuradoria da República as violências, agressões e abusos praticados pela IBDF/IBAMA e pela Polícia Federal.

Muitas vezes apontada como antiprogressista pelos interessados na exploração mineral, devido às declarações públicas de seus representantes, questionando o papel e as ações autoritárias e desiguais da MRN, as atuações dos religiosos em defesa dos negros chegaram a ser tachadas de subversivas e de tendências comunistas. Em 1986, um movimento da elite oriximinaense tentou, sem sucesso, expulsá-los da região.

No entanto, no período militar, as redes sociais destes tipos de grupos étnicos na Amazônia não possibilitavam o exercício do poder de pressão perante a força do Estado nacional. Isto, conseqüentemente, enfraquecia a força popular nos embates travados no campo de disputa territorial contra as grandes corporações. As defesas dos movimentos populares não eram firmes, pois a resistência era desmantelada constantemente pela repressão e violência da policial do Estado ditatorial, ficando restritas ao âmbito da floresta. Por outro lado, as grandes corporações, por estarem sustentadas por redes de interesses capitalistas transnacionais, conseguiam exercer o poder sobre o território, sobre a população e sobre os recursos (RAFFESTIN, 1993), com total respaldo e apoio das instituições públicas, as quais, muitas vezes, elas controlam localmente.

3.1.1 A Força do Negro Chegou no Trombetas e no Erepecuru!

Após os subseqüentes atos de repressão e as derrotas amargadas pela ocupação territorial da MRN e a consolidação da REBIO, que resultaram na expulsão de algumas famílias de suas terras e na perda de acesso aos recursos naturais, os negros se mobilizaram com maior veemência contra a futura ameaça que se desenhavam nos anos de 1980 – o

projeto ALCOA e a hidroelétrica de Cachoeira Porteira. Como diz a música dos quilombolas de Oriximiná: “*olha, a força dos negros chegou no Trombetas e no Erepecuru*”⁶¹.

A derrocada do regime militar e a transição para a Nova República provocaram um processo nacional de generalização de lutas sociais no campo e sua diversificação geográfica e social assumidas nas várias contradições com o capital (GRZYBOWSKI, 1987). A última Constituição impulsionou a emergência de diversos movimentos populares em defesa dos direitos étnico-territoriais. Aceitamos a tese de que o processo social de afirmação étnica dos remanescentes de quilombos não surgiu a partir da denominação criada juridicamente em 1988. Ele seria um produto histórico das mobilizações, dos embates e das lutas sociais pretéritas, que impuseram socialmente as denominadas terras de pretos, mocambos, lugar de preto, dentre outras denominações. Deste modo, o dispositivo constitucional constitui um resultado no processo de conquistas (ALMEIDA, 2004).

Apoiados pela campanha da fraternidade sobre raça da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em 1988, as Igrejas, o Centro de Estudos e Defesa dos Negros do Pará (CEDENPA) e as comunidades rurais negras do Pará, com destaque para os negros do Trombetas, realizaram o I Encontro Raízes Negras, na comunidade de Pacoval em Alenquer. No encontro deu-se início ao resgate da cultura negra rural amazônica e intensificou-se a luta contra a hidrelétrica de Cachoeira Porteira. Posteriormente, o Padre Luís, juntamente com alguns quilombolas, foram a Brasília apresentar a insatisfação e as possíveis perdas ambientais e culturais da futura barragem⁶².

Em 1989, no II Encontro, organizado em Oriximiná, na comunidade de Jauari, os remanescentes, já mais politizados e organizados, juntamente com sua base de apoio, decidiram fazer do encontro um marco político. Fundou-se ali a ARQMO, como meio de luta contra a opressão dos negros e pela defesa do território no Trombetas, Cuminã e Erepecuru (ANTUNES, 2000). Com a institucionalização do movimento, teceram-se novas alianças nacionais e internacionais contra a hidrelétrica, o IBAMA e na luta pela terra, traçou-se um novo rumo para o movimento quilombola do Trombetas.

A ARQMO foi o resultado de um racha no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná, cuja divergência se travou na estratégia dos negros, de direcionarem mais as lutas por titulações coletivas e por políticas específicas para os quilombolas, com enfoque na reconstrução da cultura negra. Podemos inserir esse processo na teoria dos novos movimentos

⁶¹ Refrão da música “*Força do Negro*”, de Rafael Viana, em Cantos Quilombolas do Vale do Trombetas: Pará.

⁶² O projeto de Cachoeira Porteira foi deixado de lado em 1992, durante o governo do presidente Fernando Collor, mas ainda está nos planos da Eletronorte até 2010, não se tratando de um caso acabado.

sociais, onde alguns autores apontam para uma mudança do caráter dos movimentos de uma perspectiva de classe para enfoque étnico-cultural (GONH, 1997; SCHERER-WARREN, 1993; TOURAINÉ, 1989; 2006). Assim, atores políticos mais holísticos, como os sindicatos, perdem espaço para novas instituições de defesa de direitos mais específicos, interligadas às lutas do cotidiano, como as associações de cunho étnico. Neste momento, se abandona o velho conceito ideológico de classe camponesa e se politizam novas denominações calcadas no lugar - seringueiro, castanheiro, ribeirinho, quilombolas, etc. (ALMEIDA, 2004, 2007).

Entre as comunidades negras já existia um sentimento de grupo construído no bojo das resistências coletivas pretéritas e recentes nas terras de pretos. Nas últimas décadas, essa unidade se potencializou com os conflitos contra as ações autoritárias dos projetos mineradores, ambientais e hidrelétricos. O respaldo constitucional da definição remanescente de quilombos e dos direitos à titularização das terras ocupadas, em 1988, fortaleceram ainda mais a idéia de formação de uma entidade de defesa étnica, separada das lutas sindicais. Os quilombolas precisavam enrijecer-se enquanto unidade de mobilização, pois eram eles os grandes ameaçados pelos megaprojetos na região. Deste modo, há um afastamento natural do Sindicato Rural de Oriximiná, que mantém o apoio às lutas quilombolas. O distanciamento se torna um abismo a partir das novas alianças supralocais tecidas pelos negros nas décadas seguintes.

Na década de 1990, a ARQMO, com o apoio da ONG Comissão Pró-Índio de São Paulo - CPI-SP - partiu para ofensiva contra os abusos do órgão ambiental e da Polícia Federal - PF na REBIO, que perduravam por mais de dez anos. Aproveitando-se das novas redes sociais e da democratização política, os negros passaram a utilizar as vias institucionais como meios de lutar. Assim, apresentaram as denúncias junto ao Ministério Público Federal. Como resposta, abriu-se uma Ação Civil Pública contra a PF e realizou-se uma reunião com autoridades do IBAMA em Brasília. Pretendendo uma gestão ambiental menos militarizada e mais humanizada, como propunha a Constituição de 1988 (CUNHA & COELHO, 2003), o órgão acenou para a retirada da PF, o abrandamento da repressão e a flexibilização das normas do território.

Organizados numa forte e mobilizada associação, os negros de Oriximiná se impuseram na sociedade oriximinaense. Promoveram manifestações e passeatas em espaços públicos, resistindo contra os projetos minerais e energéticos que ameaçavam novamente seus territórios sagrados. Transformaram a audiência pública da ALCOA, em 1991, num momento histórico para a luta e resistência dos negros, explicitando o desgaste e o desagrado com as

políticas territoriais provenientes da ação da MRN e firmando sua proposta alternativa ao planejamento territorial.

Hoje, a ARQMO apresenta uma rede social multiescalar e consolidada. O fortalecimento local foi seguido pela articulação regional e global, que deu maiores poderes para os quilombolas do Trombetas. Ela é uma das entidades negras rurais mais fortes da Amazônia, com grande poder de influência na Malungo – Associação das Comunidades Quilombolas do Pará – e importante oponente da Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ.

No nível internacional, os quilombolas assessorados pela CPI-SP, em meio aos conflitos ambientais-territoriais que se seguiram nas décadas de 1980 e 1990, se posicionaram no sentido de dar maior visibilidade às injustiças sofridas em favorecimento do interesse capitalista e do crescimento econômico. Com financiamento de entidades internacionais, os quilombolas, em 1990, em Paris, no Tribunal sobre “Povos da Floresta”, fizeram um apelo pela titularização das terras e contra os megaprojetos e, em 1992, no Rio de Janeiro, montaram um estande na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (conhecidas como ECO-92 e RIO-92), tudo articulado pelas redes sociais de ONGs.

3.1.2 O Artigo 68 e as Vitórias Territoriais dos Quilombolas

A peculiaridade da característica étnica coloca as comunidades quilombolas em um patamar de status em relação a outros povos tradicionais. Os remanescentes de quilombos, desde a Constituição de 1988, são contemplados pelo artigo 68, que lhes dá o direito ao título das terras que ocupam. Essa diferença social e étnica se materializa em políticas públicas específicas para os quilombolas e acaba se refletindo nas relações de poder locais e nas redes de alianças regionais e globais.

A partir dos conflitos vivenciados pelas comunidades do Flexal (MA) e Rio das Rãs (BA), em 1992, a questão racial no rural toma grande visibilidade nacional. A resposta do Estado às novas demandas teve início em 1995, com políticas de demarcação em terras públicas, ou desapropriadas, e outras políticas de desenvolvimento rural (ARRUTI, 2003). Desde então, os quilombolas vêm tendo destaque nas políticas públicas federais e estaduais, se comparados a outros povos tradicionais.

A força política do discurso étnico racial engendrado pelo movimento nacional quilombola na atualidade conquistou uma posição “hegemônica” em alguns organismos

oficiais do Brasil. Adquiriu-se um plano político próprio – o “Brasil Quilombola” - e uma coordenação geral para assuntos de regularização de territórios quilombolas dentro da Diretoria de Ordenamento Fundiário do INCRA⁶³ - reivindicação antiga do movimento (AMARAL FILHO, 2006). No plano estadual nos chamam a atenção as atuações dos estados do Pará e de São Paulo. No Pará, os negros do Trombetas foram um dos maiores beneficiados pelo programa Raízes e pela demarcação de terras, inclusive em áreas desapropriadas⁶⁴.

No entanto, essas políticas estão longe de contemplar as demandas nacionais e de transformar significativamente a vida deste grupo étnico no campo, além de serem regionalmente desiguais. Cada vez mais, novos grupos se auto-definem como quilombolas e se põem a lutar pela titulação de suas terras tradicionalmente ocupadas. Segundo dados recentes do LEMTO - UFF⁶⁵, o número de comunidades é superior a 2,5 mil, distribuídas por 24 estados da federação. As novas políticas estatais e a homologação do decreto federal 4887/2003, que instituiu a auto-definição, gerou uma disputa político-institucional em torno do conceito de remanescente de quilombo e do processo de demarcação no Brasil, levando ao atraso das titulações nas esferas federais e estaduais⁶⁶. A demora na regularização tende a causar o acirramento dos conflitos envolvendo a disputa pelas terras de pretos. Muitas comunidades vivenciam situações de tensões e conflitos com os ocupantes ilegais em suas áreas – posseiros, proprietários de terras, agentes capitalistas e unidades de conservação (ANDRADE & TRECCANI, 2000).

⁶³ Na esfera federal, as políticas para os quilombolas estão, desde o primeiro mandato do governo do presidente Luís Inácio “Lula” da Silva (2002-2005), sendo elaboradas e implementadas por uma subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, vinculada à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Desta secretaria, com a colaboração de outros ministérios, surgiu a política pública “Brasil Quilombola”, específica para atender esse grupo étnico.

⁶⁴ No estado do Pará existe o programa Raízes, que fornece aos remanescentes um tratamento preferencial e exclusivo, no que se refere aos seus direitos (como consta no site de programa: www.programaraizes.com). O Raízes atua, desde 2000, na titulação de terras, na educação, na capacitação, no apoio a projetos produtivos, na cultura e na infra-estrutura das comunidades quilombolas e indígenas no Pará, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais. Em 1997, o governo do Estado do Pará foi pioneiro na titulação de território quilombola, quando, por meio do seu instituto de terras – ITERPA, regularizou o território Trombetas, em Oriximiná. O governo estadual também foi o primeiro a proceder a uma desapropriação para garantir a propriedade de uma comunidade quilombola, em 2002, quando promulgou os decretos 5.273 e 5.382, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis rurais situados nas terras quilombolas Alto Trombetas (em Oriximiná) e Itacoã Miri (em Acará), de forma a poder titular tais áreas em nome dos quilombolas (ARRUTI, 2003).

⁶⁵ Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades coordenado pelo Professor Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves.

⁶⁶ Entre 1997 e 2003, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) regularizou 410.275,11 hectares de terra, o equivalente a 78% da dimensão total de terras quilombolas tituladas no Pará. No entanto, o governo do Pará não manteve o ritmo das titulações. Nenhuma terra de quilombo foi titulada entre 2004 e setembro de 2005. Em novembro de 2005, pelo menos quarenta comunidades aguardavam pela conclusão de processos em curso no ITERPA.

Tabela 2: Áreas Quilombolas e Assentamentos Rurais nos Entornos Minerais

Território Rural	Município	Número de Famílias	Extensão (ha)	Situação Fundiária
Território Quilombola Boa Vista	Oriximiná	112	1.125, 0341	Titulado pelo INCRA, em 1995. Área restrita, entre o Projeto da MRN e a Flona Saracá-Taquera
Território Quilombola Água Fria	Oriximiná	15	557,1355	Titulado pelo INCRA, em 1996.
Território Quilombola Trombetas	Oriximiná	138	80.887, 0941	Titulado pelo INCRA e ITERPA, em 1997
Território Quilombola Erepecuru	Oriximiná	154	218.044,2577	Titulado pelo INCRA, em 1998, e pelo ITERPA, em 2000; Sobreposto pela Estação Ecológica do Grão-Pará, em 2006.
Território Quilombola Alto Trombetas	Oriximiná	182	61.211,96	Titulado pelo ITERPA, em 2003; Sobreposta pela Flota Faro, em 2006.
Assentamento ACOMTAGS	Oriximiná	1.430	25.000	Demarcado pelo INCRA, em 2007, mas está sendo contestado pelo MPF.
Assentamento Juruti Velho	Juruti	1.998	109.551	Demarcado, em 2006, mas encontra-se em litígio com os proprietários da Vila Amazônia e possui áreas de interesse mineral.
Assentamento Nova Esperança	Juruti	90	3.574	Demarcado pelo INCRA.
Assentamento Socó I	Juruti	400	35.946	Área demarcada pelo INCRA em 1997; a ferrovia da ALCOA atravessa os limites do assentamento.

Fonte: ARQMO, ITERPA e INCRA.

Em Oriximiná, as comunidades remanescentes vêm sendo assistidas por diferentes políticas públicas de cunho étnico. O município se tornou um caso excepcional na conjuntura atual das políticas públicas étnico-raciais no território nacional. Além de ter sido o primeiro município a receber uma titulação quilombola em 1995, a comunidade de Boa Vista, hoje com cinco territórios quilombolas titulados, detém a maior dimensão territorial titulada do país, com 361.825,48 ha, o que representa mais de 68% das áreas tituladas no Pará e mais de 40% das áreas tituladas no Brasil. Ou seja, os quilombolas do Trombetas e Erepecuru são o maior aglomerado quilombola titulado, assim como o maior número de famílias contempladas pela política de territórios quilombolas no Brasil, totalizando 601 famílias⁶⁷.

⁶⁷ Os dados acima apresentados foram retrabalhados das informações contidas no monitoramento das comunidades quilombolas no Brasil, desenvolvido e disponibilizado pela Comissão Pró-Índio, São Paulo, de

O ITERPA demarcou a maior parte das terras da região e ainda promove outras políticas pelo programa Raízes. O governo federal atuou de forma mais tímida na titulação. No entanto, outras políticas estão sendo implementadas, como Bolsa Família, Fome Zero, auxílio habitação, financiamentos do Pronera e projetos de assistência agrícola e equipamentos, a maioria via INCRA (ARRUTI, 2003).

A magnitude dos dados sobre as conquistas dos quilombolas de Oriximiná surpreende qualquer um, e suscita algumas questões sobre a relação das conquistas negras rurais, a efetiva presença estatal e a mega-atividade mineral. Por que, exatamente, se titulou a primeira terra no Pará, especificamente em Oriximiná, enquanto o movimento negro maranhense detinha um debate muito mais amadurecido e instituições mais consolidadas? E por que Boa Vista, uma pequena comunidade a menos de 1km do portão de Porto Trombetas, cujo território encontrava-se sobreposto à Floresta Nacional Saracá-Taquera? Seria uma singela coincidência a presença de grandes transnacionais, um forte movimento social e a atuação freqüente do Estado na forma de políticas de titulação de territórios quilombolas e assentamentos rurais, acrescidas de recursos financeiros, discrepando-se do restante do território nacional e, principalmente, das políticas rurais na Amazônia?

A tese aqui defendida é que a presença da grande empresa mineradora, associada à importância do volume financeiro mobilizado por ela, cria uma situação de centralidade que acaba por impulsionar as políticas públicas - não-divergentes aos interesses do capital minerador - e a formação ou consolidação de fortes movimentos sociais combativos. Esta centralidade oferece aos movimentos sociais em área de mineração outra visibilidade, adquirindo uma nova importância regional, que lhes permite propagar suas insatisfações, tecer redes de alianças em múltiplas escalas, fortalecer a luta e, assim, conquistar significativas vitórias – vide o caso do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e dos Indígenas em Carajás, ou dos quilombolas em Oriximiná (COELHO et al, 2000, 2006, 2007).

Nesta perspectiva, Coelho (2007) salienta que a emergência de territórios de assentados, quilombolas e indígenas na Amazônia Oriental não pode ser entendida como uma simples estratégia da empresa mineradora ou do poder público, com o intuito de controlar o acesso aos recursos naturais e a dinâmica populacional, nem apenas como o reflexo da força

agosto de 2006, no site www.cpis.org.br/terras/. Segundo este levantamento, alguns resultados nos serviram de base: o total de áreas tituladas nacionalmente foi de 889.755,3247 ha., o total do estado do Pará foi, de 527.139,30 ha., o segundo aglomerado quilombola com maior número de famílias quilombolas atendidas pela titulação foi o grupo Kalunga de Goiás, com seiscentos componentes e com o maior território quilombola titulado - 253.191,72 ha, divididos em três municípios (Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás).

dos movimentos sociais e seus apoiadores. São, portanto, processos sociais não-planejados, que entrelaçam os diferentes atores e interesses presentes no espaço geográfico da área de mineração. Sendo ao mesmo tempo uma forma de a empresa assegurar o controle sobre o entorno mineral e uma consolidação dos direitos à terra reivindicados pelas comunidades rurais.

Os títulos da terra expressam a vitória da luta quilombola travada desde 1980 em Oriximiná. A partir deste momento, na escala local, são os negros que controlam os lagos, matas e rios. O IBAMA ainda regula algumas práticas, mas respeita os novos territórios, passando a atuar como parceiro e não como algoz. Acabaram-se os temores de serem expulsos ou removidos a qualquer momento e de promoverem suas práticas tradicionais com e sobre a natureza. O roçado, por exemplo, pode ser feito em qualquer vegetação, mas ainda respeitando um limite de 5ha de desmatamento anual.

O “retorno do território” de forma alguma significa que voltaram às velhas formas espaciais. Os métodos demarcatórios dos institutos de terras subdimensionam o território como um todo, não incorporando áreas de uso, crença e de residência. Se assim fosse, parte da REBIO deveria ser agregada aos territórios dos remanescentes, pois representam as principais áreas de extrativismo. Mas, diferentemente das primeiras demarcações - Boa Vista e Água Fria, onde as áreas tituladas eram muito inferiores às tradicionalmente ocupadas, os recentes territórios abarcam áreas mais amplas, aproximando-se das dimensões historicamente construídas.

Em termos socioespaciais, os “quilombos modernos” são fragmentados. O mesmo grupo remanescente, que construiu, histórica e coletivamente, os territórios no Vale do Trombetas, se separou em distintas associações, representações, regras e territórios. Ou seja, a nova organização espacial imposta pelos órgãos públicos influencia para uma nova organização social que ameaça a unidade territorial passada, mesmo se mantendo os laços familiares e de solidariedade socioterritoriais. No entanto, só saberemos o resultado deste novo ordenamento após algumas gerações.

As restrições e repressões do órgão ambiental nas UCs e nas áreas de amortecimento foram ficando mais brandas e amigáveis, seguindo os novos moldes de gestão de florestas pública. Em 1997, o IBAMA trocou a proibição da prática de roçado⁶⁸ pela liberação,

⁶⁸ A prática de roçado dos agricultores amazônicos em sua maioria é caracterizada pelo sistema de rotação de terras, no qual o agricultor desmata uma área onde planta por aproximadamente dois anos, em seguida ele migra o cultivo para outra área recém-desmatada no interior da floresta, migrando novamente após dois anos e retornando ao local inicial após dez anos. Esse sistema é necessário devido à rápida perda de fertilidade do solo e ao aumento de pragas neste modelo agrícola de baixo nível tecnológico. Existem estudos que demonstram que

mediante a autorização e definição prévia do tamanho. No entanto, as queimadas para roçado ficaram restritas às áreas de capoeira, impossibilitando o bom aproveitamento do solo adquirido pelo sistema de rotação.

Somente no princípio do século XXI, o IBAMA apontou para a solução dos conflitos, a partir da inclusão dos povos tradicionais, em alternativa ao modelo repressivo, fiscalizador e excludente. Segundo representantes da ARQMO, a relação com o IBAMA melhorou, cessando-se a repressão contra os negros. De fato, há uma melhoria nas práticas cotidianas entre esses dois atores sociais, mas as comunidades do interior das áreas de preservação ainda reclamam da forma como são tratadas, além de temerem os atos de repressão e violência sobre seus costumes e práticas tradicionais.

O órgão iniciou na FLONA projetos para ensinar técnicas de sistemas agroecológicas/agroflorestais, que não utilizam queimas - principal ponto de discórdia -, e para a formação de agentes ambientais nas comunidades, para auxiliar no uso dos recursos naturais. As propostas visam aproximar os dois pólos, procurando conciliar os interesses e direitos preservacionistas e étnicos. Neste processo político, após tentar, durante décadas, coibir a coleta da castanha na REBIO, o IBAMA, finalmente, reconheceu o direito dos povos tradicionais à atividade. Para tanto, travou um acordo aplicando uma regulação especial no período de coleta. O acordo estava pautado nos pressupostos legais do SNUC, que permite a continuidade das práticas de subsistência tradicional, até que se indenizem os recursos perdidos ou se removam os indivíduos residentes em reservas⁶⁹.

Junto às organizações de sociedade civil municipais, o órgão estipulou uma série de normas para regular a extração da semente (proibiram a entrada de armas de fogo e animais domésticos, definiram um período fixo para coleta, um cadastramento de coletores e a prestação de contas na entrada e na saída) e delegou aos sindicatos e associações o papel de fiscalizador e credenciador dos castanheiros. Os indivíduos que descumprirem as regras serão presos e multados, conforme a lei. Busca-se, então, por meio da negociação coercitiva, impedir os impactos provocados pelo extrativismo castanheiro⁷⁰.

Os acordos que se deram entre as partes permitem o uso dos recursos naturais e assim a prática de caças, pescas, extrativismos para o autoconsumo. No entanto, torna-se difícil definir os limites para o consumo familiar e o que seria destinado ao mercado. Nos postos de

em muitos biomas essas práticas agrícolas representam um baixo impacto ambiental, pois em menos de dez anos se tem uma regeneração espontânea satisfatória.

⁶⁹ Artigo 5º, parágrafo X, e Artigo 42, parágrafo 2º, do SNUC.

⁷⁰ Sobre o impacto das atividades tradicionais agroextrativistas na diversidade da fauna e da flora, ler os trabalhos do biólogo Peres *et al*, 2003; Peres & Barlow, 2004.

fiscalização, os negros e outros moradores ainda passam por minuciosas e constrangedoras revistas, sendo sempre colocados em situação de criminosos em potencial. Os fiscais e policiais procuram animais proibidos para caça e consumo, mas que, outrora, serviam de alimento, como o jacaré e o tracajá. Muitas práticas necessárias à sobrevivência continuam proibidas e reprimidas, como o corte de madeira para lenha, a coleta de palha para o telhado das casas, ou a captura de algumas espécies protegidas.

Em 2005, a ARQMO e a CPI-SP propuseram um acordo ao IBAMA relacionado à Reserva Biológica. A proposta pretendia avançar na solução dos conflitos de uso dos recursos naturais, até que se solucionasse a regularização das terras quilombolas sobrepostas à UC. Portanto, a entidade reafirmava o direito quilombola e o controle sobre o território, em detrimento da UC, sem deslegitimar o poder do órgão⁷¹.

A flexibilização das normas legais para as práticas do cotidiano e de subsistência dos grupos tradicionais de Oriximiná faz parte de um duplo movimento. O IBAMA abandonou a postura repressiva e autoritária, resquício do Estado ditatorial, e assumiu uma posição de negociador (CUNHA & COELHO, 2003); por outro lado, os movimentos populares e suas redes de alianças políticas ecoaram seus apelos por direitos tradicionais ao território, incitando as mudanças. A mesa de negociação está montada, mas o espaço de gestão não deixou de ser um campo de conflito e disputas.

3.2 NEGOCIAÇÕES E REIVINDICAÇÕES NO LAGO SAPUCUÁ

O lago Sapucuí engloba mais de 16 comunidades, cujo vínculo de parentesco as une fortemente, como em outras áreas da região. O processo de ocupação do lago tem mais de duzentos anos, com a mistura de índios, negros e brancos, como registrou o primeiro bispo de Santarém, Dom Frederico, no início do século XX. A expansão da ocupação do lago se deu

⁷¹ No acordo se define a legalização do extrativismo da castanha, assim como a utilização do ouriço para artesanato, por meio de normas decididas entre as partes. A comercialização só pode ocorrer por meio de sistema comunitário coordenado pela ARQMO, isto é, cria-se um controle de mercado, que proíbe o castanheiro de negociar com regatões. Suprime-se a possibilidade de geração de renda por outros produtos naturais com valor de mercado, que só poderão ser explorados para consumo próprio ou da comunidade. A pesca e a caça artesanal estariam liberadas para alimentação. A criação de animais e a agricultura poderiam ser desenvolvidas em pequeno porte, e a abertura de novas áreas só aconteceria com autorização do órgão. Estaria proibido o corte e a caça de espécies em extinção. A circulação dos indivíduos e as visitas às comunidades estariam liberadas. O IBAMA deverá incentivar e apoiar projetos de educação e saúde. A REBIO seria gerida por um comitê (um representante do IBAMA, dois da ARQMO e três das comunidades) que terá poder decisório em caso de quebra do acordo por algum morador, aprovação de novos moradores e autorização para pesquisa, filmagem ou coleta de material genético.

pelo crescimento das famílias que fundavam novos sítios na beira do lago e igarapés e pela ocupação de novos migrantes, alguns, possivelmente, ex-soldados da borracha. No lago, as comunidades não são fechadas em características étnicas, como as comunidades quilombolas, onde dificilmente alguém de fora consegue ingressar. Ou seja, estão abertas à entrada de novos integrantes, razão por que existem moradores migrantes das últimas décadas do século XX, mas a grande parte da população é de ribeirinhos/caboclos descendentes de migrantes nordestinos de terceira e quarta geração.

Somente em 1998, surgiram as primeiras associações no Sapucúá, a partir do trabalho político conduzido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná, aliado à pressão do IBAMA, que pretendia organizar os indivíduos nas áreas de amortecimento da FLONA e nas proximidades das futuras áreas de lavra da MRN. Até então, as famílias do Sapucúá promoviam suas atividades agroextrativistas e de pequena pecuária sem qualquer problema ou regulação no território. No lago, a migração sazonal várzea - terra firme assume importância primordial no modo de vida do ribeirinho. A terra firme é o ambiente da roça em tempos de cheia, onde se plantam os principais produtos agrícolas (especialmente a mandioca); e a várzea, o ambiente de trabalho no período de seca que funciona como pasto natural e um solo fluvialmente enriquecido para alguns tipos de lavoura - por exemplo, a juta (STERNBERG, 1956).

As conquistas territoriais da ARQMO demonstraram aos outros grupos tradicionais de Oriximiná a importância da mobilização social e, especialmente, a relevância de uma associação representativa para a consolidação dos direitos sociais e territoriais. As experiências de luta e as conquistas territoriais quilombolas tornaram-se referências em relação à possibilidade e importância de se travarem lutas pelos títulos coletivos da terra, e não por restritas demarcações individuais.

Em 2001, a MRN iniciou seu projeto de expansão da planta industrial para exploração do platô Almeida e Aviso, localizados ao sul de Porto Trombetas. Era a primeira vez que a empresa saía do seu eixo inicial de exploração, o rio Trombetas, e se deslocava para os platôs voltados para o sul, e cujos cursos d'água drenam diretamente para o lago Sapucúá.

A Igreja e o STRO⁷² promoveram algumas discussões nas comunidades que seriam atingidas, especialmente a Boa Nova, situada nas proximidades e com uso freqüente do platô Almeida. O discurso empenhado pelo STRO e pela Igreja defendia a não-privatização dos territórios de uso vital para a subsistência das comunidades ribeirinhas. O STRO tentou ainda propor um acordo pela demarcação e titulação das terras, acrescido da elaboração de um projeto de desenvolvimento rural financiado com 2% da receita oriunda da extração do platô Almeida.

Os moradores da Sapucaá encontravam-se totalmente excluídos das ações do poder público: não possuíam títulos das terras e, assim, não detinham qualquer direito jurídico concreto sobre elas, além de estarem precariamente incluídos ou totalmente excluídos do acesso às políticas públicas para a agricultura. As sociedades dos caboclos sempre estiveram excluídas da sociedade amazônica. Diferentemente de outros povos da floresta, cujas identidades estão de alguma forma mais bem definidas, os caboclos ribeirinhos, por sua heterogeneidade de modos de vidas e de origens culturais, não assumiram uma identidade coletiva própria. Neste sentido, as sociedades caboclas seriam consideradas os “restos”, isto é, os não-quilombolas, não-indígenas, não-seringueiros, não-quebradeiras de coco, não-etc. O próprio termo caboclo é enunciado pelos outros (os exteriores) de forma pejorativa e não com o sentido de identidade social coletivamente construída.

Por isso, como indagaram Adams, Murrieta & Neves (2006), as sociedades caboclas (no plural) são sociedades de indivíduos invisíveis ao poder público, que estão à margem do desenvolvimento econômico tecnocrata do capital e não se adequam ao perfil dos povos tradicionais históricos, que gozam de direitos étnicos e culturais, como os indígenas e quilombolas. Segundo Almeida (2004), estes povos começaram a se organizar lentamente, na década de 1990, e, apesar de ainda incipiente na atualidade, compõem movimentos sociais sustentados em referências geográficas (vide o caso do Movimento dos Ribeirinhos da Amazônia).

3.2.1 Sindicato dos Trabalhadores Rurais: o Principal Opositor da MRN

⁷² O STR de Oriximiná foi fundado na década de 1970, atrelado aos interesses assistencialistas das famílias tradicionais grandes proprietárias de terra e à estrutura administrativa municipal. Em meados dos anos oitenta (1980), formou-se a Oposição Sindical dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná, com o incentivo político e financeiro da Igreja Católica, em resposta ao antigo controle patronal, processo que ocorreu em outras áreas da Amazônia, conforme relatou Almeida (1993). Após um ano de embate, os trabalhadores e pequenos proprietários assumiram o controle da entidade, que, atualmente, detém a maior representatividade no meio rural - com filiados em todas as comunidades. A Igreja não tem mais a mesma influência na entidade, mas ainda é um aliado primordial nas lutas travadas, em especial contra mineradoras.

No Sapucaá, as divergências de interesses e os impactos não se transformaram em conflitos declarados entre os atingidos e a corporação mineradora. As comunidades não se encontravam num nível de mobilização e conscientização que os levasse a defender uma proposta própria ou a proposta do Sindicato. De fato, não houve a formação de um movimento constituído por indivíduos atingidos do lago Sapucaá. O que existiu foi um sindicato dos trabalhadores rurais “combativo”, colocando-se como instituição legítima de reivindicação dos caboclos atingidos e pondo-se a lutar por uma resolução mais justa dos impasses, em alguns momentos até desconectados das vontades dos atingidos.

No panorama atual, onde as questões locais se destacam em relação às universais, Almeida (2004; 1993), Scheren-Warren (1993), Gohn (1997), dentre outros autores, vêm apontando para um enfraquecimento dos velhos articuladores políticos (sindicatos, partidos políticos e igrejas), frente à expansão dos discursos étnicos e das participações mais ativas das ONGs nacionais e internacionais. Os velhos organismos e identidades de classe sociais então perdendo força e ficando à margem das lutas sociais. O próprio termo camponês, ou trabalhador rural, está sendo abandonado por autodenominações de uso local, agora politizadas juntamente com as práticas rotineiras e o uso dos recursos naturais.

Teoricamente, tudo indicaria que, nos casos analisados, os sindicatos rurais estivessem ausentes dos conflitos em área de mineração, limitando-se às atribuições burocráticas do poder público (disponibilizar o acesso a benefícios como aposentadorias, créditos, assistências técnicas, etc.). Contudo, não foi o que observamos no caso do Sapucaá, onde o sindicato rural se colocou como principal defensor e articulador de um grupo cuja identidade não está bem definida: os caboclos ribeirinhos. Pode ser que esta seja uma exceção possibilitada pela formas de atuação e pelo nível de consciência dos líderes sindicais em Oriximiná, já que, tanto no caso quilombola como em Juruti, os sindicatos exercem um papel secundário, perdendo forças para organizações étnicas, de base e ONGs.

Durante a audiência pública, em 2002, sobre a expansão do platô Almeida na sede do município, o STRO organizou uma manifestação que, dentre outras coisas, questionava os riscos presentes na exploração mineral (devastação das matas e perigos para os cursos d’água); clamava por mitigações e compensações pelas perdas socioambientais; delatava a ausência da participação do Ministério Público; a deslegitimidade do conselho diretor da FLONA; e, por fim, indagava sobre o futuro da região e dos povos da floresta⁷³.

⁷³ Na audiência pública havia uma faixa com a frase: “*Platô Almeida: royalties hoje, lágrimas amanhã*”.

É recorrente, nos embates públicos sobre os conflitos em áreas de mineração, que as empresas sejam colocadas como forasteiras, como *out-siders* (ELIAS & SCOTSON, 2000) pelos grupos que desejam defender seus direitos territoriais. Assim fizeram os quilombolas, na década de 1990, na audiência pública da ALCOA, ato repetido pelos atingidos no Sapucaá e em Juruti. Os atingidos questionam o direito ao desmatamento da mineração, que inviabiliza seus modos de vida agroextrativistas, e exigem justiça social e ambiental.

Por falta de coerção social, a idéia de atingido ficou restrita à comunidade de Boa Nova, não incluindo todas as comunidades do lago Sapucaá. Aquela comunidade acabou sucumbindo às ofertas da MRN e do Estado. Deste acordo surgiram algumas medidas compensatórias, como a construção de barracão na comunidade, a instalação de microcisternas de água, a contratação de alguns moradores, a compra de sementes nativas dos coletores locais, a compra da produção agrícola e a implantação de alguns programas sociais da empresa ou em parceria com a prefeitura, voltados para a geração de renda.

A compra de sementes das comunidades locais pela MRN tornou-se um bom negócio para a empresa, que precisava fazer estoque de sementes nativas para seu programa de reflorestamento. Assim, aproveita-se da compra de sementes a valores relativamente baixos, para promover, ao mesmo tempo, uma compensação financeira e uma propaganda de empresa “cidadã”. A negociação do fornecimento de sementes com as comunidades locais não se fazem de forma aleatória. O fornecimento se restringe às comunidades consideradas atingidas pelo empreendimento no Trombetas ou no Sapucaá. Alguns autores chamariam essa prática de etnobiopirataria, isto é, quando se utiliza ou se favorece do conhecimento tradicional sobre a biodiversidade, sem pagar pelo *know-how* adquirido sócio-historicamente pelos povos tradicionais (GONÇALVES, 2006).

Atualmente, após os acordos firmados na audiência pública sobre a exploração dos platôs Almeida e Aviso, no lago Sapucaá, somente a comunidade Boa Nova poderia vender sementes, mesmo assim em quantidades a serem definidas pela empresa, exclusividade ocorrida em virtude dos acordos de compensação financeira pelas perdas econômicas oriundas da derrubada dos castanhais naqueles platôs (até o fim da vida útil da reserva de bauxita – aproximadamente cinquenta anos). A comunidade ainda cobra pela realização das promessas, como o projeto de manejo agroflorestal junto à EMBRAPA e outros programas da própria empresa, que nunca foram implementados ou ficaram pela metade.

Visando controlar a exaltação dos ânimos estimulada pelo STR no Sapucaá, em 2003, a mineradora procurou atender o principal anseio dos atingidos: a regularização das terras.

Para tanto, a MRN se comprometeu a arcar com os custos da demarcação e conseguiu trazer o ITERPA e o INCRA à região, para cadastrar as famílias. Neste cadastramento, com assessoria do Sindicato aos técnicos dos órgãos, confirmou-se o interesse da grande maioria da população em titular coletivamente as terras.

3.2.2 Grandes Associações Territoriais no Entorno Mineral: Em defesa do título coletivo da terra

Frente a essa demanda pela titulação coletiva e seguindo o exemplo da ARQMO no município, o STRO organizou as comunidades, no intuito de criar a ACOMTAGS. Esta associação representa a articulação das comunidades do Sapucúá, com o objetivo de consolidar um território único. Isto é, a ACOMTAGS representa, neste primeiro momento, apenas um pré-requisito para a titulação coletiva da terra, não se tratando de um movimento político contra a exploração mineral ou pela reforma agrária.

A atuação ativa do STRO, as referências vitoriosas da ARQMO e o incentivo do IBAMA, do INCRA, ou até mesmo da MRN, provocaram, no entorno da mineração em Oriximiná, um processo de institucionalização das comunidades rurais pela consolidação de grandes associações territoriais nos últimos vinte anos. Assim, podemos constatar a passagem de uma forma de organização socioespacial assentada em cada comunidade rural (divisão por povoado) para uma organização de conjuntos de comunidades definidas por agregações étnicas, de familiaridade ou por referencial espaciais comuns (os lagos, por exemplo), que redefinem os novos limites territoriais dos povos tradicionais amazônicos.

No entorno mineral de Oriximiná, contabilizam-se mais de seis associações, dentre quilombolas à ARQMO e AMORCREQ – CPT; e associações dos caboclos ribeirinhos: a ACOMTAGS, ACOMCUT – Associação das Comunidades do Médio Curso do Trombetas, ACOMEC – Associação das Comunidades da Área Erepecuru e Cuminá e ACPLASA – Associação das Comunidades de Pescadores Rurais do Lago Sapucúá, dentre outras de menor expressão regional.

O modo de organização socioespacial passado foi definido pela ação da Igreja Católica, desde a década de 1970, com a formação de Comunidades Eclesiais de Base. Atualmente, a formação das novas organizações populares é incentivada por sindicatos, ONGs, igrejas e outras instituições que defendem a apropriação coletiva da terra e estimulam as lutas sociais locais. Podemos apontar ainda as políticas do governo federal para o campo na

Amazônia, desde 2003, que, através do INCRA, incentivam a formação de associações representativas para titulação de assentamentos coletiva, em substituição às políticas clássicas de assentamento em lotes individuais.

Durante o governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva o processo de titulação coletiva passou a ser mais fácil e rápido que os individuais na Amazônia. A medida pretende diminuir a vulnerabilidade do agricultor assentado frente à pressão especulativa sobre os lotes de reforma agrária na área de fronteira agrícola, que pode resultar na conseqüente venda da terra pelos beneficiários, no aumento da concentração de terras e, conseqüentemente, no fracasso das políticas agrárias. Além do mais, sindicatos, políticos e instituições locais passaram a defender a titulação coletiva e a formação de grandes organizações comunitárias que contribuem para o fortalecimento das ações coletivas, das relações comunitárias, da representatividade e das práticas de uso coletivo do território, possibilitando um melhor desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária.

O INCRA é um órgão considerado aliado da luta dos grupos atingidos por mineração. Seu papel de implementador de políticas públicas agrárias, e não de regulador, torna-o um parceiro em potencial. A aproximação com este órgão representa o sucesso da luta pela terra, a proximidade da consolidação do título da terra, a perspectiva de resolução dos conflitos e o afastamento das cobiças sobre o território tradicional pela materialização do poder dos povos tradicionais. Após as titulações das terras, é via INCRA que os beneficiários da reforma agrária podem acessar financiamentos para habitação, produção e equipamentos. Nos assentamentos rurais e áreas quilombolas em áreas de mineração, podem-se constatar relevantes investimentos em políticas de desenvolvimento agrário, que chegam a destoar da ação estatal em outras áreas da Amazônia.

O estímulo à organização social não parte, única e exclusivamente, da necessidade de mobilização para transformação da relação desigual de poder. Os adversários no conflito também buscam definir quem são seus oponentes, com quem se deve negociar, quem são os representantes legítimos, etc. O conflito contra um ator difuso dificulta as formas de resolução dos problemas (SIMMEL, 1964; 1983). Por isso, há um estímulo crescente das mineradoras e dos órgãos públicos pela formação de novas instituições representativas comunitárias ou supracomunitárias nas áreas de mineração.

Após quatro anos de incertezas e completo desaparecimento dos órgãos de regularização fundiária no Lago Sapucaá, em 2007, saiu, pelo INCRA, a demarcação de 25.000ha de terras em nome da ACOMTAGS, beneficiando mais de 1.400 pessoas em 28

comunidades entre o Sapucaá, Baixo Trombetas e Maria Pixi. Porém, esta área está repleta de outros grandes interesses. Encontra-se dentro e na zona de amortecimento da FLONA e abriga fazendas de pecuária de influentes políticos da região.

As disputas pela terra foram judicializadas pelos interesses ambientais e oligárquicos da região, sendo o projeto de assentamento embargado pelo MPF, por suspeitas de irregularidades no trâmite de legalização. O Inquérito Civil Público considerou, assim como em outros casos na Amazônia, que não se tratava de beneficiários da reforma agrária, mas, sim, de uma estratégia para beneficiar madeireiros. O STRO e a ACOMTAGS, com assessoria da MRN, interpelaram a decisão e estão se articulando para legalizar a demarcação do projeto de assentamento. Observa-se que a mineradora está totalmente inclinada a consolidar o assentamento rural em seu entorno, o que significa não só a satisfação dos anseios das comunidades atingidas, mas, também, uma forma de fortalecer a proteção em seu entorno mineral.

Com a criação do assentamento, as famílias que vivem nesta área terão direito, inicialmente, ao recebimento de créditos para a compra de material de construção e de insumos produtivos, a assessoria técnica e a outros incentivos à produção, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Muitos destes programas, até o momento, estavam inviabilizados pela não-detenção do título oficial da terra. Além disso, a empresa poderá colocar em prática, sem as barreiras da legislação ambiental, seus programas sociais, aumentando o nível de dependência das comunidades para com ela, e, assim, seu controle sobre o território e a população.

Todavia, a proposta do INCRA vai de encontro aos anseios das comunidades do lago e suas entidades representativas, tento em vista que se limitam à titulação na área de amortecimento da Floresta Nacional. Esse novo território seria insuficiente para o tipo de uso dos grupos beneficiados, pois os limites são muito inferiores aos territórios tradicionalmente ocupados, que incluem historicamente parte da FLONA. Pela proposta do INCRA não há mudança nos limites da FLONA, o que acaba excluindo as comunidades localizadas no interior desta e as áreas de uso comum destinadas à agricultura e ao extrativismo.

No que se refere às comunidades ribeirinhas de agropecuaristas (caboclos), apenas três estão localizadas no interior da FLONA, e nenhuma está presente na REBIO (ver quadro 1). Porém, boa parte das áreas de extrativismo e algumas áreas de roça estão no interior das UCs. Os limites que circunscrevem as UCs passaram a separar quem está dentro e quem está fora, separando então, quem tem ou não o direito de uso das áreas florestais. Foram excluídos os

migrantes pendulares, que se deslocavam periodicamente, para promover caça, pesca e extrativismo em localidades mais densas em recursos - especialmente na REBIO. O STRO chegou a confrontar o IBAMA sobre a legitimidade dos castanheiros residentes fora da Reserva para explorar lá, alegando que se tratava de uma atividade tradicional centenária, anterior à UC e que representa uma fundamental forma de sustento das famílias do campo.

Uma das principais lutas do Sindicato pela terra, nas últimas décadas, foi reivindicar uma fatia de aproximadamente 10% da Floresta Nacional, mais as áreas da zona de amortecimento para titulação coletiva das comunidades caboclas às margens do rio Trombetas e lago Sapucuá. Segundo a moção impetrada pelo STRO, ARQMO, ACPLASA e outras instituições de Oriximiná, a FLONA, criada nos últimos quatro dias do mandato do então presidente José Sarney, foi: *“um ato antidemocrático recheado de autoritarismo e arbitrariedade - ainda sob o pensamento militar do regime ditatorial -, afastado da realidade, politicamente incorreto; socialmente excludente; economicamente, privilegiando a Mineração Rio do Norte”*. A FLONA é duramente criticada, em sua função preservacionista, por hospedar a atividade mineradora, que, segundo acusam, afetará cerca de 32,58% da Floresta Nacional, e por despossuir os povos tradicionais centenários dos seus direitos à terra e aos recursos naturais.

A proposta do STRO é pouco provável de se concretizar, posto que nem o IBAMA nem o Ministério do Meio Ambiente se mostram interessados. Entretanto, o Sindicato continua acreditando na possibilidade de flexibilização dos limites ou, por exemplo, de transformar a FLONA em Reserva de Desenvolvimento Sustentável – RDS. Enquanto a primeira se limita a permitir a permanência das populações tradicionais, a RDS é diretamente voltada aos grupos que aliam a exploração dos recursos naturais à preservação da biodiversidade⁷⁴.

O STRO questiona ainda o direcionamento das toras de madeiras cortadas pela MRN no interior da Floresta Nacional. A madeira é de propriedade da União, e a mineradora tem que pagar para removê-la. Assim, o STRO propõe um fim social para elas, por se tratar de antigas fontes de recursos das comunidades. A empresa se defende, colocando o burocrático trâmite do IBAMA como a causa para o apodrecimento das toras no estoque e como empecilho para a liberação do uso social da madeira. Entretanto, a MRN estimula o setor

⁷⁴ Art. 20. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica (BRASIL, 2000: p.11).

moveleiro local, vendendo as mais valiosas toras para as madeiras de Oriximiná. Essa pressão política do STRO em Oriximiná serviu de base para que os movimentos e políticos de Juruti exigissem o repasse das madeiras retiradas para a construção de casas populares, que, segundo acordos selados, serão em torno de 50% das toras removidas da área de exploração.

Em 2006, a diretoria do STR de Oriximiná, que se opunha incisivamente à MRN, perdeu as eleições para a oposição, que prega um maior diálogo e alianças com a mineradora. Com isso, a empresa se aproximou do Sindicato, travando parcerias e um convênio de repasse de verbas. Em troca, o sindicato abandonou a luta pelos 10% da FLONA, que desagradava à mineradora. Os antigos dirigentes acreditam que os líderes sindicais atuais foram cooptados e estão desvirtuando as antigas lutas sociais, que defendiam os interesses dos povos tradicionais em oposição às medidas e ações arbitrárias e autoritárias do IBAMA e da MRN.

3.3 A RESISTÊNCIA NO LAGO JURUTI VELHO

A história da ocupação no lago Juruti Velho remonta ao período colonial, quando se fundou a Vila de Muirapinima, para catequizar os índios da tribo Mundurucus. Em 1930, a vila fez parte da Vila Amazônia, doada aos japoneses para promoção de cultivos agrícolas no Amazonas e no Pará. Nos anos 1950, a região atraiu muitos trabalhadores para as usinas de Pau-Rosa, que perdurou até 1970, quando a atividade acabou na região, por escassez da matéria-prima. A partir de meados de 1970, chegaram, com maior intensidade, as madeiras, prometendo melhorias sociais e ameaçando o controle territorial dos moradores tradicionais e seus recursos naturais. Em todos esses momentos, apesar das diferentes atividades econômicas, a maior parte dos moradores do lago manteve um modo de vida agroextrativista pautado numa economia natural⁷⁵ (SILVA, 1996). Hoje, além das madeiras e sojeiros⁷⁶, a transnacional ALCOA de mineração pressiona os territórios tradicionalmente ocupados, promovendo grandes transformações socioespaciais e culturais.

⁷⁵ A coleta de castanha, cipó, a caça, a pesca, a criação de gado, o corte de madeira e a agricultura estão entre as atividades implementadas pelos moradores tradicionais. A produção agrícola praticamente se restringe a mandioca, na terra firme, na várzea se colhe melancia, abóbora e pepino, e, em pequenas áreas de pasto, criam-se alguns poucos animais. A floresta ainda é fonte de recursos para cosméticos caseiros, alimentos e matéria prima.

⁷⁶ Os sojeiros não são centrais nesta pesquisa. No entanto, eles estão avançando pela região da BR – 163 e sobre os recursos naturais e o território tradicional de Juruti Velho. Ao poucos estão abrindo estradas e demarcando picos, para instalarem grandes fazendas para a monocultura da soja e, ao mesmo tempo, escoar as madeiras de lei cortadas ilegalmente, para abrir espaço para o cultivo. A ACORJUVE enviou um documento à Polícia Federal, pedindo uma intervenção no avanço da soja sobre seu território, que resultou numa ação conjunta da comunidade com o MP e o IBAMA.

Os conflitos e a resistência em oposição à ALCOA ocorreram muito mais no meio rural do que no urbano. Isto é, por quem seria mais diretamente atingido pelos impactos no território e no meio ambiente comum. Situa-se no lago Juruti Velho a primeira e maior resistência ao projeto ALCOA, liderada pela Associação das Comunidades da Região da Gleba Juruti Velho e pelas Freiras Franciscanas de Maristela, com importante apoio dos Ministérios Públicos.

Os conselhos e avisos, especialmente das freiras, levaram os moradores do lago Juruti Velho a se constituírem numa instituição de representação coletiva capaz de representá-los e de lutar pelo direito à permanência na terra. A questão da legalização das terras pelo direito de uso e a possibilidade de acesso a crédito a partir da titulação sempre foram colocados pela Igreja como o objetivo a ser almejado pelas lutas sociais no campo em Juruti. Deste modo, a ACORJUVE tem como principal ação a resistência nas terras tradicionalmente ocupadas e, para isso, reivindica junto às autoridades competentes a demarcação e titularização dos territórios coletivos, na forma de um assentamento agroextrativista, com 109.551ha de extensão.

No passado, não existiam picos, marcos ou qualquer forma de demarcação nas terras. O uso e a gestão do território se davam e ainda se dão de forma coletiva. A regulação do território se resumia às normas morais-culturais de respeito ao vizinho. Cada família tinha uma área para construir sua casa e outra para fazer o roçado, sendo o restante das áreas comuns, livres para a caça, a pesca e a extração dos recursos da floresta. Por isso, a importância de consolidar marcos delimitadores para proteger o território, difundida pelos padres ainda na década de 1960, não teve muito êxito. Essa consciência só começou a ser compreendida nos anos 1980, com as ameaças de perda do controle territorial para as madeiras e a mineradora, quando se precisou assegurar o controle territorial por meios espaciais e legais.

3.3.1 Conflitos e Organização Social no Lago Juruti Velho

As organizações sociais resultam de processos históricos envolvendo relações desiguais de poder e conflitos sociais, que acabam por deflagrar mobilizações e ações sociais que se materializam em instituições políticas representativas. Em Juruti, assim como em Oriximiná, os povos tradicionais, em questão, apresentam, além da relação de parentesco, uma vivência coletiva muito intensa de solidariedade mútua, uso coletivo do território e

histórias comuns de opressão e perdas no lugar. Foi a partir da relação desigual de poder com a transnacional mineradora e dos impactos correlatos dessa atividade que surgiram as mobilizações e ações sociais no entorno das áreas de mineração. As experiências e sentimentos gerados em conflitos passados e presentes permitiram a união e a solidariedade entre os atingidos, que recriaram antigas identidades sociais e territoriais, num processo de reexistência dos sujeitos (GONÇALVES, 2001) e ressignificação do espaço.

Nas sociedades tradicionais amazônicas, muitas vezes, a organização coletiva do cotidiano se mistura com as práticas religiosas. Os *puxiruns* (mutirões comunitários) são ações organizadas pelos líderes das comunidades e pela Igreja Católica, para manter áreas comuns limpas, limpar os igarapés, fazer roçado, organizar festas, abrir trilhas, construir benfeitorias ou suprir qualquer outra necessidade em benefício da comunidade ou de alguma família. Nestes espaços de trabalho coletivo em prol de todos, insurgem questionamentos sobre as condições e problemas sociais. É também o momento de identificar-se com o outro. Tais práticas coletivas são fundamentais para o princípio da ação social (ESTERCI, 1984). Foi exatamente num destes momentos coletivos que pudemos estimar o início da resistência dos moradores de Juruti Velho contra a exploração dos recursos naturais em seu território, quando, revoltados com repetidas extrações de madeira, os moradores apreenderam uma balsa.

Desde 1979, madeireiras retiravam ilegalmente cavalares quantidades de madeira de lei da área da gleba Juruti Velho. O povo assistia imóvel à usurpação dos recursos naturais, limitando-se a denunciar aos órgãos públicos as irregularidades, que raramente eram averiguadas, ou, quando eram constatadas, não conseguiam ser contidas⁷⁷. A Igreja, sem sucesso, tentou organizar um movimento através da Pastoral dos Direitos Humanos, na década de 1980. Em 1999, após anos de indignação reprimida, restrita às reuniões comunitárias, a comunidade se levantou contra os madeireiros. Em uma situação casual de festividade, quando um *puxirum* reunia mais de cem homens na limpeza de uma área, para comemoração do *reveillon*, espontaneamente, os homens decidiram apreender duas balsas que

⁷⁷ O problema da exploração ilegal de madeira na Amazônia é social, político e econômico. A população amazônica, tradicional ou não, em situação de pobreza extrema, acaba se subordinando aos madeireiros e vendendo as madeiras de lei a preços ínfimos para conseguirem alguma renda para sobrevivência (na comunidade Galiléia, em Juruti, por exemplo, poucos trabalham na terra, sendo a maioria do sustento retirado de trabalhos para as madeireiras). A situação de pauperismo deixada pelo poder público deixa o pobre à mercê do capital madeireiro. Através de medidas clientelistas (como a construção de um galpão de madeira para escola) e muitas promessas, os madeireiros conquistam o apoio da população local para exploração e instalação de pequenas serrarias. Os órgãos públicos, por falta de condições e por corrupção, não intervêm na ilegalidade, que é apoiada por políticos locais e incentivada por exportadores internacionais. Em Juruti e Parintins, os políticos são favoráveis à exploração madeireira, uma das principais atividades econômicas municipais. Por isso, a convivência com a exploração em Juruti Velho, após a revolta local, diminuiu, mas não acabou.

cruzavam o rio, carregando toras de madeira. Essa ação social foi uma forma de territorialidade (SACK, 1986), pela qual os moradores do lago expressaram sua resistência ao poderio madeireiro e seu domínio sobre o território e os recursos naturais, indicando para uma tentativa de reversão da relação de poder.

Com a retenção da madeira, o poder público, através do INCRA, IBAMA e Polícia Militar, finalmente, apareceu para negociar. A reluta de liberar as toras em favor do madeireiro pressionou o poder público a instaurar uma investigação sobre as madeiras e a rever a liberação dos planos de manejo florestal na área, apesar da posterior liberação das madeiras. Mesmo após a reação em Juruti Velho, a extração continuou, provocando uma nova ação de apreensão, em 2000, com o apoio da Polícia Federal. Segundo relatos, os participantes das mobilizações foram ameaçados de morte por madeireiros e polícias locais, mas o persistente controle da comunidade conseguiu cessar a exploração madeireira apenas na proximidade das comunidades e alterou a rota de escoamento da produção para estradas clandestinas, em direção a Parintins e para a nova estrada construída pela ALCOA. Apesar da visibilidade alcançada pelos atos coletivos e pelas constantes denúncias ao poder público, o IBAMA⁷⁸ não revogou os mais de duzentos projetos de “manejo” florestal que estão invadindo as terras das comunidades no Lago Juruti Velho e extraíndo madeira sem nenhuma preocupação ambiental (especialmente sem política de reflorestamento).

Sem dúvida, os conflitos contra as madeiras fizeram parte da gênese da articulação da comunidade do lago de Juruti Velho como um movimento político. Porém, foi a resistência ao projeto ALCOA que intensificou os processos de organização e mobilização das comunidades, para se defenderem da grande pressão sobre seu território. O resultado foi a consolidação do movimento, pela instituição de uma entidade representativa localmente forte, a ACORJUVE. Anteriormente, havia apenas a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Muirapinima e outras cinco pequenas associações, que tinham pouco poder de representação, legitimidade e se restringiam a cada comunidade.

Com a ameaça da ALCOA sobre as terras comunais, especialmente as áreas de floresta, as reuniões com moradores de diferentes comunidades se tornaram mais frequentes. Eram, majoritariamente, os religiosos que tentavam alertar sobre os perigos de um empreendimento minerador de grande porte. Num destes encontros, por indicação do INCRA, decidiu-se formar uma grande associação que fosse mais representativa na luta pela terra coletiva e que seria a responsável legal pelo futuro assentamento rural. As experiências de

⁷⁸ O IBAMA tinha, até 2005, apenas cinco funcionários para fiscalizar Óbidos, Juruti, Terra Santa, Faro e Oriximiná, com sede regional neste último.

implementação de grandes organizações comunitárias vivenciadas pelas comunidades de Oriximiná também favoreceram a tomada de decisão. Em março de 2004, uma assembléia com mais de dois mil associados e unindo quarenta comunidades, fundou a Associação das Comunidades da Região da Gleba Juruti Velho.

A nova associação significou a união de todas as comunidades do lago Juruti Velho em defesa do território coletivo⁷⁹. Se, no princípio, ela não era unanimidade - especialmente nas comunidades evangélicas⁸⁰ -; hoje, com o fortalecimento político da instituição, a perspectiva de efetivação do assentamento agroextrativista e de implementação de outras políticas públicas, mais de 80% dos moradores e todas as comunidades do Lago estão associadas à ACORJUVE.

Do conflito com a ALCOA pela manutenção da terra e pela proteção dos recursos naturais, renasce, como bandeira de luta, uma reivindicação antiga das comunidades: o título da terra. Desde meados da década de 1990, a Igreja já buscava criar uma idéia de luta pela terra no povo de Juruti Velho. Por meio de cartas ao INCRA e a políticos, exigiam a titulação das terras da gleba Juruti Velho na Vila Amazônia. Como resposta, o órgão salientava que os custos não constavam no orçamento. Com a pressão da mineração sobre as terras comuns e com a visibilidade que o empreendimento alcançou, a luta pela terra também tomou outra dimensão. A ameaça sobre as terras, somada aos conflitos antecedentes, criou um sentimento de identidade comum em torno do território do lago, ou seja, uma unidade de mobilização (ALMEIDA, 2004, 1993). Além disso, a visibilidade transnacional da empresa e sua importância regional e nacional propiciaram que as demandas do movimento, antes restritas à escala local, fossem ouvidas em múltiplas escalas.

A oposição à mineradora começa a assumir a forma de movimento de resistência, após a primeira audiência pública, em março de 2005, na cidade de Juruti. Num primeiro momento, houve uma aproximação da empresa em reuniões nas comunidades, para apresentar os argumentos, propostas e promessas empresariais. O trabalho de base da Igreja Católica estimulou a formulação de questionamentos críticos por parte dos moradores. Pairava no ar

⁷⁹ As comunidades em volta do lago são 25, associadas à ACORJUVE são quarenta e, englobando os limites da proposta de assentamento do INCRA da Gleba Juruti Velho, são sessenta comunidades.

⁸⁰ A comunidade evangélica Galiléia, que se encontra bem perto da área de lavra, era um centro de encontros periódicos, onde a transnacional tentava convencer a população, especialmente na proximidade da audiência pública. Representantes da comunidade davam entrevistas apoiando o projeto. Após muitas promessas, nenhum projeto desenvolvido e o desaparecimento da empresa depois do sucesso das audiências, a Galiléia se aliou ao movimento da ACORJUVE, passando a resistir ao projeto minerador. Os indicativos de sucesso na negociação pelo assentamento foi outra razão para a comunidade aderir ao movimento. Todavia, ainda nos permite fazer uma relação direta entre a atuação política nos conflitos sociais e as linhas religiosas. De fato, esse tema tem que vir a ser aprofundado em novas pesquisas. Contudo, observa-se uma tendência de desmobilização e pouca participação política em comunidades evangélicas.

uma sensação de incerteza, mas muitos ainda eram a favor. A audiência foi um divisor de águas, onde se definiu quem estava contra e a favor no município. Mesmo assim, algumas comunidades mais próximas aos platôs, que seriam diretamente mais afetadas, não entram na luta e apoiaram a ALCOA, visando às muitas promessas feitas pela corporação transnacional.

Foram as freiras da congregação dos Franciscanos de Maristela que iniciaram a articulação das redes sociais, ao questionarem o projeto e suas benesses. Para adquirir maiores informações sobre os danos dos megaprojetos mineradores industriais, se aproximaram da Paróquia de Oriximiná, onde escutaram os relatos do ativista Padre José sobre os conflitos e problemas já vivenciados no caso MRN. A partir de então, as irmãs se lançaram a conscientizar o povo de Juruti sobre os possíveis problemas da atividade mineral. Com o apoio de suas redes sociais, trouxeram pesquisadores de Belém, para falar sobre Barcarena, moradores do lago Batata para relatar os danos da deposição de rejeito, representante dos quilombolas e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oriximiná; passaram vídeos em busca da conscientização do povo de Juruti Velho sobre os danos socioambientais da mineração; e desmistificaram a propaganda de pleno emprego da ALCOA.

Aos poucos os moradores foram se conscientizando de que o dito desenvolvimento não tinha como ponto focal a melhoria de suas vidas. Os cinco mil empregos anunciados não eram para trabalhadores agroextrativistas, sem qualificação, e os mil jurutienses contratados para as obras e abertura da mata logo seriam demitidos, com o fim do período de instalação. Constataram que a infra-estrutura que estava sendo montada não era para servi-los e, em alguns casos, até os excluía. Além do mais, poderiam vir a ser os mais prejudicados por deslocamentos compulsórios, perdas territoriais, escassez dos recursos naturais e a contaminação dos lagos e rios.

Os debates em torno do projeto de mineração reacenderam a movimentação em prol do título da terra. As comunidades colocaram como prioridade o controle sobre o território e passaram a pressionar os órgãos e a empresa. Por isso, durante a discussão do licenciamento ambiental o INCRA assumiu um termo de conduta, dando início à demarcação coletiva do Assentamento Agroextrativista de Juruti Velho. Deste modo, não podemos resumir os conflitos sociais existente na região aos conflitos ambientais, pois são fundamentalmente conflitos por terra.

A princípio, o povo de Juruti Velho foi colocado como inimigo do progresso e da sociedade de Juruti, mas as lideranças nem os habitantes da região se colocavam contrários ao projeto ou contra o progresso - como gostam de afirmar. Segundo relatos, a luta é por uma

maior participação no progresso, através de melhores contrapartidas para as comunidades que ali estão e que sofreram significativas mudanças e perdas em decorrência da exploração mineral, mesmo que alguns indivíduos e em determinados momentos assumam que seria melhor não haver mineração. Eles querem que a mineradora se responsabilize pelos danos ambientais e sociais oriundos do desmatamento, da diminuição dos recursos, das perdas territoriais e dos possíveis impactos ao meio ambiente, especialmente sobre o lago, uma primordial fonte de recursos para a subsistência local.

3.3.2 Estratégias da Resistência e as Redes Sociais Aliadas

A luta de resistência à ALCOA vem sendo travada de forma pacífica pela via da negociação, das denúncias nos meios de comunicação e das mobilizações em espaços públicos e nas audiências. Várias são as estratégias de pressão e com fins de dar visibilidade promovidas pelo movimento de Juruti. A ocupação das áreas de extração ou canteiros de obra sempre são cogitadas, para pressionar o setor público e privado, mas, para evitar o confronto direto com a empresa e o aumento da violência, ainda não foram utilizadas. As comunidades também ameaçaram construir casas nos tabuleiros, para enfatizar o controle sobre o território e os usos das áreas de florestas. Esta é uma forma de territorialidade (SACK, 1986), para reafirmar que os platôs não são espaço vazio e sim áreas de uso agroextrativista, apesar de a maioria das habitações se restringirem às margens dos rios.

Mesmo com a possibilidade de radicalização do conflito, os principais aliados do movimento de resistência, os MPs e a Igreja, tentam manter a luta pelas vias legais e da pressão política. A ACORJUVE, com o apoio da Igreja Católica, chegou até mesmo a organizar uma comissão de moradores, para contatar ministros, secretários e órgãos ambientais em Brasília, mas não obteve nenhum resultado. E ainda barganhou uma alta indenização coletiva junto à mineradora, proposta que foi rechaçada pela transnacional, que se colocou inflexível ao valor, como relatou um dos representantes comunitários.

A Associação, como forma de pressão, decidiu só aceitar promover qualquer negociação definitiva após a demarcação do assentamento rural pelo INCRA. Esta posição faz parte de uma estratégia que objetiva garantir a homologação do assentamento agroflorestal no lago Juruti Velho e que, posteriormente, poderá representar uma forma de assegurar o repasse de indenizações justa aos atingidos. Com o Assentamento, a ALCOA seria obrigada, pelo

artigo 11 do Código Mineral⁸¹ (BRASIL, 2003), a repassar uma quantia em dinheiro referente à participação na produção das lavras localizadas no interior do Assentamento. Segundo as lideranças, assim que for assegurada a demarcação territorial, poderão ser traçados acordos com a ALCOA para projetos de curto e longo prazo, especialmente nas áreas de saúde, educação e geração de renda.

As comunidades rurais também vêm boicotando as atividades propostas pela transnacional. As reuniões nas comunidades para discutir pequenos projetos sociais costumam ser esvaziadas, pois se criou um consenso sobre a negociação coletiva através da Associação, em detrimento das vantagens individuais. A empresa CENEC, que produziu o relatório ambiental, foi um dos alvos do boicote, a quem os moradores se negam a fornecer informações. O relatório de impacto ambiental foi considerado tendencioso pela ACORJUVE, por não constar de importantes informações sobre as comunidades. Técnicos da CVRD que foram à região procurar novas minas e promover medições igualmente acabaram impossibilitados de entrar nas áreas das comunidades. A Associação alegou que não estava interessada em novos projetos que ameacem suas terras e recursos naturais.

Podemos perceber que a ação da Igreja em Juruti vai bastante além dos preceitos da Teologia da Libertação da Conferência de Medellín, que delega aos religiosos a função de conduzir os pobres à libertação espiritual e material. Ela ultrapassa o método clássico de reunir os oprimidos em comunidades (CEBs), criando uma identidade e uma solidariedade comum; promover uma evangelização conscientizadora (GUTIERREZ, 1971); e ajudar e dar condições para criar e desenvolver mobilizações ou organizações de base que reivindicuem e concretizem os direitos sociais (SCHERER-WARREN, 1993). Deste modo, os oprimidos iriam se tornar sujeitos da ação (TOURAINÉ, 2006), independentes, donos de seu próprio destino e capazes de mudar suas respectivas sociedades. No movimento de Juruti Velho, a ação da Igreja assume uma posição centralizada na figura da irmã Brunilde, dando-lhe características específicas e influenciando diretamente no desenvolvimento da luta. Como colocou um dos entrevistados, a irmã é a estrela guia e eles são o “povo da irmã Brunilde” - principalmente os líderes comunitários.

A organização espacial da Igreja em Juruti propicia essa atuação mais veemente dos religiosos. A prática político-religiosa se divide entre os Padres Seculares da Paróquia de

⁸¹ 1º A participação de que trata a alínea “b” (o direito à participação do proprietário do solo nos resultados da lavra) do caput deste artigo será de cinquenta por cento do valor total devido aos Estados, Distritos Federais e Municípios e órgãos da administração direta da União, a título de compensação financeira pela exploração de recursos minerais - LEI nº 8.901/94 (BRASIL, 2005: p. 32).

Juruti, responsáveis pela cidade de Juruti e pelas comunidades da terra firme, e as freiras⁸², residentes no povoado de Juruti Velho, que atuam nas imediações do lago Juruti Velho. Desta forma, a Igreja se faz mais presente na vida, nos conflitos do cotidiano, nas tomadas de consciência e de decisões da região do lago. As freiras participam na resolução dos problemas de saúde, ajudam na educação e estão presentes em todas as reuniões políticas. Devido à proximidade física e à vivência diária, elas se dedicaram a promover um intenso trabalho de base junto à comunidade, que levou as principais lideranças da Associação a seguirem os princípios e ideais católicos. É desta simbiose entre religião, política e conflitos sociais que surgem muitas das associações políticas e dos movimentos populares amazônicos (GRZYBOWSKI, 1987). Os padres da sede municipal mantêm seu poder simbólico de principal representante religioso local e apóiam o movimento de Juruti Velho política e financeiramente.

Assessorada pelas promotorias públicas, a Associação requisitou à SECTAM a promoção de mais uma audiência pública na vila de Juruti Velho, berço do movimento de resistência. Essa reivindicação foi negada pelo então secretário Gabriel Guerreiro. Lembrando que esse político é conhecido pela defesa dos interesses minerais em Oriximiná, onde está situada sua base política, e em muitas ocasiões se colocou contrário aos interesses dos atingidos no entorno mineral, tanto no Trombetas como no Sapucaá. Mesmo com a resposta negativa, em 2007, o Ministério Público promoveu uma consulta pública, para constatar os abusos e ilegalidades praticados pela mineradora em Juruti e Juruti Velho. O ato contou com a intensa participação da sociedade Jurutiense e resultou numa lista de recomendações e irregularidades praticadas pela transnacional, a serem analisadas e fiscalizadas pela SECTAM (MPE & MPF, 2007).

Vários autores vêm constatando que, no século XXI, no Brasil, o Ministério Público se tornou um relevante ator na prevenção e mediação de conflitos, mesmo atuando, como qualquer outro setor do Estado, de forma ambígua e personalizada (ou seja, dependente da posição política de cada promotor). Nos dois municípios pesquisados temos as duas faces da atuação desta instituição. Em Juruti, o MP vem tentando controlar os conflitos e incitar o

⁸² A Congregação das Irmãs Franciscanas de Maristela se instalou em Juruti na década de 1970, a pedido do Bispo de Óbidos. Lá, além da catequese e da organização das comunidades, desenvolveu vários projetos paroquiais e de habitação (substituição de casas de palha por tabatinga – tipo de argila). Sem muita atuação na sede do município, onde já havia consolidado a ação pastoral, pensou em deixar a região em 1990, mas após solicitações e convites da comunidade de Juruti Velho, as irmãs decidiram se transferir para a vila, onde estão desde 1991.

diálogo em defesa do meio ambiente. Enquanto em Oriximiná, embarga o assentamento rural, também alegando problemas ambientais.

A força de intervenção do MP nos conflitos se deve à legitimidade sociojurídica da instituição, que a permite se pronunciar em defesa do direito coletivo - idéia formulada nos preceitos do “direito difuso”. Esta atribuição remonta ao período de abertura política, quando as pressões internas e externas dos ambientalistas colocaram a questão do meio ambiente como dimensão central desta instituição. A lei 7347/1985, que “*disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valores artísticos, estéticos, históricos, turísticos, paisagísticos*”, forneceu a esse órgão público e à sociedade civil a ferramenta jurídica cabível de proteger os interesses coletivos, dentre eles o meio ambiente. Apesar de associações e ONGs poderem propor a ação civil, são os MPs que têm função central na ação, como titular ou fiscal (VIANNA, 2002)⁸³.

Os MPs, em muitos casos, têm se posicionado como “guardiões da cidadania” e realizam uma espécie de “ida ao povo”, na qual atuam como advogados, conselheiros, investigadores, despachantes e mobilizadores sociais, substitutivo, em alguns casos, à sociedade civil, e, em outros, aos três poderes (SADEK apud VIANNA, 2005). Por isso, em Oriximiná, durante a audiência pública do platô Almeida, em 2002, o MP foi clamado a defender o povo do Sapucá contra os danos da exploração mineral. Vê-se que povo também enxerga o MP como órgão público capaz de defender os direitos difusos ou da sociedade.

As redes de alianças em Juruti estão sendo lentamente costuradas. Nem mesmo os isolamentos físico, econômico ou de acesso aos meios de comunicação deixaram que o conflito ficasse restrito ao interior da floresta Amazônica. A rede de internet foi o meio para divulgar as contestações e as situações conflituosas. O apoio de ONGs ambientalistas para propagar as denúncias foi fundamental. As irmãs, com suas redes sociais a nível global, conseguem articular importantes alianças, capazes de fortalecer a luta pela terra.

Logo após o manifesto chamado “*SOS Juruti Velho*”, divulgado na página da internet do Grupo de Trabalho Amazônico - a maior rede de ONGs da Amazônia (STENNER, 2005), membros da ALCOA e jornalistas apareceram na vila de Juruti Velho, querendo mais informações. O manifesto colocou o caso ALCOA/Juruti em visibilidade, trazendo a transnacional para negociar com as comunidades. Os atingidos, antes excluídos da geometria do poder (MASSEY, 2000), passaram a se inserir lentamente neste campo de força via redes

⁸³ Estudos realizados por Vianna (2002), no Rio de Janeiro, demonstram que o MP ainda permanece como principal autor das ações civis públicas, com mais de 42% das ações propostas. Destas, a área de maior atuação é o meio ambiente, com 35,6% das ações.

de comunicação global, mas ainda estão longe de serem capazes de enfrentar, em pé de igualdade, o poderio da maior empresa de alumínio do mundo.

A resistência do povo de Juruti Velho foi tão forte e atingiu uma visibilidade tão grande, que surpreendeu a própria mineradora. A empresa não esperava tanta hostilidade e resistência ao empreendimento na paupérrima região amazônica. Em 2006, pretendendo amenizar os conflitos, a ALCOA trouxe o presidente da corporação na América Latina, Franklin Feder, para se reunir com os atingidos do entorno mineral. O presidente escutou as insatisfações e prometeu rever o projeto, o que não passou de pura demagogia para conquistar a população e acalmar os ânimos.

Diferentemente do caso do Trombetas, onde os conflitos não se delinearam de forma explícita, o embate entre mineração e povos tradicionais atingidos, pois havia outros atores importantes no conflito, como IBAMA e ELETRONORTE, por exemplo; em Juruti, o conflito se deu declaradamente entre povos tradicionais atingidos e mineradora. Com isso, cabe-nos caracterizar o movimento emergente em Juruti como um movimento de resistência ao projeto ALCOA. Os conflitos se deram no confronto direto com os interesses territoriais e de recursos naturais da mineradora, sendo esta indicada pelos atingidos como o inimigo e o problema a ser vencido. Enquanto isso, em Oriximiná, os interesses do capitalismo minerador foram escamoteado pela ação de instituições públicas como o IBAMA (os “guardiães” territoriais), que exerceram e exercem o controle do território do entorno, afastando a mineradora do centro dos conflitos sociais – com exceção do caso do Projeto ALCOA no Trombetas.

3.3.3 O Drama dos Desiludidos

Com a finalização das infra-estruturas do parque industrial e com a proximidade do início das atividades de extração, um novo panorama começa a se desenhar, e aponta para um futuro não tão integrado à economia local, como esperavam os comerciantes e políticos locais, e com poucos impactos, como desejavam as comunidades rurais. A ilusão do progresso começa a se desvelar. Neste sentido, novas contestações emergem, e a oposição, ou melhor, a pressão sobre a empresa aumenta. O que antes era um cego desejo da sociedade pela instalação da mineradora se transformou em exigências pelo exercício da responsabilidade social e ambiental por parte da corporação.

Com o início das obras de infra-estrutura, estradas e ferrovias, nas áreas de terra firme, novos conflitos e contestações começam a surgir de maneira desmobilizada. A associação do assentamento Socó I, totalmente rasgado pela ferrovia, rompeu com o acordo previamente estabelecido pela ALCOA. Os impactos da ferrovia nem mesmo estavam presentes nos estudos de impacto aprovados pela SECTAM, não havendo qualquer debate ou negociação, no traçado imposto, para melhor atender aos fins da transnacional. Para o STTRJ e o INCRA, que intermediam as negociações, os assentados “*não querem ver o trem passar*” (Entrevista, 2006), sem se beneficiarem de alguma forma dos impactos sofridos.

A mineradora ainda ofereceu indenizações muito abaixo do valor da terra e da perspectiva dos atingidos. Os assentados, assessorados por um advogado local, pretendiam um ressarcimento próximo aos valores anteriormente pagos na área do porto – área da comunidade Terra Preta. No entanto, a empresa considerou alto o valor, passando a negociar diretamente com o INCRA nacional. Esse novo litígio fundiário não provocou a união dos grupos atingidos da terra firme com os ribeirinhos atingidos no lago Juruti Velho em um mesmo movimento de luta. Optou-se por enfrentamentos e negociações fragmentados contra e com a ALCOA.

A desarticulação dos grupos atingidos de Juruti é provocada por históricas divergências políticas e culturais. Existe, no município, uma separação e diferenciação entre ribeirinhos e moradores da terra firme, Juruti Velho e Juruti Novo. Os habitantes de Juruti Velho - vila de Muirapinima - não se consideram parte de integrante de Juruti Novo e se dizem sub-representados na política municipal, razão por que defendem a autonomia política pela emancipação da antiga sede. No embate contra a ALCOA, o STTRJ, principal representante na terra firme, não se colocou contrário ao projeto. Segundo o presidente do STTRJ, eles não são tão radicais como o povo de Juruti Velho e consideram viável uma resolução favorável às comunidades rurais pela via do diálogo e da negociação. Estas cizânias geraram um afastamento das lutas e culminaram na formação de uma associação forte e representativa em Juruti Velho.

O INCRA, juntamente com o STTRJ e as famílias do assentamento Socó I, formaram uma comissão, que formulou, participativamente, a proposta de compensações coletivas para os atingidos do Assentamento. Em 2006, o INCRA instituiu uma comissão multidisciplinar, como forma de auxiliar as comunidades a refletir sobre a realidade do Assentamento, os possíveis impactos socioambientais da ferrovia e as medidas que poderiam ser adotadas para

minimizá-los, preservando o modo de vida local e criando perspectivas de desenvolvimento. A comissão também mediou as negociações entre os assentados e a ALCOA.

No urbano, os comerciantes do setor de alimentação se sentiram traídos e ameaçados de falirem com o anúncio da contratação da multinacional GR para servir ao consumo da *company-town*. Segundo eles, um acordo verbal entre a mineradora e os comerciantes locais garantia a alimentação dos funcionários da ALCOA pela estrutura de restaurantes locais, recém-montada e aperfeiçoada para se adequar aos padrões de exigência da empresa. Para os comerciantes, a mineradora vem desprezando a sociedade jurutiense, deixando de usar serviços locais, para contratar prestadores de serviços de fora. A GR não comprará nada da região, trazendo tudo de fora, como faz em Porto Trombetas, alegam os comerciantes. O MP enfatizou os anseios da sociedade jurutiense e recomendou a transnacional a romper o contrato com a prestadora de serviços alimentícios, restabelecendo uma política que priorize o desenvolvimento da economia local (MPF & MPE, 2007).

Neste momento, iniciou-se, na rádio local, uma campanha questionando a atuação da ALCOA, anteriormente a favor do empreendimento. No programa de 7 de dezembro de 2005, utilizando como metáfora a história do Chapeuzinho Vermelho, a rádio incitou o povo a um levante contra a empresa: primeiro o Lobo Mau chegou, dando presentes, cortejando, para convencê-los das boas intenções, para, em seguida, devorá-los; eles não cumpriram o acordo com os restaurantes e estão cortando as terras das comunidades com linhas de trem; o chapeuzinho tem que reagir contra a empresa, inflamou o locutor.

Pelo que se vê a oposição e descontentamentos vêm aumentando em Juruti, mas não há uma aliança entre opositores, atingidos e descontentes com projeto, o que provavelmente se deve às antigas disputas sociais da região. Estes conflitos e questionamentos em relação à mineração eram inconcebíveis, até a audiência pública, quando todas as instituições, menos a Igreja Católica e alguns moradores de Juruti Velho, estavam a favor do empreendimento. O “grupo da Irmã Brunilde” era taxado de reacionários, pois não queriam ver o crescimento do município. Mesmo com as recentes decepções, as negociações se dão de forma individual, visando satisfazer separadamente os desejos de cada ator ou grupo social. Desta forma, facilita-se o ato de cooptação pela transnacional, com pequenos projetos personalizados e paliativos, ao invés de uma proposta comum de desenvolvimento socioespacial (SOUZA, 1999) para a sociedade e para Juruti.

3.4 ESTRATÉGIAS ESPACIAIS, TERRITORIALIDADES, IDENTIDADES E A AMBIENTALIZAÇÃO DOS CONFLITOS

A ação privada sobre o meio ambiente provoca uma infinidade de relações de troca involuntárias de difícil regulação (ACSELRAD, 1992), contudo, é praticamente inevitável se instalarem conflitos em reação às ações de agentes econômicos potencializadores de grandes transformações ambientais e sociais. As comunidades urbanas e rurais, ao identificarem as mudanças ou as ameaças, tenderam a resistir e lutar em organizações da sociedade civil pela democratização dos espaços comuns, incorporando à sua defesa os apelos por justiça social e ambiental.

Tais resistências às decisões discriminatórias de uso do solo são um fenômeno relativamente recente, que associa-se a uma resignificação da questão ambiental, agora incorporando preocupações com os impactos distributivos às atividades. Em lugar de educação ambiental e *lobby*, tais lutas têm implicado, em diversos países e contextos, em interrupções de ruas, *sit-ins*, manifestações de massa e boicotes (ACSELRAD, 2006: p. 148).

Os atores sociais apresentam uma gama de reações em situações de conflitualidade, com o objetivo de manter as relações de poder, ou revertê-las. As ações sociais que analisaremos com maior profundidade serão as estratégias e práticas espaciais com finalidade de afetar, influenciar e controlar ações e recursos por meio de controle territorial. Para Sack (1986), as estratégias e práticas com o intuito de controlar o uso e o acesso ao espaço são compreendidas enquanto territorialidades humanas. As territorialidades humanas são comportamentos espaciais orientados intencionalmente, para manter o poder hegemônico ou em ação de revolta, rebeldia e resistência dos oprimidos; são estratégias espaciais que podem ser ligadas e desligadas de acordo com as ocasiões; e resultam de processos passados, presentes ou precauções com ameaças futuras. As territorialidades não se materializam necessariamente na forma de objetos geográficos (muros, cercas, portas, barreiras etc.), podendo ser explicitadas em discursos e normas morais ou legais para o território.

Os conflitos sociais estão repletos de ações intencionais entre os atores em conflito. Cada ator envolvido buscará imprimir sua territorialidade no sentido de concretizar a dominialidade sobre o espaço e recursos em disputa. Portanto, além dos conflitos sociais expressarem uma incompatibilidade de valores, interesses, capitais, temporalidades, territórios, ainda nos explicitam um confronto de territorialidades.

Nos movimentos sociais rurais no Brasil podemos nomear a ocupação de terra, na atualidade, como a principal estratégia de luta. Todavia, as marchas e passeatas; a ocupação de prédios públicos, praças de pedágios e estações de energia; a interdição de estradas, ferrovias e linhas de eletricidade; os empates, a resistência no território, a auto-identificação e autodemarcação; a desobediência civil; e outras práticas espaciais de manifestações religiosas, culturais e/ou políticas; são algumas das tantas espacialidades e territorialidades presentes nas lutas que buscam territorializar os espaços públicos e privados. Os territórios e as ações políticas espacializadas e territorializadas são lugares e processos onde se constroem experiências e identidades territoriais comuns, para o fortalecimento da mobilização.

Nos conflitos em área de mineração na Amazônia, as ações espacializadas com o intuito de legitimar e defender os territórios ameaçados ou invadidos foram distintas em tempos e espaços diferentes. A forte repressão e violência empregadas pelo poder estatal sobre os negros do Trombetas resultaram em reações violentas também pelo outro lado. Como relatamos acima, os negros invadiram o posto do IBAMA, agrediram os funcionários e quebraram o posto, em resposta ao assassinato de um quilombola. Com exceção deste violento ato isolado, os atingidos sempre optaram pela resistência e reivindicações por meios pacíficos.

Tanto em Oriximiná como em Juruti, os atos públicos, como passeatas e mobilizações na área urbana, foram usados como estratégia, para aumentar a adesão social e dar visibilidade aos problemas socioterritoriais e ambientais. Como bem salientou Rothman (Mimeo), nos casos dos projetos mineradores e hidrelétricos em Minas Gerais, as audiências públicas obrigatórias, do mesmo modo na Amazônia, se tornaram momentos e espaços de manifestação, indagações e questionamentos aos planejamentos capitalistas mineradores e ao Estado, em defesa do direito dos povos e territórios tradicionais. Todas essas manifestações públicas estão sempre acompanhadas de uma musicalidade libertária, que exalta a força do povo unido a lutar, além de ser um importante componente religioso.

Outras ações compõem o rol de estratégias utilizadas pelos atingidos pela mineração. A própria resistência pela permanência nas UCs e manutenção das práticas tradicionais criminalizadas são atos de sobrevivência que ressalvam o domínio do território. A ARQMO, durante os meados da década de 1990, espalhou nas margens dos rios placas que auto-identificavam os limites geográficos a serem reconhecidos e respeitados. Todas essas ações materiais e simbólicas funcionam como territorialidades diante das usurpações territoriais promovidas pelas vias formais e jurídicas – áreas de preservação, concessões de terras,

direitos de lavras e transações de compra e venda no entorno mineral (ACEVEDO & CASTRO, 1993).

3.4.1 A Identidade como Estratégia de Luta Social

A novidade da ação social no Brasil rural e, especificamente, na Amazônia brasileira, reside nas formas de organização, nas lutas e nas territorialidades empregadas, que incorporam, cada vez mais, fatores étnicos, critérios de gênero e de auto-definição coletiva (ALMEIDA, 2004). Porém, principalmente na Amazônia, atribui-se também aos conflitos e aos impactos sociais um peso elevado à questão ambiental. Segundo Almeida (2007), há um deslocamento dos conflitos a partir do momento em que a questão agrária aparece profundamente marcada por elementos socioambientais e étnicos. Assim, “*o significado de terra passa a incorporar mais e mais a noção de território e os fatores identitários correspondentes, delineando novas perspectivas de mobilização e luta*” (p.16).

Na Amazônia brasileira, os movimentos populares circunscrevem-se à escala do local, e suas mobilizações, organizações e ações estão totalmente relacionadas ao território concreto, através de identidades territorializadas, ou seja, com forte vínculo com o espaço geográfico. Trata-se do que alguns autores chamaram de micromovimentos sociais ou movimentos de base (SHETH, 2005), os quais estão intimamente ligados às suas bases sociais (em alguns casos com alto vínculo de parentesco), ao espaço vivido e aos problemas vivenciados ou experienciados coletivamente no cotidiano. Suas ações fundamentam-se em valores tradicionais, solidários e comunitários, que pretendem resistir aos valores dominantes e às condições sociais às quais estão impostos⁸⁴.

A análise, nesta nova perspectiva, dos conflitos exige-nos acrescentar o entendimento sobre lugares onde se manifestam as ações e onde as identidades são construídas e articuladas com/no espaço (OSLENDER, 2002). O processo de ação social, assim como os processos de criação e de manutenção das identidades sociais necessitam de um suporte espacial para acontecerem (COSTA, 2005; SANTOS, 2002). No caso das identidades, especificamente, elas estarão sempre relacionadas a uma matriz territorial e funcionam como estratégia para tomada ou manutenção do controle do território (GOMES, 2002).

⁸⁴ A resistência aos valores dominantes se dá no momento em que estes interferem de alguma forma na manutenção das práticas, costumes e territórios tradicionais, e nada tem a ver com o desejo de acessar certas comodidades e bens de consumo da modernidade.

Os elementos étnicos ou identitários incorporados aos conflitos sociais são, portanto, uma das novas territorialidades utilizadas pelos sujeitos coletivos. Muitas delas criadas durante os processos de conflito e de luta como resposta às situações vivenciadas ou às ameaças iminentes. Segundo O'Dwyer *“a identidade étnica de remanescentes de quilombos emergem, em Oriximiná, em um contexto de luta em que se resistem às medidas administrativas e ações econômicas através de uma mobilização política pelo reconhecimento do direito a suas terras”* (2002: p. 84). Assim, frente à ameaça ao território tradicional e à reprodução social, a metáfora do quilombo como espaço de resistência por liberdade adquire significado e valor estratégico para os negros do Trombetas.

Amaral Filho (2006) atenta para o fato do conceito “remanescente de quilombo” ter sido cunhado por intelectuais, para caracterizar as populações negras rurais, sendo assim introduzido no artigo 68 da Constituição de 1988, sem qualquer debate da sociedade civil, surpreendendo até mesmo o movimento negro. Para o autor, o discurso de remanescente de quilombo, que foi e ainda está sendo construído mais pela academia, pela militância negra e pela imprensa do que pelos próprios remanescentes, passou a assumir uma roupagem menos histórica, vinculado aos quilombos pós-coloniais, transformando-se em sinônimo de luta das minorias.

Todavia, concordamos com Almeida (2004), ao defender que o processo de afirmação social dos quilombolas não se desencadeia a partir das disposições constitucionais, sendo, portanto, o reconhecimento das lutas travadas para legitimar o direito às terras comuns, ou terras de pretos (ALMEIDA, 1989). Assim, o termo remanescente de quilombo é absorvido pelas populações negras rurais, para fortalecer a luta pela permanência na terra, sendo correlacionado às antigas identidades sociais construídas e vivenciadas no âmbito das relações sociais e espaciais com/nas terras de pretos.

Da mesma forma, as identidades dos caboclos/ribeirinhos (também identificados na legislação e por alguns autores como populações tradicionais) nas áreas de mineração, mesmo sem o apelo étnico dos quilombolas, tomam força no contexto de lutas sociais em defesa do território. Todas essas identidades têm um pressuposto territorial (GOMES, 2002) a partir dos lugares de convivência e das práticas de sobrevivência cotidianas, que, neste caso, correspondem às terras tradicionalmente ocupadas (ALMEIDA, 2004, 1989). O sentimento de pertencimento àquele lugar, os laços de solidariedade e de ajuda mútua, o uso comunitário do território e dos recursos, as situações de antagonismo e de extrema adversidade vividas coletivamente, e as referências históricas comuns, conduzem à composição de uma unidade

social, que pode ser, por exemplo, identificada por elementos geográficos, como são os casos das comunidades dos Lagos Sapucaá e Juruti Velho.

A terminologia comunidade, que está presente nos quatro cantos da Amazônia e sustenta a ação social, tem origem nas CEBs da Igreja Católica, cuja emergência ocorreu entre os anos 1960 e 1980. Estas tinham como objetivo organizar a população em núcleos de catequese unidos pela proximidade geográfica e social. Desta forma, diversas comunidades passam a se consolidar não só enquanto grupo religioso, mas adquirem uma identidade que articula o existir com e o existir onde. Ou seja, o indivíduo se sente pertencente a um grupo social relacionado a um determinado espaço geográfico - o território. Estes sentimentos de pertencimento são focais no processo de organização política e de questionamento crítico das condições socioespaciais almejados pela Igreja libertária.

Porém, a Igreja não é a fundadora desta relação de solidariedade e coletivização do território (ALMEIDA, 1989). Ela atua como um articulador, que aproveita as relações “comunitárias” preexistentes e as potencializa para a organização político-religiosa. Há uma ressignificação das práticas coletivas anteriores, como as roças comunitárias (*puxiruns*), que são politizadas. Os religiosos ainda incentivavam a construção de vínculos físicos no território das comunidades, como galpões e capelas, que desempenhavam uma centralidade espacial e a função de espaço de convívio coletivo, sociabilidade e discussão política.

As ações da instituição religiosa ocorreram, em todos os casos estudados, com intensidades diferentes. Os quilombolas foram fortemente apoiados pela Igreja, que contribuiu para solidificar as relações comunitárias e a identidade de descendentes de escravos. Em Juruti, as freiras também tiveram o mérito de ressaltar o sentimento de identidade comum entre os habitantes do lago Juruti Velho, unificando todas as quarenta comunidades em uma só luta. No Sapucaá, a atuação não se deu de forma tão enfática, como nos outros casos, apesar de terem sido os religiosos que incitaram os debates sobre os impactos da mineração e fortaleceram e respaldaram as ações do Sindicato Rural.

3.4.2 O Reescalamento dos Conflitos e das Lutas pela Terra

Durante a década de 1970, os movimentos sociais de caráter popular, com forte vínculo com o lugar, se destacaram como uma das poucas resistências políticas no período militar. Todavia, a abertura política de 1980 muda este panorama. Tais organizações populares continuam se formando no âmbito local, impulsionadas pela emergência de novas

identidades sociais, mas sem exercerem o mesmo poder de ação nestes tempos democráticos e globalizados. Os antigos mediadores, sindicatos e igrejas, perderam força num cenário de disputas institucionalizadas e multiescalares, levando os movimentos de base a se articularem em múltiplas escalas por redes sociais e de movimentos sociais, a partir da década de 1990. Neste momento, as ONGs se destacam como mediadoras e articuladoras dos movimentos populares e das redes sociais (SCHERER-WARREN, 1993).

Outra característica da ação social na atualidade reside na maneira de agir em escalas e de se opor às mudanças socioespaciais oriundas da globalização. Seria no mínimo absurdo afirmarmos o fim das relações de dominação do modo de produção capitalista na escala local. Todavia, estas relações de poder sofrem um reescalonamento (SWYNGEDOUW, 2004), ultrapassando a escala do espaço do trabalho e da organização da produção, travando-se majoritariamente na escala global, da gestão das empresas transnacionais e de redes financeiras (FERNANDES, 2001). Anteriormente, *“era nas relações de trabalho que se originavam os principais conflitos sociais. Agora, é no nível da economia globalizada, cujas conseqüências se fazem sentir sobre o emprego e nos territórios locais e suscitam uma oposição que une a defesa do local e a crítica ao global”* (TOURAINÉ, 2006: p. 78).

As grandes corporações transnacionais (aí incluímos as duas empresas mineradoras estudadas) exercem um poder mais efetivo sobre os fluxos nas redes globais de circulação e possuem uma maior mobilidade espacial. Considerando que controlar e se articular em rede é poder, essas corporações acabam fazendo uso da compressão espaço-tempo em seu favor, se colocando de forma privilegiada na “geometria do poder” (MASSEY, 2000). Por outro lado, os grupos sem acesso ou com pouco acesso às redes - as populações atingidas pela mineração na Amazônia, por exemplo, estão de certa forma aprisionados aos limites do local, encontrando-se em desigualdade de poder e de influência frente às grandes corporações.

Em resposta a esta desigualdade, os movimentos populares em área de mineração tentam se tornar atores de múltiplas escalas, utilizando as interconexões entre o local e o global, articuladas numa rede de organizações civis e mediadores de todos os níveis escalares, num processo de “reescalonamento” dos conflitos sociais e de construção de territórios-redes⁸⁵ (HAESBAERT, 2004). A nova perspectiva dos movimentos sociais globais ou globalizados está contida no famoso *slogan* do movimento contra o capitalismo: *“our resiste will be as transnacional as capital”*. (ROUTLEDGE, 2000; CATELLS, 1999).

⁸⁵ Territórios-redes, como apresentaram Raffestin (1993) e Haesbaert, consistem em territórios *“configurados na topologia e na lógica das redes, ou seja, espacialmente descontínuos, dinâmicos (com diversos graus de mobilidade) e mais suscetíveis a sobreposições”* (HAESBAERT, 2004: p. 306).

Segundo Routledge (2000), as redes sociais transnacionais que interconectam movimentos sociais, ONGs, iniciativas locais e outras instituições, compõem um espaço de convergência de interesses, objetivos, tática e estratégias, permitido pela difusão das redes técnico-científicas e informacionais no período atual. Contraditoriamente, será a mesma globalização empenhada para a reprodução do capital das corporações transnacionais que possibilitará aos movimentos populares alterarem a balança do poder, por meio das intensificações das redes de solidariedade, comunicação, de apoio e as trocas de informações entre sujeitos sociais e organizações em diferentes contextos de luta em volta do globo. Não se trata necessariamente de um processo de globalização dos movimentos em si, mas da identificação dos conflitos e dos interesses dos movimentos de base local com questões ou demandas universais, de toda a humanidade, como multiculturalismo, o direito dos povos tradicionais ou a preservação do meio ambiente.

No âmbito da desigual geometria do poder, as lutas dos povos tradicionais contra o poder do capital das grandes corporações transnacionais de mineração na Amazônia se tornam inviáveis de serem travadas solitariamente e de maneira restrita à escala do local. Faz-se necessário agredir a empresa em sua imagem globalmente difundida aos consumidores, investidores, Estados, sociedade civil, instituições multilaterais, etc., colocando em dúvida a credibilidade da responsabilidade socioambiental da corporação, especialmente em regiões periféricas.

Os movimentos em área de mineração acabam por agregar novos aliados na luta em defesa dos territórios tradicionais e da preservação da natureza. Contudo, os laços locais e regionais de solidariedade são a base das lutas e das conquistas sociais. Nestas escalas, a Igreja Católica exerce papel de destaque como o principal articulador regional. Se hoje existe qualquer relação das mobilizações entre os movimentos que emergiram em Juruti com os de Oriximiná, isto se deve à ação da Igreja. Ela vem unindo, por meio de reuniões de formação de lideranças da Prelazia de Óbidos⁸⁶ e encontros sobre conflitos sociais na região, os líderes e religiosos do movimento de Juruti, os sindicalistas e os quilombolas de Oriximiná, além de outros movimentos populares da região.

Mesmo sem estabelecerem um movimento unificado contra mineração no Baixo Amazonas, os impactos, conflitos, mobilizações e organizações políticas de Oriximiná serviram como experiências para os conflitos no Sapucaá e em Juruti. Os danos e o caráter excludente dos projetos de desenvolvimento fizeram o povo questionar os benefícios que o

⁸⁶ A prelazia de Óbidos é responsável pelas paróquias de Juruti, Oriximiná, Óbidos, Terra Santa e Faro e está subordinada à Diocese de Santarém.

empreendimento traria e o que deixaria de legado para os atingidos. A organização e mobilizações pretéritas fortaleceram a idéia da necessidade de consolidar instituições fortes e representativas para as comunidades, ao exemplo da ARQMO. O Sindicato Rural de Oriximiná apoiou e acompanhou o processo de formação da ACORJUVE, cujos representantes presenciaram, em 2002, a criação da ACOMTAGS pelo STRO, para fazer frente à expansão da exploração da MRN no Sapucúá.

Apesar de a Igreja ainda ser uma das principais instituições mobilizadoras da região amazônica, a tendência atual é de uma refuncionalização desta junto aos movimentos populares. Se na década de 1970, ela centralizava a organização política da luta, por causa da forte repressão dos militares, hoje ela não está sozinha. As ONGs, os Sindicatos (com menos expressão) e outros movimentos sociais regionais ou nacionais tomaram a frente do processo de mobilização e organização política (vide caso atual do MST em Carajás). Estes movimentos, quase todos mobilizados pelos religiosos nas décadas passadas, atualmente se consolidaram em estrutura independente da Igreja, capazes de atuar na mobilização das bases. Além disso, desde a década de 1990, a Igreja Católica vem revendo a doutrina da Teologia da Libertação e as práticas sociais, o que altera substancialmente os rumos e diretrizes de suas ações junto à participação popular (GONH, 1995).

O enfraquecimento do elemento religioso pode ser considerada uma hipótese para compreender os movimentos sociais na Amazônia no século XXI, porém, com ressalvas. Possivelmente, em regiões da recente fronteira do capital, onde se tendia a haver baixa intensidade de conflito e lutas sociais nas décadas passadas e onde quase não existiam instituições representativas consolidadas, como em Juruti, a Igreja Católica ainda pode exercer forte centralização política. Independentemente disso, ela ainda participa e tem papel fundamental na organização e mobilização social amazônica. Pois, por meio das redes e capitais sociais, ela pode interligar grupos afastados, dar visibilidade aos conflitos, aumentar o capital social dos grupos excluídos, atrair cientistas, ONGs e outras organizações que apoiem e legitimem as lutas.

Por exemplo, as Irmãs de Juruti utilizaram suas redes de relações sociais internacionais para pressionar o Governo Federal a interceder nos conflitos com a mineradora, por meio de apelos à então Ministra do Meio Ambiente Marina Silva e através do consulado alemão, que se manifestou impossibilitado de influir em questões internas ao Brasil. E, ainda, promoveram a articulação com a ONG Grupo de Trabalho Amazônico, para divulgar o manifesto de ameaça ao lago Juruti Velho. Em Oriximiná, foi a Igreja Católica que aproximou

a ONG Pró-Índio São Paulo dos negros do Trombetas e assessorou os pesquisadores da UFPA/NEAE nos levantamentos de informações para os laudos antropológicos que subsidiaram a luta pela demarcação por terra da ARQMO.

A implantação do período democrático e a intensificação da globalização muda sensivelmente os rearranjos políticos junto aos movimentos sociais populares. Os conflitos sociais deixam de ser resolvidos pela força, passando para negociações pautadas por mecanismos jurisdicionais. O Estado não é mais visto como um inimigo, como nos anos 70-80, e sim como um interlocutor ou um possível parceiro. Neste contexto, os movimentos populares necessitam de uma interlocução com as organizações institucionalizadas, estando as ONGs como principais intermediárias entre o poder público, organizações internacionais e os movimentos locais (GOHN, 1995).

A partir do final da década de 1980, o processo de desregulamentação do papel do Estado provocou um crescimento das ONGs nacionais e internacionais no Brasil. Por outro lado, a ECO-92 alimentou ainda mais este processo e fortaleceu as coligações entre os três setores da sociedade - Estado, ONGs e sociedade civil – especialmente, em torno da questão ambiental.

A capacidade de articular o local ao global dá às ONGs uma posição de destaque junto aos movimentos sociais e na resolução dos conflitos por recursos naturais na Amazônia. Pautadas em pressupostos técnicos-científicos, estas instituições adquirem maior aceitabilidade nos meios de comunicação, no meio científico e na opinião pública, o que lhes permite interligar os Estados, os organismos e organizações internacionais às populações locais (LENÁ, 1997). De um modo geral, as ONGs possuem os seguintes papéis: estabelecer organizações locais e inseri-las em fóruns de discussões mais gerais; apoiar as comunidades locais na autodefesa do território; atuar nos setores da educação, pesquisa e inovação tecnológica; construir alianças com agências governamentais, organizações de base, outras ONGs, organizações e organismos internacionais de financiamento; formular políticas e promover o *lobby* para mudanças nas diversas escalas estatais (HALL, 1997).

A Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI-SP) é a única ONG com participação ativa em uma das áreas de mineração no Baixo Amazonas. Apesar de existirem outras, elas não exercem forte poder de influência, ou não apresentam significativas ações sobre os movimentos populares da região. Em 1989, a CPI-SP foi convidada pela pastoral de Oriximiná para assessorar a formação de uma comissão de atingidos por barragens contra o projeto da hidrelétrica de Cachoeira Porteira. A CPI-SP detinha conhecimento sobre toda a

problemática, pois assessorara os povos indígenas atingidos por barragem no Xingu, no final dos anos 1980. Contudo, a peculiaridade étnica dos possíveis atingidos por barragem de Oriximiná mudava o foco anteriormente empreendido pela ONG, dos indígenas para os descendentes de escravos.

A convite da prelazia de Oriximiná, a CPI-SP se uniu ao Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA - e participou do II Encontro Raízes Negras, onde se decidiu pela criação da ARQMO. Desde então, a Pró-Índio se tornou uma importante aliada do movimento quilombola em Oriximiná, produzindo subsídios técnicos, financeiros e jurídicos; participando de reuniões e assembléias; e facilitando o contato com o Poder Público, ONGs e a imprensa. A CEDENPA foi outra ONG fundamental na articulação dos negros no Pará. No entanto, ela perdeu força em Oriximiná, com a chegada e a concentração de poder na CPI-SP.

A Pró-Índio esteve atuante nas principais vitórias dos negros em Oriximiná e no Pará, compondo a luta quilombola estadual com a ARQMO, o CEDENPA, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura nos Estados do Pará e a Comissão Pastoral da Terra/Pará. Entre as vitórias podemos citar: a elaboração e aprovação de leis federais e estaduais; a criação pelo Governo do Pará de um grupo de trabalho para apresentar propostas para a regularização das terras de quilombo em 1997 e o Programa Raízes em 2000; a fundação da Comissão Estadual de Comunidades Quilombolas do Pará, em 1999; e, por fim, as titulações das terras de 23 comunidades (www.cpisp.org.br).

Se, por um lado, a aliança entre ONG e ARQMO permitiu dar visibilidade em várias escalas aos conflitos sociais e à luta por terras quilombolas na área de mineração em Oriximiná, fortalecendo o movimento contra o avanço dos grandes projetos, por outro, ela vem aos poucos transformando a forma de pensar e de agir da Associação, afastando-a dos aliados sociopolíticos históricos, do Sindicato, da Igreja Católica e das próprias comunidades de base, e aproximando-a de antigos rivais (MRN, IBAMA e políticos locais).

Com assistências financeiras de peso fornecidas pela União Européia, *Interchurch Organisation for Development Co-operation* – ICCO, *Oxford Committee for Famine Relief* - OXFAM e *Catholic Agency For Overseas Development* (CAFOD), a CPI-SP destinou, nos últimos seis anos, mais de três milhões e meio de reais para projetos quilombolas, sendo os quilombos do Trombetas o pólo base da atuação. Este aporte de capital, aliado a filosofias políticas das Organizações Não-Governamentais, conduziu o movimento quilombola de Oriximiná ao processo de “ONGzação”. Isto é, mudaram-se as formas de luta, de organização social e os objetivos do movimento, que se direcionou para a gestão dos recursos financeiros e

a promoção de projetos sociais de desenvolvimento. Tudo indica que o movimento quilombola de Oriximiná se engessou nas amarras da burocracia e acabou dominado pelo pensamento e a lógica das ONGs, correndo o risco de se tornar dependente destas.

Visivelmente, há uma diminuição da atuação da Associação nos conflitos cotidianos, pois está mais preocupada com as políticas em níveis extra-regionais. A ARQMO abandonou a vitoriosa postura agressiva característica da primeira década de luta, optando pela substituição da luta pela mobilização cotidiana travada no lugar pela luta conduzida na esfera político-institucional, por meio do diálogo direto com o Estado e com as instituições em conflito. Desta forma, se desloca o foco da luta da esfera do local e da organização na base social para uma ordem mais abstrata, sem mobilização social. Uma luta pelo território, mas fora do território.

No novo milênio, a sociedade civil tende a se organizar em redes de movimentos sociais que congregam sujeitos coletivos que se identificam em valores, objetivos ou projetos comuns (SCHERER-WARREN, 2006). Esta é uma das estratégias possíveis para pressionar o poder estatal frente à pressão das grandes corporações transacionais. Dentre as redes de movimentos sociais presentes nas áreas de estudo, destacamos o Grupo de Trabalho Amazônico (GTA), no qual estão associados a ACORJUVE, a ARQMO e o STR de Oriximiná. De todas estas redes articuladoras de movimentos na Amazônia, a mais abrangente é o GTA, fundado em 1991/92, e que congrega 602 entidades representativas de extrativistas, povos indígenas, quilombolas, pescadores, pequenos agricultores familiares e ONGs na Amazônia. O Grupo desempenha papel de representação da sociedade civil junto aos organismos multilaterais (BIRD, G-8), PPG-7 (Programa Piloto de Preservação das Florestas Tropicais) e a órgãos públicos (ALMEIDA, 2004). E vem divulgando constantemente os apelos do povo do lago Juruti Velho contra a exploração de bauxita e pela preservação dos lagos, florestas e da cultura tradicional.

3.4.3 A “Ambientalização” dos Conflitos Sociais

O planejamento regional da Amazônia, principalmente entre 1966 e 1985, foi caracterizado por grandes projetos nacionais com fortes interesses geopolíticos e geoeconômicos. Os consecutivos governos militares desconsideraram os impactos socioambientais provocados pelos grandes empreendimentos, no intuito de redirecionar o destino manifesto da nação brasileira e integrar o país. A concepção econômico-

desenvolvimentista presente nos mais variados planos de desenvolvimento para o território nacional ao longo do tempo, que excluiu os pobres da região amazônica dos lucros da exploração dos recursos naturais, continua sendo conduzida por grandes transnacionais, bancos e por setores do Estado interessados em elevar a exportação de *commodities*.

Bunker (1985), em seu livro “*Underdeveloping the Amazon*”, relatou como os distintos processos históricos de exploração dos recursos naturais destinaram aos habitantes da região apenas o ônus do “desenvolvimento” e a reformulação das relações sociais e de poder pretéritas, deixando um legado de pobreza, devastação e subdesenvolvimento. O subdesenvolvimento, neste caso, também tem que ser compreendido como reflexo da destruição ecológica, da devastação ambiental, da dissolução das identidades coletivas, das suas solidariedades sociais e das suas práticas tradicionais (LEFF, 2004).

A emergência do ambientalismo representa uma mudança nas tendências de planejamento regional públicas e privadas e na forma de reação dos movimentos populares rurais na Amazônia. Esta tendência política surge com força, na década de 1980, no bojo do processo de redemocratização vivido no país, criando um conjunto de novas instituições e normas. Neste momento, os movimentos populares de resistências, associados à ONGs nacionais e internacionais, às igrejas, sindicatos e pesquisadores, tentam mudar as políticas de planejamento para a Amazônia.

Para estes atores a região amazônica deve ser compreendida como uma fronteira étno-ambiental, na qual os grupos tradicionais e a biodiversidade são o cerne do desenvolvimento. Para tanto, implementar-se-iam projetos alternativos visando a uma gestão ambiental mais democrática através da preservação dos ambientes naturais, do manejo coletivo dos recursos naturais, da diversidade cultural, da solidariedade e dos territórios tradicionais. Observa-se que os discursos culturais e ambientalistas se unem nas territorialidades utilizadas por atores sociais almejando a tomada do controle territorial, em oposição à lógica hegemônica desenvolvimentista das grandes corporações transnacionais, que vêem a Amazônia como a última fronteira do capital e do capital natural (BECKER, 1982; 2004).

Demonstra-se, portanto, a disputa entre dois projetos de planejamento regional para o espaço amazônico, com racionalidades, espacialidades, temporalidades e finalidades distintas, que deflagram conflitos socioambientais diretos. Não existe qualquer entendimento possível entre as partes, pois a adoção de um representa, impreterivelmente, a extinção do outro. O que há, então, é a imposição de um projeto hegemônico de desenvolvimento pautado em grandes empreendimentos, que suscita resistência e contra-projetos, conduzindo ao processo social

não-planejado (ELIAS, 2006), composto por inevitáveis conflitos e sobreposições territoriais. Deve-se ressaltar, que diferentemente do projeto hegemônico, os contra-projetos não gozam de uma proposta coletiva capaz de definir novos rumos para Amazônia, correspondendo a resistência esparsas e localizadas.

Em meio a tais disputas, os novos e velhos movimentos populares assumem o discurso ambiental, para fortalecer suas lutas. Não se trata de uma racionalização ambiental – compreendida como um tipo de conscientização ambiental em amplo sentido - dos movimentos, como propõe Leff (2004), mas uma articulação lógica entre as práticas socioespaciais e culturais dos povos tradicionais da floresta aos discursos ambientalistas, num processo de “ambientalização” dos conflitos socioterritoriais. A ambientalização dos conflitos, antes restritos à questão fundiária, permite aos movimentos populares associarem suas questões locais a demandas mais gerais da sociedade. Reside aí a possibilidade de redefinirem-se as reivindicações e os interesses do movimento, dando maior visibilidade às lutas sociais e tecendo novas alianças políticas por meio de novos signos.

O ambientalismo ganha ênfase na década de 1960, quando os debates sobre sustentabilidade ganham destaque na idéia de desenvolvimento e quando aparecem os primeiros movimentos ambientalistas de massa nos Estados Unidos, na Alemanha e na Europa Ocidental (CASTELLS, 1999). Até então, a maioria dos autores compreendiam os recursos naturais como bens infinitos, que deveriam ser explorados para alcançar o progresso via crescimento econômico. A primeira conferência mundial da Organização das Nações Unidas - ONU - sobre meio ambiente, em 1972, em Estocolmo, e, vinte anos depois, a Conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro, em 1992 (ECO-92 ou RIO-92), consolidaram os princípios do desenvolvimento sustentável e colocaram em debate uma nova questão pública global, o meio ambiente.

Neste contexto, os olhares se voltam para a Amazônia, altamente fetichizada como pulmão do mundo, banco genético, ar-condicionado do planeta, natureza intocada (ADAMS *et al*, 2006). Como reflexo, ocorre a atração de novos atores sociais para a região e, com isso, o fortalecimento das redes sociais multiescalares dos movimentos populares, que se aliam especialmente às ONGs ambientalistas nacionais e internacionais, com grandes aportes financeiros. É nesta relação social que está um dos meios pelo qual podemos chegar ao processo ambientalização dos conflitos, em especial nas áreas de mineração.

Dessa forma, ele (o processo de ambientalização) parte da reação a um “processo de devastação” anterior, intensificado desde a revolução industrial e suas ondas posteriores, para tornar-se uma questão pública de importância,

desde os anos 1960 e 1970. Ele parte das lutas de populações atingidas, profissionais concernidos, agências estatais e ONGs contra riscos à saúde dos trabalhadores e de populações próximas a plantas fabris e empreendimentos poluentes, e progressivamente obtém ganhos na mobilização de grupos sociais, em sanções estatais, nacionais e internacionais, contra processos de devastação e de riscos socioambientais. *Na Amazônia, (...) o “processo de ambientalização” estaria relacionado a um processo implicando um avanço progressivo de reivindicações, conquistas e novas institucionalidades ambientais, enquanto que, inversamente, o “processo de devastação” estaria indicando um processo de destruição progressiva de recursos ambientais, assim como um processo de expropriação de grupos sociais “tradicionais”, que conseguiram organizar-se ao longo das últimas décadas como grupos sociais “modernos” (LEITE LOPES, 2006 p. 49-50).*

Até a ECO-92, os movimentos populares rurais no Brasil não haviam introduzido em suas lutas a questão ambiental. Em estudo realizado em 1990, Scherer-Warren (1993) demonstrou essa baixa articulação dos movimentos no campo com os movimentos ambientalista. Neste período, segundo a autora, apenas três movimentos apresentavam uma significativa aproximação com o ambientalismo e com a defesa do meio ambiente: os movimentos camponeses atingidos por barragem; o movimento indígena atingido por barragem ou outras grandes obras; e o movimento seringueiro. Vê-se que tais movimentos questionam, pela defesa do meio ambiente e da sobrevivência cultural, o modelo econômico de grandes projetos e investimentos em infra-estrutura, setores estratégicos e a ocupação agropecuária, que somente perpetuam a situação de exclusão e pobreza das populações rurais.

Na atualidade, diversos movimentos aderem ao discurso ambiental como uma estratégia em suas lutas discursivas. O MST, por exemplo, anteriormente criticado como um movimento sem preocupações ambientais, se ambientaliza, abrindo espaço para novos elos na luta por terra e por uma agricultura sustentável. Seus atos e manifestações se voltam contra o efeito dos transgênicos, contra o impacto ambiental da monocultura, contra o uso de agrotóxicos, mas sem perder o cerne da questão do movimento, a função social da terra. De alguma forma, acabamos fazendo uma analogia do MST com as lutas por justiça ambiental (ACSELRAD *et al*, 2004)

A aproximação mais estreita entre os movimentos sociais populares e o ambientalismo se deve as mudanças técnicas e na comunicação na sociedade em rede. Segundo Castells (1999), o ambientalismo é um movimento com base na ciência, razão por que nasceu desligado dos movimentos de base popular. No entanto, ele apresenta uma intensa ênfase no controle sobre o espaço vivido nas localidades, o que se encaixa perfeitamente nos clamores dos atores locais. A adaptabilidade dos movimentos ambientalistas às condições de

comunicação e mobilização do novo paradigma tecnológicos e o grande apelo do tema ambiental na mídia (CASTELLS, 1999) contribuem intensamente para a difusão e adequação da luta em variadas classes, gêneros, etnias, ideologias, etc. e do poder de influenciar as pautas públicas nacionais.

A trajetória dos movimentos sociais populares em área de mineração na Amazônia é de intensa disputa em torno do uso dos recursos naturais e pela manutenção do modo de vida em forte consonância com a natureza. A reivindicação pelo acesso e autogestão dos recursos naturais permite uma rápida apropriação das questões ambientais no repertório de lutas e reclamações. No caso amazônico, a ambientalização está associada às lutas dos povos tradicionais no campo. Tais grupos sociais, para legitimar suas práticas, modo de produção e territórios, se autodenominam povos da floresta ou população tradicional (indígenas, quilombolas, caboclos, ribeirinhos, castanheiros, seringueiros, quebradeiras de babaçu, pescadores, etc.), isto é, parte integrante da própria natureza.

Essa explanação de identificação discursiva consiste em uma territorialidade no sentido de protegerem os territórios (SACK, 1986) das possíveis e iminentes invasões do capital ou de outros grupos de interesses. A nova nomenclatura social possibilita o acesso aos direitos territoriais constitucionais, no caso dos indígenas e quilombolas, e/ou legitimam os modos de vida tradicionais como práticas de subsistência não-agressoras ao meio ambiente. Os quilombolas não gozam de *status* jurídicos, como os indígenas, mas têm constitucionalmente assegurados seus direitos territoriais frente aos interesses capitalistas e de preservação ambiental restrita. Diferentemente destes dois povos citados, o restante dos povos tradicionais não contém tamanha proteção jurídica (SANTILLI, 2004), mas estão, do mesmo modo, relacionados a formas de conservação e utilização sustentável da biodiversidade.

Na Amazônia, desde a década de 1990, o extrativismo dos povos tradicionais foi redescoberto como uma atividade não-predatória e capaz de proporcionar a valorização econômica regional. Movimentos como os seringueiros, liderado por Chico Mendes, lutaram por novas maneiras de apropriação do espaço que aliassem a conservação ambiental com a reforma agrária em terras comuns, como é o caso da reservas extrativistas (GONÇALVES, 2001). O direito dos povos tradicionais brasileiros se concretizou em 2000, com o SNUC, cujos objetivos vão além da preservação da biodiversidade e visam também à conservação da sociodiversidade. Sendo assim, garantiram-se a esses grupos meios de subsistência utilizando os recursos naturais, indenizações por recursos perdidos, participação na gestão das áreas de

preservação e duas categorias de UCs específicas destinadas a abrigá-los – as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável.

Na área de mineração, a ambientalização do conflito é por parte dos atingidos uma forma de questionar a perda dos recursos naturais, que constituem a base da economia natural, da socialização e que lhes permite a sobrevivência (SILVA, 1996). Por isso, os principais argumentos dos atingidos no caso da exploração de bauxita se referem à perda das áreas de extrativismo florestal, com a derrubada das árvores, a diminuição da caça e pesca, os perigos de contaminação dos igarapés, rios e lagos, as áreas cercadas por Unidades de Conservação, *company-town*, portos e áreas de lavra. Por detrás destes argumentos, mas sem desmerecê-los, estão os interesses e os receios em perder o controle sobre o território ou parte dele. Portanto, a questão ambiental serve para deslegitimar o projeto desenvolvimentista-economicista, colocando-o como o grande inimigo dos “bens comuns do povo”, o meio ambiente, enquanto, se reafirma o direito fundiário e o caráter preservacionista dos povos tradicionais das florestas.

Como bem aponta Leite Lopes (2006) nos estudos de caso sobre Itaguaí, Volta Redonda, Angra dos Reis e Argentina, “*grupos como pescadores, trabalhadores rurais, “povos da floresta”, operários preocupados com a “saúde do trabalhador” apropriam-se das questões, da linguagem e da argumentação ambiental para engrandecerem-se em conflitos com seus eventuais oponentes*” (p.48). Ou seja, os pobres atingidos ou vulneráveis absorvem os conhecimentos de cunho científico e jurídico, reformulando-os a partir dos saberes e dos conflitos vivenciados no local, fornecendo à teoria elementos empíricos concretos para disputa teórico-ideológica travada contra o capital.

O autor ainda nos mostra o reverso desta ambientalização, onde não só os movimentos sociais, mas todos os atores ambientalizam seus discursos, para disputarem semântica e materialmente o controle e a legitimidade do poder sobre as pessoas, o espaço e os recursos (RAFFESTIN, 1993).

A empresa como contra-resposta ao bem sucedido processo de ambientalização do conflito por parte dos atores sociais varia entre a ilegalidade e ilegitimidade não fiscalizada de uma continuidade de práticas de acumulação primitiva ambiental até a violência doce do uso da linguagem e procedimentos ambientalmente corretos no contexto da dominação empresarial exercida de forma socialmente irresponsável (LEITE LOPES, 2006: p. 32).

As agências privadas que pseudo-regularizam as práticas ambientais corporativas aparecem com destaque em meio aos conflitos ambientais discursivos. Os selos ambientais

das normatizações nas formas de produzir, do tipo ISO 9000, ISO 14.000, são as maneiras mercadológicas de legitimar as práticas empresariais. Dá-se às empresas ambientalmente ilegítimas uma nova roupagem, apropriada da crítica ambiental ao capitalismo ou aos seus aspectos devastadores, que desemboca nas “responsabilidades ambientais corporativas” ou mesmo nos lucrativos investimentos antipoluentes e ambientalmente “sustentáveis” (LEITE LOPES, 2006). Mais uma vez, a questão ambiental é deslocada do local para o global, por meio destes socialmente aceitos discursos, selos e signos.

Na Amazônia, os grandes agentes econômicos não estão interessados em consolidar a imagem de Amazônia étno-ambiental dos povos tradicionais e da conservação da biodiversidade. Este modelo representaria uma barreira à acumulação primitiva de capital natural. Todavia, as grandes corporações incluem em suas políticas de responsabilidade o fortalecimento das populações locais e a preservação da natureza. Até porque, falar em grandes empreendimentos na Amazônia, sem citar a preocupação com a preservação da natureza, seria uma afronta aos poderosos interesses das ONGs ambientalistas e outros atores. Os mitos da importância da floresta amazônica para o globo obrigam ainda mais ao capital incorporar, em seus discursos e práticas, as demandas por proteção da natureza.

O ambientalismo empresarial é mais uma estratégia de legitimação e de controle territorial das grandes corporações mineradoras, para garantir a reprodução do capital. O desenvolvimento sustentável pregado não é a exploração dos recursos minerais sem impactos à natureza, mas uma crença na modernização conservadora e na “economização” dos indivíduos e da natureza, como formas capazes de impedir ou recompor grandes transformações sociais e ambientais (ACSELRAD *et al*, 2004). Os projetos de recuperação de áreas degradadas, de monitoramento e contenção de impactos são obrigações legais das empresas, mas se tornam grandes propagandas a fim de convencer a sociedade, os acionistas, os compradores e o poder público de suas práticas responsáveis. Podemos citar o caso do lago Batata, no qual o maior impacto ambiental de uma mineradora na Amazônia se transformou no principal marketing de responsabilidade ambiental da Mineração Rio do Norte.

No entorno mineral, os conflitos fundiários também se ambientalizam por meio da criação de áreas de preservação da natureza. O objetivo de isolar os empreendimentos de possíveis pressões sociais e fazer política ambiental retira o foco do direito à terra para o questionamento das formas de preservação do meio ambiente, alterando ou camuflando a natureza do conflito. A ideia de preservação integral da natureza, amplamente aceita na sociedade, se contrapõe aos direitos centenários das comunidades tradicionais, sendo capaz de

legitimar o exercício da força para reprimir as práticas espaciais socioculturais e expropriar os povos tradicionais. A gestão coletiva dos recursos naturais é confrontada pela política de preservação total que criminaliza os usos dos recursos naturais. Provoca-se a intensificação da separação homem/natureza e cultural/natural. Enquanto o órgão ambiental e as mineradoras apontam os moradores tradicionais como a principal ameaça à preservação ambiental pelo extrativismo, queimadas, caça, pesca, etc.⁸⁷, os povos tradicionais vão se dizer os verdadeiros guardiões da floresta, capazes de preservá-la por décadas, até a chegada das UC e da mineração.

Em Oriximiná e Juruti, os movimentos populares tentam desconstruir os mitos da sustentabilidade empresarial e da natureza intocada (DIEGUES, 1996). Com isso, a temática meio ambiente através da negação da atividade mineral e pela preservação do modo de vida agroextrativista adentra os meandros da militância política da ARQMO, STRO e da ACORJUVE, como meio de defenderem a demarcação das terras tradicionais. Neste momento, as práticas de apropriação comunitárias do território e de uso tradicional dos recursos naturais são confrontadas com as ações devastadoras da exploração mineral, adquirindo, relativamente, uma tonalidade muito mais conservacionista.

Do mesmo modo, os povos tradicionais, hoje ameaçados de despejo pelas UCs e pelas mineradoras, se dizem os moradores dessas florestas preservadas e que perpetuaram a densa paisagem hoje passível de ser restritamente preservada e intensamente cobiçada por seu capital natural. Leff (2004) chamou esses embates de um confronto entre racionalidades: de um lado a racionalidade ambiental – das terras coletivamente ocupadas, da socialização dos recursos naturais e da diversidade étnico-cultural – e de outro, a racionalidade econômica – do mercado, dos lucros corporativos, da degradação ambiental, da exploração da natureza, da preservação da natureza como reserva de valor e da marginalização social.

A ARQMO, por exemplo, defende que o manejo florestal desenvolvido para o consumo diário das famílias negras no Trombetas provoca pouquíssima interferência na natureza. E ressalva que *“os territórios quilombolas constituem, portanto, um importante patrimônio de recursos naturais e biodiversidade que precisa ser conservado”* (www.kuilombo.org.br). Percebe-se que a Associação sutilmente reafirma a necessidade de titular as terras quilombolas por sua legitimidade de preservação ambiental.

⁸⁷ O plano de manejo da Flona demonstra a visão preconceituosa do IBAMA e da MRN sobre o modo de vida tradicional, ao apontar as áreas nas proximidades das residências ou das áreas de extrativismo dos povos tradicionais como áreas de maior vulnerabilidade ambiental, maior até mesmo que a atividade mineradora (MMA/IBAMA, 2001).

As freiras e a ACORJUVE são mais ousadas na crítica ambiental e contestam, além dos impactos físicos do empreendimento, o próprio discurso ambiental da ALCOA. A forma de ambientalizar o conflito se faz pela desconstrução do ambientalismo empresarial pregado e pela exaltação de uma postura ambientalista e humanista frente às desigualdades socioambientais:

Receamos que toda esta área vire deserto depois do desmatamento. Os resíduos da lavagem de bauxita e uma futura refinaria de bauxita na região causarão a contaminação do lago, da água do subsolo e do ar, provocando danos irrecuperáveis à vegetação restante. (...) Estamos bastante esclarecidos para saber que um complexo ecossistema como este não pode ser substituído por uma simples plantação de árvores nativas. (...) As políticas sociais e ambientais da ALCOA, embora respeitando a legislação brasileira e certas normas de preservação ambiental, são políticas de fachada para vender uma imagem positiva a quem nela acreditar, já que tais atividades sempre estão afetando ecossistemas locais, devastando florestas, extinguindo espécies naturais e desprezando a cultura existente. (www.gta.org.br)

Em suma, esses grupos de baixa renda e minorias étnicas no entorno mineral da Amazônia mobilizam-se contra o fato de serem escolhidos como alvo de injustiças e discriminações ambientais, quais sejam: a exposição à poluição, a materiais prejudiciais à saúde, à devastação ambiental e ao cercamento dos recursos naturais por áreas de preservação ambiental. Em alguns momentos, como no caso de Juruti, essas comunidades, que lutam pela preservação de seu espaço, negam veementemente tais projetos arbitrários e usos indesejáveis, aproximando-se teoricamente dos movimentos contra empreendimentos danos ao meio ambiente, que surgiram, em 1978, nos Estados Unidos (CASTELLS, 1999).

De maneira mais ampla, os movimentos de resistência aos grandes projetos de desenvolvimento, ou movimentos gestados no conflito com o Estado e com empresas - nas questões relacionadas a mineração, petróleo, hidrelétrica, áreas protegidas, monoculturas, biotecnologia, etc. - e a favor dos direitos territoriais, humanos e da autogestão dos recursos naturais, são entendidos como ambientalistas populares (ALIER, 2007). Mesmo não se denominando ambientalistas, eles defendem causas ambientais, no sentido mais essencial da palavra, ou seja, o direito sobre recursos vitais para a subsistência humana – terra, água, floresta, rio, mar, ar limpo, peixe, etc. Este ecologismo dos pobres, ecologismo popular, ou justiça ambiental, defende um ambiente sacionatural a partir de demandas por justiça social e ambiental nas formas de apropriação do território e dos recursos naturais e em oposição direta aos impactos da modernização ecológica desigualmente distribuídos entre os mais pobres (ACSELRAD *et al*, 2004; ALIER, 2007).

Podemos, então, encaixar os movimentos emergentes nas áreas de mineração na Amazônia na nomenclatura conceitual do ecologismo popular ou movimento pela justiça ambiental. Os grupos atingidos por mineração resistem às políticas regionais de desenvolvimento, de forma que lhes possibilitem uma participação na gestão do território. Deste modo, pretendem consolidar a apropriação sobre as terras tradicionalmente ocupadas, o direito à diversidade cultural e às práticas socionaturais, a socialização dos recursos naturais, a democratização das políticas regionais e uma distribuição mais justa dos impactos e dos lucros da exploração mineral. Por fim, os movimentos sociais populares em áreas de mineração da Amazônia são movimentos que lutam por um projeto territorial alternativo através da preservação ambiental interligada aos direitos étnico-identitários. Um projeto que mantenha e desenvolva a autonomia dos territórios habitados coletivamente, almejando a reprodução social e cultural em íntima relação com a natureza.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se dividir a estrutura da dissertação em duas partes, a primeira apresentando os conflitos, e a segunda discutindo sobre os movimentos sociais populares, buscou-se sistematizar a compreensão em torno destes dois processos. No entanto, o processo de conflitos e de ação social - como se demonstrou na discussão teórica - estão intimamente imbricados. Ao estruturarmos a pesquisa, nos questionamos sobre qual processo é o primário: os conflitos ou a ação social. Os conflitos e as ações dos movimentos sociais são processos dialéticos e interdependentes que não podem ser dissociados um do outro. Em alguns casos, nos parece que os conflitos provocam as reações sociais dos movimentos, em outros, são os próprios movimentos os deflagradores dos conflitos. Assim, não podemos remeter esta relação a uma situação seqüencial ou causal obrigatória. A separação em dois capítulos faz parte do exercício teórico-metodológico que visa à compreensão e à simplificação das complexidades reais dos casos analisados. Por isso, constantemente se fez necessário repetir ou nos remetermos a fatos de conflitos previamente relatados.

A noção de conflito ambiental, como defendida por Acselrad (2004; 1992), foi primeiramente pensada como capaz de explicar os conflitos vivenciados nas áreas de mineração da Amazônia brasileira. Porém, os conflitos não se resumem às disputas por apropriação e significação dos recursos naturais. A disputa pela terra, como forma de controle territorial, coloca os conflitos também na perspectiva do fundiário. Os povos tradicionais, as corporações mineradoras, os órgãos públicos e os outros atores envolvidos lutam, sim, pelos recursos naturais, mas, para isso, precisam legitimar suas formas de apropriação territorial pela defesa dos direitos fundiários. A mineradora quer assegurar seu direito de concessão de lavra; os povos tradicionais lutam pelas demarcações das terras tradicionalmente ocupadas; o IBAMA visa a garantir a integridade e os limites das UCs; o INCRA, a manutenção ou delimitação dos assentamentos rurais; os antigos proprietários ou grileiros querem corroborar sua propriedade privada sobre a terra, etc. Poderíamos dizer que os conflitos sociais são pelo geograr. Isto é, o poder de desenhar sobre o espaço geográfico, criando novos limites, territórios e territorialidades (GONÇALVES, 2002).

Não defendemos a idéia de que os conflitos sociais em áreas de mineração na Amazônia correspondem à oposição entre o moderno e o arcaico, porém, sem descartar que pode haver um choque de temporalidades distintas a cada ator (SANTOS, 2004). Os atingidos, apesar de buscarem a manutenção das terras e de seus modos de vida tradicionais,

lutam por formas modernas de apropriação do território, tais como: assentamentos rurais agroextrativistas, territórios quilombolas, terras indígenas, Unidades de Conservações de uso sustentável, livres acessos aos recursos naturais, etc. Essas novas propostas territoriais visam a romper com o modelo clássico de “modernização conservadora”, que compreende os problemas da modernização brasileira como a dificuldade de romper a tradição, as relações, as instituições e as práticas de um Brasil arcaico, porém sem mudar as estruturas sociais (COELHO, 2007).

A implantação de megaprojetos e os conflitos por eles deflagrados dão maior visibilidade aos problemas e às demandas sociais em área de mineração, atraindo órgãos públicos, instituições privadas e não-governamentais, para resolvê-los. Os conflitos e impactos provados pelas mineradoras resultam em ações e mobilizações dos grupos sociais atingidos, que também adquirem outra notoriedade. Questões diretamente vinculadas à exploração mineral tornam-se prioridade para o poder público, que tenta, de qualquer forma, zelar por um “*good bussiness climate*” (FERNANDES, C 2001), evitando atrasos ou prejuízos ao grande capital.

Os problemas fundiários são centrais nas áreas de mineração, sendo, porém, ainda um tema pouco estudado e pensado por pesquisadores e gestores. A disputa por terra, tanto no âmbito legal, quanto no espaço concreto, não está dissociado da exploração do subsolo e das transformações físicas da superfície, podendo criar barreiras para o prosseguimento das atividades produtivas. Por exemplo, os proprietários de terra têm o direito jurídico de serem ressarcidos por qualquer dano sofrido e de receberem uma parcela nos lucros auferidos no interior de suas propriedades. Entretanto, no caso amazônico, a disputa por terra não pode se limitar à propriedade privada, tendo que se levar em consideração outras formas de apropriação.

Em Juruti, a titulação do assentamento Juruti Velho e a retomada de políticas fundiárias nos assentamentos afetados pela ferrovia; e em Oriximiná, as UCs, os territórios quilombolas e os assentamentos rurais são políticas territoriais do Estado que pretendem, mas não só, estancar os conflitos por terra nas regiões minerais, institucionalizando o espaço, para tranquilizar e melhor controlar os grupos atingidos do entorno. Além disso, outros projetos secundários - como a distribuição de máquinas para produção, crédito agrícola, construção de habitações ou de infra-estrutura (mini-hidrelétrica, escolas, galpões, cisternas de água, etc.) - são levados a cabo, no intuito de impedir os conflitos sobre as grandes desigualdades sociais que passam a existir entre as áreas das empresas e o entorno.

Sendo assim, não se descartou a forma de interpretar os conflitos em área de mineração como ambientais, mas se acrescentou a ela o componente fundiário-territorial. Os conflitos sociais são, predominantemente, fundiário-territoriais e por recursos naturais, porém incluem ainda outros conflitos: em torno da organização e planejamento espacial imposto pela mineradora e pelo Estado; pelo acesso a direitos básicos (saúde, educação, emprego, etc.); conflitos de temporalidades; territorialidades; direitos; e discursos. Dos casos estudados, podemos destacar os conflitos em Oriximiná como os de caráter mais ambiental. As disputas territoriais promovidas pelos caboclos, quilombolas, órgãos ambientais, ONGs e mineradoras elucidam muito mais as formas de apropriação e significação dos recursos naturais. Os conflitos fundiários nesta localidade foram ambientalizados para esconder, ou fortalecer a disputa pela terra.

Ressalta-se, portanto, que na Amazônia brasileira os conflitos não abarcam a questão mineral em si. Ou seja, não se discute o destino dos lucros provenientes da exploração dos recursos minerais, a distribuição igualitária dos recursos financeiros, os tipos de compensações, as propostas de desenvolvimento regional, as técnicas de extração, outras formas alternativas à extração mineral, etc. Contudo, será que em alguma área de mineração no Brasil, na América do Sul ou no mundo a questão mineral é colocada em voga pelos grupos atingidos? Existem localidades onde os conflitos são explanados como conflitos minerais?

Os conflitos em área de mineração na Amazônia não se sintetizam na oposição grandes corporações *versus* grupos atingidos. Eles envolvem uma variedade de instituições e sujeitos com diferentes interesses e planejamentos para o mesmo espaço geográfico. Constitui-se, nestas regiões, uma conjuntura de reordenamento espacial, campo de poder, conflito territorial e desequilíbrio ambiental, composta pelos seguintes atores:

- Os povos previamente estabelecidos atingidos pela mineradora, lutando por meio de organizações da sociedade civil (ARQMO, AMORCREQ – CPT ACORJUVE, STRO, STTRJ) por direitos territoriais-ambientais, étnicos ou consuetudinários;
- As grandes corporações nacionais, transnacionais ou *joint-venture* visando à reprodução do capital pela extração mineral (ALCOA e MRN, com seus acionistas);
- Os “ditos” proprietários de terras ou grileiros, munidos de documentações que comprovam a titularidade da terra e o direito a indenização ou *royalties* (famílias Valle Miranda e Abreu, Kalman Somody/Xingu S/A e família Almeida);
- O Estado, com suas políticas territoriais repletas de ambigüidades e de interesses políticos, econômicos e ideológicos (governos estaduais e federais e seus respectivos órgãos - INCRA, ITERPA, SECTAM, IBAMA, MPs federais e estaduais, DNPM e BNDES);

- Outras corporações capitalistas intencionadas em faturar com o planejamento regional financiado pelo Estado (Grupo Ludwig /JARI, Andrade Gutierrez e ELETRONORTE);
- As Igrejas Católicas, interessadas na emancipação política e religiosa das comunidades pobres, e as Igrejas Evangélicas;
- As ONGs e os pesquisadores das Universidades, que subsidiam cientificamente os discursos e organizam ações e projetos em ambos os lados do conflito (CPI-SP, GTA, CEDENPA, NAEA/UFPA, UFRJ, AMAZON, ECOMUM, CESUPA, FUNBIO, FGV, WRI, CI, ICCO, OXFAM, CAFOD).

Estes atores foram os encontrados nas duas áreas de estudo, mas não esgotam as possibilidades. Outras áreas de mineração podem apresentar outros tipos de organizações, instituições ou sujeitos sociais. Contudo, os atores sociais envolvidos nos conflitos sempre promoveram relações sociais às vezes convergentes, outras vezes divergentes, e ainda travam alianças ou embates, pretendendo constantemente atingir seus respectivos interesses individuais ou coletivos. Nenhum dos atores, nem mesmo os movimentos sociais populares, podem ser vistos de forma homogênea, pois no interior de cada um deles há diferenças, divergências, contradições e disputas por poder. Deste modo, admite-se que todos agem com certa ambigüidade, dependendo da situação, e são passíveis de mudanças de postura, ações, discursos e objetivos no espaço e no tempo.

Ao que tudo parece, na atualidade, as políticas de desenvolvimento regional estão mais abertas ao debate público com maior participação popular, tendendo a ser menos violentas e injustas. Isso se deve aos conflitos empreitados pelos movimentos sociais no período da repressão da ditadura e de abertura política. A partir da Constituição de 1989, as normas jurídicas estimularam a participação popular nas decisões de grandes projetos causadores de intensas transformações locais, como *“o aparato legal que viabilizou a implantação de medidas compensatórias para os potenciais danos provocados, aliado à possibilidade de alterar os projetos originais, deu uma força inquestionável aos grupos que se sentem atingidos pelos planos, programas, projetos ou ações do governo ou das empresas”* (THEODORO *et al*, 2004; p.13). Mesmo assim, as relações de poder ainda são assimétricas para os mais pobres, que continuam sendo os principais afetados pelas transformações e impactos impetrados por grandes corporações capitalistas.

A compreensão teórica sobre os movimentos populares em área de mineração ainda se encontra muito incipiente. Faz-se necessário um aprofundamento teórico e empírico, possivelmente buscando outras realidades, para consolidar a hipótese de que existem peculiaridades nestes movimentos. A princípio, entendemos que esta peculiaridade vai além

das localização próxima às áreas de mineração e que estes movimentos acabam de alguma forma sendo um produto dos conflitos deflagrados na relação contraditória e dialética com as corporações mineradoras.

Se formos comparar os movimentos nos dois momentos históricos e locais estudados, perceberemos, a grosso modo, que os movimentos no século XXI, especialmente em Juruti, incorporam mais a temática mineral em suas contestações. Isto é, além das questões centrais em relação à terra e ao meio ambiente, as questões sobre os *royalties*, as indenizações, responsabilidade empresarial e o desenvolvimento regional começaram a ser indagadas pelos atingidos e pela sociedade em geral. Tais indivíduos raramente almejam o fim da exploração mineral, mas visam a uma maior inclusão nos ganhos provenientes da exploração dos recursos naturais no seu território.

Esta mudança recente na maneira dos atores sociais atingidos reagirem no conflito, ao que tudo indica, ainda não alterou o cerne da questão da terra para recurso mineral. No entanto, este processo de transformação faz parte de uma reflexão da sociedade amazônica sobre os conflitos, impactos, desigualdades, pobreza e subdesenvolvimento deflagrados e potencializados pelas atividades minerais de grande porte na Amazônia nos últimos cinquenta anos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEVEDO, R. & CASTRO, E. **Negros de Trombetas: Guardiões de matas e rios**. Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1993.

ACSELRAD, H. Contradições Espaciais, Conflitos Ambientais e Regulação. In: COSTA, H. (Org.) **Novas Periferias Metropolitanas – A expansão metropolitana em Belo Horizonte: dinâmica e especificidades no Eixo Sul**. Belo Horizonte: C/Arte, 2006. p. 141-149.

_____. (Org.) **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

_____. (Org.) **Meio Ambiente e Democracia**. Rio de Janeiro: IBASE, 1992

ACSELRAD, H., HERCULANO, S. & PÁDUA, J. **Justiça ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ADAMS, C, MURRIETA, R. & NEVES, W. (Org.) **Sociedades Caboclas Amazônicas: Modernidade e invisibilidade**. São Paulo: Annablume, 2006.

ALHO, C; CARVALHO, A; PÁDUA, L. Ecologia da Tartaruga-da-Amazônia e Avaliação de seu Manejo na Reserva Biológica do Trombetas. **Brasil Florestal**, v.38, 1979. p.29-47.

ALMEIDA, A. Terra de Preto, Terra de Santo, Terra de Índio – Uso comum e conflitos. In: CASTRO, E. & HÉBETTE, J. (Org.) **Na Trilha dos Grandes Projetos: Modernização e conflitos na Amazônia**. Caderno NAEA, No. 10. Belém: UFPA, 1989.

_____. **Conflito e Mediação**. Os Antagonismos Sociais na Amazônia Brasileira segundo os Movimentos Camponeses, as Instituições Religiosas e o Estado. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ, tese de doutorado, 1993.

_____. **Carajás: A Guerra dos Mapas**. Belém: Falangola, 1994

_____. Terras Tradicionalmente Ocupadas: Processos de Territorialização, Movimentos Sociais e Uso Comum. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Vol.6 N.01. ANPUR, maio de 2004 pp. 9-32.

_____. Terra e Território: A dimensão étnica e ambiental dos conflitos agrários. In: CANUTO, A. *et al* **Conflitos no Campo Brasil 2006**. Goiânia: CPT Nacional, 2007.

ALVAREZ, S., DAGNINO, E. & ESCOBAR, A. (Org.) **Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latinos Americanos: Nova leitura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

AMARAL FILHO, N. **Mídia e Quilombos na Amazônia**. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação da Escola de Comunicação da UFRJ. Tese de Doutorado, 2006.

ANDRADE, L. Os Quilombos da Bacia do Trombetas: Breve histórico. **Revista de Antropologia**. São Paulo: FFLCH/USP, Vol. 38 No 1, 1995. p. 79-99.

_____. (org.) **Desafios para o Reconhecimento das Terras Quilombolas**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1997.

_____ & TRECCANI, G. Terras de Quilombos. In: LARANJEIRAS, R. (Org.) **Direito Agrário Brasileiro – Hoje**. São Paulo: Ed. LTr, 2000.

ANTUNES, J. **A Missão nos Quilombos de Oriximiná**. VERBUM SVD, 2000.

ARRUTI, J. **Entre Dois Governos**. Tempo e Presença. N. 332 Jul/Ago, 2003. p 10-15.

BARRETO, M. **Mineração e Desenvolvimento Sustentável: Desafios para o Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001.

BEBBINGTON, A., BEBBINGTON, D., BURY, F., LINGAN, J., MUÑUZ, J. & SCURRAH, M. **Los Movimientos Sociales Frente a la Minería: Disputando el desarrollo territorial andino** In. BENGUA, J (ed.) Movimientos sociales y desarrollo territorial rural en América Latina. Santiago. Editorial Catalonia, 2007.

BECKER, B. **Geopolítica da Amazônia: A nova fronteira dos recursos**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982.

_____ **Amazônia: Geopolítica na Virada do III Milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

BECKER, O. **Considerações sobre o Fenômeno Migratório na Área Servida pela Estrada de Ferro Carajás**. Revista Brasileira de Geografia. v. 51, n. 1, Rio de Janeiro: IBGE, 1989. p. 5-26.

BECK, U. **Risk Society: Towards a new modernity**. London: Sage Publication. [2005], 1986.

_____ **Political Ecology in de Age of Rick**. Oxford : Blackwell Publisher, [2002], 1988.

BETTO, F. **Catecismo Popular**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas: Sobre a teoria da ação**. Campinas: Papyrus Ed. 1996.

BRASIL. **Código de Mineração e Legislação Correlatas**. Coleção Ambiental; v. 2. Brasília: Senado Federal/ Subsecretaria de Edições Técnicas, [2005], 2003.

_____ **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ocupação de Terras Públicas na Região Amazônica**. Brasília: Câmara dos Deputados - Congresso Nacional, 2001.

BRIDGE, G. **Contested Terrain: Mining and the Environment**. Annu. Rev. Environment Resource. N. 29, 2004. p. 205–259.

BUNKER, S. **Underdeveloping the Amazon**. Chicago: University of Chicago Press, 1985.

_____. Joint Ventures em Ambientes Frágeis: O caso do alumínio na Amazônia. **Novos Cadernos do NAEA**. V.3, N.1, Jun 2000. Belém: NAEA/UFPA, 2000.

_____ & CICCANEL, P. **Matter, Space, Time, and Globalization**: Iron ore mining in the Amazon and the local foundations and consequences of globalization. American Sociological Association, Mimeo.

CASTEL, R. **Insegurança Social** – O que é ser protegido? Petrópolis: Ed. Vozes, 2005.

CASTELLS, M. **O Poder da Identidade** – A era da informação: Economia, sociedade e cultura; V. 2. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTILLA, Z. **Guías Prácticas para Situaciones Específicas: manejo de riesgos y preparación para respuestas a emergencias mineras**. División de Recursos Naturales e Infraestructura. N. 57 Santiago de Chile: Cepal/NU, 2003

CASTRO, I. Seca versus seca. Novos interesses, novos territórios e novos discursos no Nordeste: In: _____ *et al.* **Brasil**: Questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, [1996] 2005. p. 283-324.

CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã Editora, 1996.

COELHO, M. Impactos Ambientais em Áreas Urbanas: Teorias, Conceitos e Métodos de Pesquisa. In: GUERRA A J., CUNHA S.B. (org.). **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2001.p. 19–45.

_____ In: Região de Carajás: Passado Presente e Futuro da Região e dos Movimentos Sociais. FORLINE, L. MURRIETA, R & GUIMARÃES, C. **Amazônia**: Além dos 500 anos. Belém: Museu Paraense Emílio Goultdi, 2006.

_____ e MONTEIRO, M. **Verticalização da Produção e Variedade de Situações Sociais no Espaço Funcional do Alumínio nos Baixos Vales do Amazonas e Tocantins**. Territórios/LAGET, UFRJ. Ano VII nº 11, 12 e 13 Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. p. 29-48.

_____ (Org.) **Mineração e Reestruturação Espacial na Amazônia**. Belém: NAEA, 2007

COELHO, M., LOPES, A., SILVA, A., SILVA, F., FONSECA, H., MATOS, I. & SOUZA, M. Territórios, Cidades e Entorno no Espaço da Mineração em Carajás / Pará – Amazônia Oriental. In: TRINDADE Jr. S. C. et al (Org.). **Cidade e Empresa na Amazônia**: Gestão do território e desenvolvimento local. Belém: Paka-Tatu, 2002. p. 137-169.

COSTA, B. As Relações entre os Conceitos de Território, Identidade e Cultura no Espaço Urbano: Por uma abordagem microgeográfica. In: ROSENDAHL, Z. & CORRÊA, R. **Geografia**: Temas sobre cultura e espaço. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 2005. p. 79-113.

COTARELO, M. **Recursos naturales y conflicto social en la Argentina actual**. OSAL, ano VI, N. 17, 2005. p. 67-77

CNEC/OMINIA. **Projeto Juruti Pará/Brasil**: Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Juruti: Ominia minério e CNEC, 2005.

CRULS, G. **A Amazônia que Eu Vi**. Rio de Janeiro, 1930.

CUNHA, L. **Da Tragédia dos Comuns à Ecologia Política**: Perspectivas analíticas para o manejo comunitário dos recursos naturais. Raízes. Campina Grande. Vol. 23, No. 1 e 2, 2004.

_____ & COELHO, M. Políticas e Gestão Ambiental. *In*: GUERRA, A & CUNHA, S.(Org.). **A Questão Ambiental**: Diferentes abordagens Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

DAHRENDORF, R. **O Conflito Social Moderno**: Um ensaio sobre a política da liberdade. São Paulo:Edusp e Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1992.

DIEGUES, A. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**, São Paulo: Hucitec, 1996.

ELIAS, N. **Escritos e Ensaio 1**: Estado processo e opinião pública. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

_____ & SCOTSON, J. **Os Estabelecidos e os Outsiders**: Sociologia das Relações de Poder a partir de uma Pequena Comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

ESTEVES, F. Princípios Ecológicos para Mitigação do Impacto Antrópico. *In*: BOZELLI, R., ESTEVES, F. & ROLAND, F. **Lago Batata**: Impacto e recuperação de um ecossistema amazônico. Rio de Janeiro: UFRJ e SBL, [2000] 1995.

FARIAS, C. **Mineração e Meio ambiente no Brasil**. Relatório CGEE/PNUD, 2002.

FERNANDES, B. **Movimento Social como Categoria Geográfica**. Terra Livre, São Paulo. N.15, p. 59-85, 2000.

FERNANDES, C. **A Reestruturação Corporativa à Competição entre Cidades**: Lições urbanas sobre os ajustes de interesses globais e locais no capitalismo contemporâneo. Espaço & Debate. N°41, 2001. p. 26-45.

FERNANDEZ, F. **O Poema Imperfeito**: Crônicas de biologia, conservação da natureza e seus heróis. 2.ed., Curitiba: Editora da UFPR, 2004.

FERREIRA, J. (org.). **O Pará e seus Municípios**. Belém: JCV Ferreira, 2003.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Paz e Terra ed., [1979] 2005.

FUNES, E. **Comunidade Remanescente dos Mocambos do Alto Trombetas**. São Paulo: Fundação Pró-Índio, São Paulo, 2000.

FUNK, M. **Conflitos Ambientais no Rio de Janeiro**: Ação e debate nas arenas públicas. Rio de Janeiro: UFRJ ed. 2001.

GARRIDO FILHA, I. **O Projeto Jarí e os Capitais Estrangeiros na Amazônia**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1980.

_____, RIBEIRO, G., COSTA, I., AZEVEDO, J., ESTEVES, M., AMENDOLA, M. & NEVES, V. **Mineração: Uso do solo e meio ambiente na Amazônia** – Proposta

metodológica. Revista Brasileira de Geografia. V 51. n.3. Rio de Janeiro: IBGE, 1989. p. 25 – 51.

_____. **Estudos na Área de Mineração de Bauxita do Trombetas e suas Conseqüências na Região.** Revista Brasileira de Geografia. V 52. n.2. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. p. 37-58.

GOHN, M. **Teoria dos Movimentos Sociais:** Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Ed. Loyola. 5ed. [1997] 2006.

GOMES, P. **A Condição Urbana:** Ensaio de geopolítica da cidade. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

GONÇALVES, C. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. **A Reinvenção dos Territórios:** a experiência latino-americana e caribenha. Conferência Internacional – “Pensamento e Movimento Social na América Latina e Caribe: Imperialismo e resistência”. UFF/PROEX/MST (Org.) Coord. LEMTO/LDH/GEALC/NESEAL. Niterói - RJ, 2005.

_____. Da Geografia às Geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. In: CECEÑA, A & SADER, E. **La Guerra Infinita: Hegemonía y terror mundial.** Buenos Aires: CLACSO, 2002.

_____. **Amazônia, Amazônicas.** São Paulo: Contexto ed., 2001.

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo.** Rio de Janeiro: Fase e Petrópolis: Vozes, 1987.

GUTIERREZ, G. **Teología de La Liberación:** Perspectivas. Lima: CEP, 1971.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização:** Do “fim dos territórios” multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HALL, A. O Papel das ONGs na Resolução de Conflitos para o Desenvolvimento Sustentável. In: BECKER, B. & MIRANDA, M. (Org.) **A Geografia Política do Desenvolvimento Sustentável.** Rio de Janeiro: Ed UFRJ, 1999. p. 273-296.

HARVEY, D. **A Produção Capitalista do Espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

HILSON, G & YAKOVLEVA, N. **Strained Relations:** A critical analysis of the mining conflict in Prestea, Ghana. Political Geography 26, 2007. p. 98 -119

KONDER, L. **A Questão da Ideologia.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KOHLHEPP, G. **Conflitos de Interesse no Ordenamento Territorial da Amazônia Brasileira.** Estudos Avançados. Vol. 16. No.45. São Paulo, 2002

LANDER, E. (Org.) **A Colonialidade do Saber**: Eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas, Buenos Aires: Clacso, 2005.

LEAL NETO, A. **Identificando Similaridades**: Uma Aplicação para a Avaliação de Riscos de Água de Lastro. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2007.

LEFF, E. **A Racionalidade Ambiental**: A reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEITE LOPES, S. Sobre o Processo de “Ambientalização” dos Conflitos e sobre Dilemas da Participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

_____. A Ambientalização dos Conflitos em Volta Redonda. In: ACSERLAD, H (Org.) **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 217-244.

LENÁ, P. Novos Atores Sociais, Desenvolvimento Sustentável e Organizações Não-Governamentais In: BECKER, B. & MIRANDA, M. (Org.) **A Geografia Política do Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Ed UFRJ, 1999. p. 297-338.

LEROY, J. **Amazônia**: Território do capital e territórios dos povos. Mimeo, 2008.

MACHADO, L., HAESBAERT, R., RIBEIRO, L., STEIMAN, R., PEITER, P. & NOVAES, A.. Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: uma proposta conceitual-metodológica. In: OLIVEIRA, T. (Org.). **Território sem Limites**: Estudos sobre Fronteiras. 1 ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2006, v. 1, p. 87-112.

MACHADO, R. Mineração e Globalização In: FERNANDES, F. et. al. (Org.) **Tendências Tecnológicas Brasil 2015**: Geociências e tecnologia mineral. Rio de Janeiro: CETEM / MCT, 2007, p. 211-244.

MAÇAIRA, L. & WANDERLEY, L. Reflexões sobre os Conflitos Territoriais na Sobreposição de Unidades de Conservação de Uso Restrito e Remanescentes de Quilombos. **VII Encontro Nacional da Anpege**, Niterói: Anpege, 2007.

MAGALHAES, M. **Mudanças Antropogênicas e Evolução da Paisagem na Amazônia**. Publicado no Recanto das Letras em 14/11/2007.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O Ecologismo dos Pobres**: Conflitos ambientais e linguagens de valorização. São Paulo: Ed. Contexto, 2007.

MARX, K. **A Miséria da Filosofia**: A resposta à Filosofia da Miséria de Proudhon. São Paulo: Centauro, [1847] 2001.

_____. & ENGELS, F. **O Manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, [1998] 1848.

MASSEY, D. Um Sentido Global do Lugar In: ARANTES, A (Org.) **O Espaço da Diferença**. Campinas: Papyrus Ed., 2000.

MELUCCI, A. **Um Objetivo para os Movimentos Sociais?** Lua Nova, n.17, jun. de 1989. p. 49-66.

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL **Inquérito Civil Público nº 1.23.002.000185/2007-76/PRM/STM/MPF**. Santarém: MPF, 2007.

MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL & MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PARÁ. **Ação Civil Pública com Pedido de Liminar**: Licenciamento ambiental Projeto Juruti/Alcoa. Santarém: MPF & MPE, 2005.

_____. **Recomendação Nº 01/2007/MP/PJ Juruti** Belém: MPF & MPE, 2007.

MMA/IBAMA, MRN, DTCP Engenharia de Projetos LTDA. **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Saracá-Taquera**, Estado do Pará – Sumário Executivo. Curitiba: STCP, MMA/IBAMA, MRN, 2001.

MOREIRA, R. O Espaço e o Contra-Espaço: a dimensão territorial da sociedade civil e do Estado, do público e do privado na ordem espacial burguesa. In: SANTOS, M. et. al. **Território, Territórios**: Ensaio sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: DP&A Ed., 2ª ed., 2006. p. 71-107.

MINERAÇÃO RIO DO NORTE Environment Report. N. 9. Oriximiná: MRN, 2005.

OLIVEIRA, A. Agricultura brasileira: transformações recentes. In ROSS, J. **Geografia do Brasil**. São Paulo: EdUSP, 1995. p.467-535.

OSLENDER, U. **Espacio, Lugar y Movimentos Sociales**: Hacia una “espacialidad de resistencia” Scripta Nova. Vol. VI, nº 115, Junho de 2002.

O'DWYER, E. **Remanescentes de Quilombos na Fronteira Amazônica**: A etnicidade como instrumento de luta pela terra. Boletim Rede Amazônia: Diversidade sociocultural e políticas ambientais, Ano 1 n. 1. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. p. 77-86.

PERES, C. & BARLOW, J. Human Influences on Forest Wildlife. In: BURLEY, J., EVANS, J. & YOUNGQUIST, J. (Eds) **Encyclopedia of Forest Sciences**, Academic Press, London, 2004. p. 90-95

PERES, C., BAIDER, C., ZUIDEMA, P, WADT, L., KAINER, K, GOMES-SILVA, D, SALOMÃO, R, SIMÕES, L., FRANCIOSI, E., VALVERDE, C, GRIBEL, R, SHEPARD JR., G, KANASHIRO, M, COVENTRY, P, YU, D, WATKINSON, A & FRECKLETON, R. **Demographic Threats to the Sustainability of Brazil Nut Exploitation**. Science 302, 2003. p. 2112-2114.

PIRES DO RIO, G. **Competitividade Internacional, Localização Industrial e Meio Ambiente**: Uma análise da indústria de alumínio. Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, 1995. p. 29-40.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo, Ática, 1993.

RIBEIRO, A. **Outros Territórios, Outros Mapas**. OSAL. Ano VI, No 16, 2005. p. 163-173.

RICARDO, F. & ROLLA, A. (Org.) **Mineração em Terras Indígenas na Amazônia Brasileira**. São Paulo : Instituto Socioambiental, 2005.

_____**Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006.

ROTHMAN, F. **A Expansão dos Projetos de Barragens e Mineração na Zona da Mata-MG: Articulando as lutas de resistência a favor da agricultura familiar**. Mimeo.

ROUTLEDGE, P. **Our resistance will be as transnational as capital**: Convergence space and strategy in globalising resistance. *GeoJournal*. N. 52, vl. Sep, 2000. p.25-33

SACK, R. **Human Territoriality**: Its theory and history. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SALLES, V. **O Negro no Pará**, Sob o regime da escravidão. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas e Universidade Federal do Pará, 1971.

SANTILLI, J. Povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais: a construção de novas categorias jurídicas. In: RICARDO, F. **Terras Indígenas e Unidades de Conservação - O desafio das sobreposições**. São Paulo: ISA, 2004.

SANTOS, B. (Org.) **Reconhecer para Libertar**: Os caminhos do cosmopolitismo multiculturalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____(Org.) **Democratizar a Democracia**: Os caminhos da democratização participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3 ed. 2005.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**. Técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo, Hucitec, [2002] 1996.

_____ A Revanche do Território. In: _____ & RIBEIRO, W (Org.) **O País Distorcido**: O Brasil, a globalização e a cidadania. São Paulo: Publifolha, [2002] 1997. P. 84-86.

_____ & SILVEIRA, M. **O Brasil**: Território e sociedade no início do século XXI. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, [2002] 2001.

SCHERER-WARREN, I. **Rede de Movimentos Sociais**. São Paulo: Ed. Loyola, 1993.

_____ **Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais**. Sociedade e Estado. Brasília, v.21, n.1 jan/abr, 2006. p. 109-130.

SENNETT, R. **A Corrosão do Caráter**: As conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.

SEOANE, J. **Movimientos Sociales y Recursos Naturales en América Latina**: resistencias al neoliberalismo, configuración de alternativas. Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n.1, p. 85-107, jan./abr. 2006

SHETH, D. Micromovimentos na Índia: Para uma nova política de democracia participativa. In: SANTOS, B. (Org.) **Democratizar a Democracia: Os caminhos da democratização participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3 ed. 2005.

SILVA, J. G.. Do Complexo Rural ao Complexo Agroindustrial. In: _____ **A Nova Dinâmica da Agricultura Brasileira**. Campinas: IE/UNICAMP, 1996. p. 1 – 40.

SIMMEL, G. **Simmel: Sociologia**. Evaristo Filho (Org). São Paulo: Ática, 1983.

_____. **Conflict & The Web of Group-Affiliations**. New York: The Free Press, 1964.

SOLECKI, W **Paternalism, Pollution and Protest in a Company Town**. Political Geography. Vol 15. N. 1. Great Britain: Elsevier Science. 1996 p. 5 -20

SOUZA, M. **A Prisão e a Ágora: Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. **O Desafio Metropolitano: Um Estudo sobre a Problemática Socioespacial nas Metrôpoles Brasileiras**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, [2000], 1999.

_____. O Território: Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. *et al.* **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, [2003] 1995. pp. 77-116.

SOUZA, M. A. O Lugar como Resistência: Uma dimensão da realidade do futuro In: SILVA, M *et al.* (Org.) **Encontro com o Pensamento de Milton Santos: O lugar fundamentando o período popular da história**. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 2005. p.189-198.

SOUZA, M. do R. **Da Paciência à Resistência: Conflitos entre atores sociais, espaço urbano e espaço da mineração**. São Paulo: Ed. Hucitec, 2007.

STENNER, C. **Organização e Participação Social na Amazônia: Uma contribuição ao tema**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2005.

STERNBERG, H. **A Água e o Homem na Várzea do Careiro**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, (1998) 1956.

SWYNGEDOUW, E. **Globalisation or ‘Glocalisation’?** Networks, territories and re-scaling. Review of International Affairs, Volume 17, N° 1, April, 2004

_____. A Cidade como um Híbrido: Natureza, sociedade e ‘urbanização-Cyborg’ In: ACSELRAD, H. (org.) **A Duração das Cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 83-104.

TEIXEIRA, L. Imperialismo na Floresta. Consultado em 21/12/2007 no site http://www.faor.org.br/CD/download/2_imperialismo_floresta.pdf.

THEODORO, S. H, CORDEIRO, P. M & BEKE, Z. **Gestão Ambiental: Uma prática para mediar conflitos socioambientais**. 2º Encontro da ANPPAS, Indaiatuba – SP, 2004.

THE MINING, MINERALS AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT PROJECT -
DOWNING, T. **Avoiding New Poverty: Mining-induced displacement and resettlement.**
MMSD, IIED & WBCSD, n. 58. April 2002.

THOMPSON, E. P. **A Miséria da Teoria.** Rio de Janeiro: Zahar Ed, 1981.

TOURAINÉ, A. **Um Novo Paradigma: Para compreender o mundo de hoje.** Petrópolis-RJ:
Ed. Vozes, 2006.

_____. **Os Novos Conflitos Sociais: Para evitar mal-entendidos.** Lua Nova. São Paulo:
Jun. Nº 17, 1989.p. 5-18.

TURNER, M. **Political Ecology and the Moral Dimensions of “Resource Conflicts”:** The
case of farmer–herder conflicts in the Sahel. *Political Geography*. V. 23, Great Britain:
Elsevier Science. 2004. p. 863–889.

UNCTAD, **Environmental Aspects of Bauxite, Alumina and Aluminium Production in
Brazil.** UN, 1995.

VAINER, C. **O Conceito de Atingido: Uma revisão do debate e das diretrizes.** Mimeo, 2003

VEYRET, Y & RICHEMOND, N. Definições e Vulnerabilidades do Risco: In: VEYRET, Y.
(org.) **Os Riscos: O homem como agressor e vítima do meio ambiente.** São Paulo: Contexto,
2007. p. 25-46.

VIANNA, L. Revolução Processual do Direito e Democracia Progressiva. In: _____ (org.)
A Democracia e os Três Poderes no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro:
IUPERJ e FAPERJ, 2002.

WEBER, M. **Conceitos Básicos de Sociologia.** São Paulo: Centauro, 2005

WOOD, E. **Democracia contra Capitalismo: A renovação do materialismo histórico.** São
Paulo: Boitempo Ed., 2003.

WORLD RESOURCES INSTITUTE, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS & FUNDO
BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE. **Juruti Sustentável: Diagnóstico e
recomendações.** WRI, FGV e FUNBIO, 2006.

ZIBECHI, R. **Poder y representación: Esse estado que llevamos dentro.** Chiapas: Revista
Chiapas, 2002.